



MANUAL DO USUÁRIO

"Módulo Pessoal"

Elaborado por: Guilherme Fröhlich

Em: 16/07/2021

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O objetivo deste manual é apresentar ao usuário do e-cidade o módulo Pessoal, referente à área de recursos humanos, e demonstrar os caminhos necessários das principais funcionalidades do módulo, para a realização de cadastros, consultas, coleta de informações via relatórios, e com isso o usuário terá maior autonomia no uso do sistema.

2. CADASTROS

2.1. Tabelas

2.1.1 Cargos

Esta Rotina destina-se ao cadastro dos cargos, criados por lei, para os servidores municipais, independentemente do regime a que estes estejam vinculados. O cargo é geralmente ligado ao vínculo de origem do servidor quando da contratação, diferente da função, cujo a aplicação destina-se ao controle dos casos de servidores que exercem temporariamente uma "função" com atribuições diferentes ao cargo de origem. Pode-se exemplificar com um caso de um servidor com cargo de Professor que exerce temporariamente a função de Diretor de Escola. **Opções: Inclusão/Alteração/Exclusão**

rgos > Inclusão		() () ()
	Cadastro de Cargos	
	Carno	
	Descrição	
	Descrição Completa:	
	Grau de Instrução: ENSINO FLINDAMENTAL COMPLETO	
	Vagas:	
	CBO:	
	Classificação:	
	Ativo:	
	Lei	
	- Dados eSocial	
	Inicio de validade:	
	Fim de validade:	

Segue em: Pessoal > Cadastros > Tabelas > Cargos > Inclusão

tela 01

- → define um código para representar o Cargo* dentro do sistema, sendo este uma sequência numérica definida pelo usuário;
- → deve preencher uma Descrição* para o cargo que seja compatível com a norma legal que o criou;
- → a Descrição Completa é utilizada para nomenclatura dentro da instituição;
- → deve haver um Grau de Instrução* mínimo para exercer tal cargo;
- → o cargo para ser cadastrado deve estar vinculado a um Grupo* que está relacionado a sua área de atuação, esta definição gera dados para o cálculo atuarial;

al:			
0:			
Pesquisar Limpar Fechar			
Inicio Anterior Próximo Útitimo Foram retornados 4 registros. Mostrando de 1 até 4.			
Sequencial	Descricao		
	al: Pesquisar Limp Inicio Anterior Próximo Útimo Foram retornados 4 registr Sequencial	al: Pesquisar Limpar Fechar Inicio Anterior Próximo Útimo Foram retornados 4 registros. Mostrando de 1 até 4. Seguencial Descricao	

- → pode ser preenchido o número de Vagas dedicadas ao cargo;
- → é muito importante a definição do CBO* do cargo, que pode ser encontrado no site do Ministério do Trabalho, pois servirá de base, por exemplo, no envio dos dados de cargo para o eSocial;
- → o usuário pode definir alguma Classificação ao cargo, podendo ser alguma condição interna;
- → para tornar o cargo utilizável, ele deve estar Ativo*, para isso deve ser definida uma condição de sim/não;
- → no cadastro pode ser incluída a Lei* que criou ou que regulamenta o cargo;
- → Pode ser informado os dados do eSocial para envio do campo início de validade, que é a data definida para início do envio das obrigatoriedades do grupo em questão, e do fim de validade que é a data para envio em casos de inatividade do cargo específico.

Alteração - pode ser feita em todos campos.

Exclusão - apenas se o cargo não estiver vinculado a um servidor.

2.1.2 Lotação

Esta rotina tem como objetivo principal o agrupamento dos servidores de uma determinada instituição e a sua vinculação a um órgão do orçamento. A sua descrição e estrutural são de livre escolha da área de pessoal, de uma maneira que atenda as suas necessidades organizacionais e permita que os valores pagos ou retidos dos servidores ligados a ela sejam vinculados ao orçamento, permitido a emissão de requisições de empenho com os valores já agrupados em seus recursos e elementos corretos facilitando o controle e diminuindo a probabilidade de erros no momento do Empenho. Também possibilita a emissão de diversos relatórios agrupados por órgãos (só possível quando as lotações estão vinculadas aos órgãos do orçamento) e lotações facilitando a conferência dos dados pelo pessoal responsável.

Opções: Inclusão/Ateração/Exclusão

ALotações > Inclusão	() 🗘 👝 🗗 🕄
Lotações Elementos	1
□ Dados da conta	
Código da Lotação:	
Máscara: 00.000	
Estrutural da Lotação:	
Descrição:	
Código do calendário:	
Numcgm:	
Caracteristica Peculiar:	
Ativo: Ativo	
Á	
Orgao / Ornão:	
Unidade:	
Incluir Pesquisar Importar	

Segue em: Pessoal > Cadastros > Tabelas > Lotações > Inclusão

tela 03

2.1.2.1 Aba Lotações

→ após a inclusão é gerado automaticamente código de lotação*;

- → as lotação devem manter um estrutural padrão no sistema para isto montamos uma máscara que precisa ser configurada apenas uma vez, no menu: Procedimentos > Manutenção de Parâmetros > Campo Código Estrutural da Lotação;
- → define o código estrutural da lotação* seguindo a máscara configurada;
- → a descrição* representa a lotação;
- → pode ser definido um código do calendário que serão usados na geração e entrega dos vales transporte;

Pesquisa				
Código do calendário:				
Descrição:				
	Pesquisar Limpar Fechar			
Inicio Anterior Próximo Útitimo Foram retornados 2 registros. Mostrando de 1 até 2.				
Código do calendário	Descrição			

→ a lotação precisa estar vinculada a um numcgm de onde o sistema irá pegar o CNPJ para agrupamento na hora de gerar Sefip, RAIS e DIRF

Pesquisa	
Código:	
Nome:	CNPJ:
	[Pesquisar] [Limpar] [Fechar]

tela 05

→ para controle do Tribunal de Contas deve ser incluída uma característica peculiar* que serve de identificador de receitas e despesas instituídas, pode ser criada uma opção "não se aplica" para preenchimento do campo;

Pesquisar			X
	Sequencial:		
	Descrição:		
	Classificação: Todas	~	
	Pesquisar Limpar Fecha	u.	
Inicio	rior Próximo Último Foram retornados 16 registros. Mostr	ando de 1 até 15.	
Sequencia	Descrição	<u>Classificação</u>	

tela 06

- → é trazido o CNPJ (juridica)* do CGM definido anteriormente;
- → precisa ser informado se a lotação é analítica (sim/não)*. No caso da resposta ser SIM, abre uma tela para definir a que "órgão" e "unidade" do orçamento que esta lotação será vinculada. Só devem ser vinculados servidores à lotação. No caso da resposta ser NÃO, a lotação não terá servidores vinculados, ela será sintética e não terá nenhuma ligação com o orçamento tendo uma finalidade estrutural, como em um organograma;
- → informar o status se ativo/inativo* da lotação;
- → caso a lotação foi definida com analítica, é necessário informar o órgão* orçamentário;

Pesquisa				
Órgão:				
Unidade:				
Descrição Unidade:				
	Pesquisar Limpar Fechar			
Inicio Anterior Próximo Último Foram retornados 124 registros. Mostrando de 1 até 15.				
Exercício Órgão Unidade Código Tribunal	Descrição Unidade	Identificação CNPJ Ministério	Identificador Tribunal Instituição	

tela 07

→ ao selecionar um órgão, é preenchida a unidade* referente, porém esta pode ser alterada.

Apenas após a inclusão que será liberada a aba de Elementos

Alteração - Permite alterar os campos descrição, código do calendário, analítica, órgão e unidade.

Aba Elementos:

Exclusão - Permite a exclusão de uma lotação quando esta não está ligada a nenhuma outra tabela do sistema. Para utilizar esta opção é necessário, antes de acessar a opção de exclusão, entrar em alteração, aba elementos e excluir os recursos e projetos/atividades cadastrados para a mesma, inclusive os secundários.

2.1.2.2 Aba Elementos

Permite a inclusão de novos recursos e projetos/atividades para uma lotação já existente.

📩 Lotações > Alteração	() 🗘 🗕 🖉 🕻
Lotações Elementos	
Elementos	
Código:	
Código da Lotação:	475 ASDSADASD
Projetos / Atividades:	2021
Recurso:	
Complemento:	
Programa:	
Função:	
Subfunção:	
Vínculo:	Ativo
	Nenhum registro encontrado.

tela 08

- → é gerado o código* automaticamente pelo sistema;
- → traz o código da lotação* gerado pelo sistema;
- → deve ser incluído apenas um **projeto/atividade*** para cada exercício;

esquisa			_X	
Projetos / Atividades:				
Descrição:				
Pesquisar Limpar Fechar				
Inicio Anterior Próximo Último Foram retornados 705 registros. Mostrando de 1 até 15.				
Tipo Projetos / Atividades Descrição	Finalidade	<u>Código da Instituição</u>		

tela 09

→ opção de selecionar um **recurso*** cadastrado no orçamento;

resquisa Recursos				
Filtros				
Descrição do Recurso	:			
Especificação:	Selecione	~		
Complemento:	Selecione	~		
	Pesquisar Limpar Fechar			
Resultado da Pesquisa				
Inicio Anterior Próximo Último Foram retornados 86 registros. Mostrando de 1 até 15.				
Recurso Especificação	Descrição do Recurso Complem	nento Código Tribunal Tipo do	Recurso	
1-1- 10				

tela 10

- → o complemento* é automaticamente preenchido de acordo com o cadastro do recurso;
- → é possível registrar um programa ao qual este elemento está destinado;

Pesquisa	X
Programa:	
Descrição:	
Pesquisar Limpar Fechar	
Inicio Anterior Próximo Último Foram retornados 85 registros. Mostrando de 1 at	té 15.
Programa Descrição Cóo	digo tribunal Finalidade

tela 11

→ pode caracterizar uma função, como por exemplo, administração, cultura etc;

Pesquisa	
Função:	
Descrição:	
Pesquisar Limpar Fechar	
Inicio Anterior Próximo Úttimo Foram retornados 31 registros. Mostrando de 1 até 15.	
Função Descrição Código do tribunal Finalidade	

→ pode afunilar ainda mais a caracterização utilizando uma **subfunção**;

lesquisa				
	Sub Função:			
	Descrição:			
	Pesquisar Limpar Fechar			
Inicio Anterior	Próximo Último Foram retornados 134 registros. Mostra	ndo de 1 até 15.		
Sub Euroão	Descrição	Código tribunal	Finalidade	
<u>oub ruiyuo</u>	Descrição	<u>oodigo tribunta</u>	<u>i indiadade</u>	

tela 13

→ selecionar o vínculo* indicando, assim, se a lotação criada é destinada para servidores ativos, inativos ou pensionistas. Cabe uma observação onde o cadastro incorreto de um servidor em uma lotação cujo o vínculo indicado no cadastro de servidores difere do vínculo selecionado para a lotação, acarretará problemas para a conferência em relatórios onde são selecionados filtros do orçamento, já que valores de um relatório financeiro que não utiliza este filtro necessariamente apresentará valores diferente nestes casos.

Alteração - Permite alterar os campos recurso, projetos/atividades, vínculo de qualquer item existente na lista de itens lançados.

		Vínculo	: Ativo			~		
Alterar Elementos secundários Novo Importar elementos ITENS LANÇADOS								
Código	Projetos / Atividades	Exercício	Descrição	Recurso	Descrição do Recurso	Complemento	Vínculo	Opções
		0010		0100		NEO OF ADDRESS	0 times	A E
25	2003	2012	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0100	RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	NAO SE APLICA	AUVO	A 5
25 125	2003	2012	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0100	RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	NÃO SE APLICA	Ativo	AE

tela 14

→ a opção elementos secundários é utilizada quando o usuário necessita empenhar uma rubrica em um elemento de um recurso/projeto/atividade específico, diferente da configuração original da lotação ou do elemento configurado para o código;

💦 Lotações > Alteração			0 👛 🗕 🗗 🛚
Lotações Elementos			
Pesquisa			
Código:	242		
Código da Lotação:	206	SUBSEC.MUN.DE ENERGIA E ILUM.PUBLICA	
Projetos / Atividades:			
Recurso:			
Programa:			
Função:			
Subfunção:			
Elemento principal:			
Elemento novo:			
		Incluir	
		ITENS LANÇADOS	
		Nenhum registro encontrado.	

tela 15

- → em elementos secundários serão informados o recurso e o projeto/atividade de onde será selecionado o elemento novo. Posteriormente será selecionado o elemento principal, o que está indicado para o código de uma rubrica em específico;
- → o elemento novo será onde a rubrica deverá ser empenhada para o projeto/atividade escolhido para esta lotação;

Pesquisa					
		Código Elemento:			
		Elemento:			
		Descrição:			
		Pesquisar L	impar Fechar		
	Início Anterior Próximo Últir	no Foram retornados 15 re	gistros. Mostrando de 1 até 15 .		
	Código Elemento Elemento		Descrição	Finalidade	

→ Pode-se ainda importar os elementos secundários definidos em uma outra lotação na opção importar elementos.

2.1.3 Vínculos

Destina-se a inclusão de vínculos, que funcionam como uma subdivisão do regime*. Pode-se criar vínculos para o regime estatutário por exemplo, como estatutários ativos, inativos, pensionistas etc. A função dos vínculos é alcançar melhor excelência na organização de servidores além de ser mais uma opção de filtro para relatórios e processamentos do sistema. Os regimes citados são trabalhistas e não devem ser confundidos com regime previdenciário. Estão divididos da seguinte maneira no sistema:

Estatutário: Engloba os servidores regidos pelo regime jurídico único.

Celetista: Engloba os servidores regidos pela CLT.

Extra-Quadro: Engloba servidores regidos pelo RJU mas que não possuem vínculo permanente com empregador, especificamente os servidores cargo em comissão e os contrato emergenciais.

Segue em: Pessoal > Cadastros > Tabelas > Vínculos > Inclusão

📩 Vínculos > Inclusão		() 🗘 🗖 🖉 🖉
Manutenção de Vinculos		
Código do Vínculo:		
Descrição:		
Utilização:	Ambos v	
Regime:	Estatutário 🗸	
Situação:	Ativo ~	
Natureza :	EFETIVO 🗸	
Vínculo Manad:	Normal 🗸	
Duração Período Aquisitivo:	12 meses 🗸	
Trabalhador com vínculo de emprego:	Não 🗸	
iii	ncluir Pesquisar	

tela 17

- → gerado o código do vínculo* automaticamente pelo sistema após inclusão;
- → a descrição* que representa o vínculo;
- → qual a utilização* destinada ao vínculo;
- → definir o regime* ao qual o vínculo será conectado;
- → qual a situação* relacionada ao tipo de vínculo (situação funcional do servidor junto a prefeitura divididos entre ativos, inativos e pensionistas);
- → definir a **natureza*** do vínculo, ex: efetivo, temporário;
- → classificação do vínculo para geração dos dados para o Manad*;
- → marcar em meses, a duração de período aquisitivo;
- → identificar se o vínculo é destinado a um trabalhador com vínculo de emprego sim/não.

Alteração - É permitida a alteração dos campos descrição, regime e vínculo.

Exclusão - Permite a exclusão quando não houver vínculo com outro cadastro no sistema.

2.1.4 Contratos

Destina-se a vinculação das categorias definidas na SEFIP aos regimes da prefeitura. Ex: categoria 12 – Agente Público.

Segue em: Pessoal > Cadastros > Tabelas > Tipo de Contrato > Inclusão

🔥 Cadastro de Tipo de Contrato > Inclusão	0 ° _ 🗗 8
Código:	
Codigo do Regime do Func.: 1 v Estatutário v	
Tipo de contrato:	
Descrição do Tipo:	
Incluir	

tela 18

- → Definir um código de controle interno do sistema controlado pelo usuário na hora do cadastramento;
- → selecionar o código do regime do func, que será vinculada ao tipo de contrato (categoria SEFIP);
- → utilizando o manual da SEFIP retira o código da categoria do tipo de contrato;
- → adicionar a descrição do tipo de contrato conforme manual da SEFIP.

Alteração - Permite a alteração de todos os campos. **Exclusão -** Permite a exclusão quando não houver vínculo com outro cadastro no sistema.

2.1.5 Padrões

Este cadastro é destinado ao cadastro dos padrões criados em lei que serão vinculados a um servidor. O cadastro de padrões pode ter um valor fixo, uma fórmula e um valor mínimo.

Segue em: Pessoal > Cadastros > Tabelas > Padrões > Inclusão

📩 Padrões > Inclusão		() 🗘 🗕 🗗 😆
	Padrões Código do Regime: 1 V Estatutário V Código de Identificação Padrão: Descrição do Padrão: Nivel: Classe: Tipo: Mês V Horas Semanais: Horas Mensais:	
	Fórmula: Valor do Padrão: 0.00 Valor Minimo: Padrão vinculado: Incluir: Pesquisar	

tela 19

- → escolher o código do regime ao qual o padrão será vinculado. Deve ser incluso um padrão para cada regime, mesmo quando estes forem idênticos, pois o sistema não permitirá, no cadastro de servidores, a inclusão de um padrão não definido para o regime a qual o servidor está vinculado;
- → definir livremente o código de identificação padrão podendo ser alfanumérico;
- → a descrição do padrão conforme definido na norma que o criou;
- → o nível definido;
- → a classe a qual se refere o padrão;
- → se é tipo mensal ou horário;
- → pode definir horas semanais a serem cumpridas pelos servidores que forem vinculados a este padrão;
- → pode definir horas mensais a serem cumpridas pelos servidores que forem vinculados a este padrão. Obs: Existe no cadastro de servidores um campo destinado ao preenchimento do nº de horas mensais para aquele servidor. No momento do cálculo, o

sistema dividirá o valor do padrão pelo nº de horas mensais definidas no cadastro do padrão e multiplicará pelo nº de horas mensais do cadastro do servidor. Portanto, se as quantidades diferem, os valores também, para um valor maior ou menor de acordo com a definição de horas no cadastro do servidor.

Exemplo:

número de horas mensais do cadastro do padrão = 200 horas valor do padrão = R\$ 1000,00

número de horas mensais do cadastro do servidor = 100 horas

Cálculo: (v/p=vu*s) -> "v"1000,00/* "p"200 = "vu"50* "s"100 = 500,00 "vs"

Portanto, o salário calculado do servidor será igual a R\$ 500,00 "vs"

Siglas:

 $p \rightarrow n^{o}$ de horas no cadastro de padrões

s -> nº de horas mensais no cadastro do servidor

v -> valor do padrão no cadastro de padrões

vu -> valor da divisão do valor do padrão dividido pelo nº de horas do padrão vs -> valor do cálculo no salário;

- → pode configurar uma fórmula a ser aplicada para o cálculo do valor padrão. Este campo aceita apenas diversos (link diversos). Como exemplo, poderíamos citar padrões que tem como base de cálculo o valor do salário mínimo acrescido de um percentual de 50%, a fórmula seria D???*0.5, onde "D???" seria o diverso criado com o valor do salário mínimo. Este procedimento é vantajoso na medida em que, atualizando um diverso, o sistema fará a alteração de todos os padrões que o possuam em sua fórmula;
- → valor padrão definido na norma que o criou;
- → Definir um Diverso que representa o valor mínimo para o padrão. Este procedimento permite ao sistema realizar um controle para que os servidores vinculados a este padrão não recebam um valor menor que o definido no diverso lançado;

Pesquisa						
Ano / Mês : 2021 / 07						
Código:						
Descrição:]				
Pesquisar Limpar Fechar						
Inicio Anterior Próximo Último Foram retornados 70 registros. Mostrando de 1 até 15.						
Mês <u>Código</u> <u>Descrição</u>	Valor	Codigo da instituicao				
	-	-				

tela 20

→ Padrão Vinculado.

Pesquisar	
	Pesquisa de Padrão
	Ano / Mês : 2021 / 07
	Código do Regime:
	Código de Identificação Padrão:
	Descrição do Padrão:
	Pesquisar Fechar
Resultado da Pesq	sa
Início Anterior P	úximo Último Foram retornados 207 registros. Mostrando de 1 até 15.
Código do Regim	Código de Identificação Padrão Descrição do Padrão Valor do Padrão

tela 21

Alteração - Os campos "Código do Regime" e "Código de Identificação Padrão não podem ser alterados". Todos os demais campos podem ser alterados, mas, após a alteração, é necessário efetuar o recalculo da folha para que os valores sejam atualizados na ficha financeira dos servidores vinculados a este padrão.

Exclusão - Permite a exclusão quando não houver vínculo com outro cadastro do sistema.

2.1.6 Rubricas/Códigos

Este cadastro destina-se à manutenção dos códigos, também conhecido como "rubricas" ou "variáveis", utilizados para o cálculo dos valores a serem pagos ou descontados dos servidores. Neste cadastro é definido o comportamento de cada código, com definições como será um provento ou um desconto, fixa ou variável, se entrará nas médias para férias e 13º salário, suas fórmulas entre outras definições.

and a since of a counges of interastic			
	Rubrica Rubrica: Descrição: Qida ou Valor para Inicializar: Tipo Rubrica: Tipo de Inicialização: Ativo: Valor Padrão: Quantidade Padrão: Tipo de Bioqueio: Valor Imite: Quantidade Binite: Pag. de Prev. Complementar: Observação: Informações > Fórmulas >	Provento	
	Informações ► Fórmulas ►	[Incluir] [Importar] Pesmuisar]	
tela 22		inioun importa Fesquisa	
	Informacões▼		

Segue em: Pessoal > Cadastros > Tabelas > Rubricas / Códigos > Inclusão

Média p/ Férias: 0 SEM MEDIA SEM MEDIA <u>Média p/ 13º Salário:</u> 0 Código Fundamentação Legal: Tipo: Nenhum v Usa Data Limite: NAO ~ ~ Período de Lançamento: NAO Código Rescisão: ~ NAO Calcula Prestações: NAO v Proporção para Inativos: NAO ~ Proporcionaliza no Afastamento: NAO v Proporcionaliza nas Médias: NAO v Auto. Complementar: NAO ~ Fórmulas 🕨 Incluir Importar Pesquisar

tela 23

-	Informações >
	Fórmulas 🗸
	Fórmula: Condição da Fórmula 2:
	Fórmula 2:
	Condição da Fórmula 3:
	Fórmula 3:
	Fórmula Quantidade:
	Incluir Importar Pesquisar

tela 24

2.1.6.1 Aba Rubricas

Código da Rubrica: Campo destinado a inclusão do código da rubrica, que deve conter necessariamente 04 dígitos, sendo que os códigos entre 0001 e 1999 são reservados para pagamento de Salário.As rubricas entre 2000 e 3999 são reservadas pra Férias, entre 4000 e 5999 para 13º salário e 6000 e 7999 para pagamento de Aviso Prévio em Rescisão. As rubricas entre 2000 e 7999 não devem ser inseridas diretamente na inclusão, pois são geradas automaticamente pelo sistema quando vinculadas a uma rubrica de salário, conforme será explicado abaixo. As rubricas iniciadas em "R" maiúsculo, são rubricas automáticas do sistema, já criadas previamente e podem sofrer a manutenção de alguns dados. Descrição do Código: Campo destinado à descrição do código, como aparece no comprovante de pagamento entregue aos servidores e demais relatórios. Quantidade ou Valor para Inicializar: Este campo não pode ficar em branco, no entanto, aceita quantidade "0".

As quantidades diferentes de "0" justificam-se somente em casos de rubricas que possuem fórmula são configuradas com os tipos de média 3, 4 ou 7, onde o sistema irá verificar se a ocorrência do código em determinados meses de um período aquisitivo de férias ou para o 13° salário devem ou não serem levados em conta para inserção nos respectivos pontos de pagamento, casos em que é necessário a ocorrência do código em pelo menos a metade da "quantidade a inicializar" para que este seja levado em conta para pagamento de férias e/ou 13°. Do mesmo modo quando, em determinados movimentos do período de avaliação, forem incluídas progressivamente uma vez e meia a quantidade lançada no cadastro de códigos, o sistema irá dobrar a quantidade nos pontos de 13° salário e férias. Segue exemplo:

Campo preenchido com a quantidade 30 no cadastro de códigos para as rubricas dos tipo 3,4 e 7 para os pontos de 13º salário e férias:

 quantidade inclusa entre 01 e 14-> o sistema irá desconsiderar o código para avaliação no movimento.

- quantidade incluída entre 15 e 44-> será lançado a quantidade 30 nos pontos respectivos.

 quantidade incluída entre 45 e 74-> será lançado a quantidade 30 nos pontos respectivos e assim progressivamente.

Tipo Rubrica: Campo onde define-se se a rubrica é um Provento, Desconto ou Base. Tipo de Inicialização: Existem neste campo duas opções.

- Fixa: São os códigos que compõem o cálculo de salário de um servidor, sem final previsto de ocorrências e que se repetem em todas as movimentações em sua quantidade ou valor. Estes códigos são mantidos quando é feita a Inicialização do Ponto (veja tópico que trata esta rotina) desde que cadastradas no ponto fixo.

- Variável: São que não se incluem nesta característica, como o caso dos códigos de horaextras, cujo a ocorrência depende da movimentação de um servidor. São excluídos dos pontos de salário quando é feita a inicialização dos pontos.

Obs: A rubricas que utilizarem "data limite" devem ser incluídas obrigatoriamente como variáveis, para que o sistema execute a exclusão da mesma do ponto fixo quando o período de ocorrência for encerrado.

Ativo: Serve para ativar ou inativar um código. Existirão, na emissão de relatórios que tem relação com este item e na manutenção dos pontos, um filtro que definirá se os códigos inativos serão ou não visualizados para seleção.

Valor padrão: Serve para definir qual o valor que será utilizado como padrão para uma rubrica, por exemplo: se tenho que pagar uma rubrica de abono de estudante no valor de R\$ 200,00, coloco o valor como padrão, na inclusão da rubrica no ponto fixo o valor será incluído automaticamente.

Quantidade Padrão: Serve para definir qual a quantidade que será utilizado como padrão para uma rubrica , por exemplo: se preciso incluir a rubrica de salário posso definir que salário pressupõem 30 dias portanto coloco a quantidade de 30 dias , na inclusão da rubrica no ponto fixo o valor será incluído automaticamente.

Observação: Campo onde é informado a mensagem que o sistema exibe na inclusão do código no ponto, como por exemplo, "lançar a quantidade em dias".

Média p/ Férias: Onde é escolhido como este código deve ser avaliado para pagamento e férias. São gerados códigos relacionados com uma numeração acrescida 2000 no número inicial do código original, por exemplo, se o código incluso tiver a numeração "0001" serão acrescidos 2000 ao número inicial, ou seja, 2000+0001 = 2001 portanto o código para férias será "2001".

Pesquisa		
Тір	oo de Média:	
	Descrição:	
	Pesquisar Limpar Fechar	
Inicio Anterior Próximo	Último Foram retornados 10 registros. Mostrando de 1 até 10.	
Tipo de Média	Descrição	
0	SEM MEDIA	

tela 25

Média p/ 13º salário: Onde é escolhido como este código deve ser avaliado para pagamento no 13º salário. São gerados códigos relacionados a este com uma numeração acrescida de 4 no número inicial do código original, por exemplo, se o código incluso tiver a numeração "0001" serão acrescidos 4 ao número inicial, ou seja, 4+0 = 4 portanto o código para o 13º salário será "4001".

Código Fundamentação Legal:

Pesquisa		_ X
	Dados para Pesquisa Código Fundamentação Legal: Número: Pesquisar Limpar Fechar	
Resultado da Pesquisa		
Inicio Anterior Próximo Útimo	o Foram retornados 6 registros. Mostrando de 1 até 6.	
<u>Codigo Fundamentação Le</u>	<u>egai Numero Data Inicio Data Fim Descrição</u>	

tela 26

Tipo: Indica a classificação do código para gerar os empenhos, slips e planilhas para a Contabilidade.

Usa Data Limite: Se a opção for "sim", o sistema irá tornar obrigatório o lançamento de uma data limite para o código quando da inserção dele no ponto fixo. Observação: a rubrica que utiliza data limite deve ser definida como variável e deve ser lançada tanto no ponto fixo, porque se comporta

como um código fixo, como no ponto de salário para o cálculo efetivo até a data o final estabelecida no ponto quando o sistema não mais fará o repasse para o ponto de salário. Código Rescisão: Se a opção for "sim", o sistema criará um código com somando 6 ao número inicial do código original. Estes códigos são destinados para o pagamento dos valores de aviso prévio das causas de rescisão que sejam configuradas com esta opção.

Calcula Prestações: Se a opção neste campo for "sim", o sistema irá diminuir a quantidade de parcelas, para um código que possua data limite, a cada movimento transcorrido, durante a ocorrência do mesmo. No caso da opção "não", o sistema irá respeitar a data limite, mas manterá a quantidade informada inicialmente no ponto fixo do servidor, em todos os movimentos em que o código tiver ocorrência.

Proporção para inativos: Se a opção for sim, o sistema irá levar em conta o percentual informado na aba movimentações do servidor inativo ou pensionista no cadastro de servidores para proporcionalização dos valores ou quantidade dos códigos existentes.

Proporcionaliza no Afastamento: Se a opção for "sim", o sistema irá proporcionar as quantidades ou valores nos casos de afastamento. Se a opção for não, o sistema irá manter integrais as quantidades ou valores informados no ponto independentemente do número de dias em que o servidor estiver afastado dentro da competência. Este campo também define se os valores gerados para este código são (no caso da opção "sim") agrupados nos valores na rubrica de afastamento, definidos nos parâmetros do sistema, como no caso de licença maternidade.

Proporcionaliza nas Médias: Define se as quantidades/valores devem ou não ser proporcionalizados nos pontos de 13° salário, férias e rescisão. Também define se as rubricas de desconto existentes no ponto fixo do servidor devem ser mantidas com seu código original nos pontos de salário/complementar quando o servidor possuir férias integrais dentro de um movimento, sendo que, se a opção for "Não", o sistema manterá as rubricas e se for "Sim" a rubrica será excluída do ponto.

Auto. Complementar : campo criado para selecionar se a rubrica em uso será lançada automaticamente nas folhas complementares se estas existirem no mês em uso.

Fórmula: Campo destinado a criação de fórmulas de cálculo de um código onde podem ser utilizadas funções do sistema, bases e diversas aplicações matemáticas básicas. Esta fórmula atinge o cálculo de todos os servidores ou, quando for o caso, os que não estiverem enquadrados nas condições das fórmulas 2 e 3

Condição da Fórmula 2: Campo onde é criada a condição/seleção de um grupo de servidores que possuem uma característica comum para a aplicação da fórmula 2.

Fórmula 2: Destina-se a criação da fórmula a ser aplicada para os servidores enquadrados na "condição da fórmula 2".

Condição da Fórmula 3: Campo onde é criada a condição/seleção de um grupo de servidores que possuem uma característica comum para a aplicação da fórmula 3.

Fórmula 3: Destina-se a criação da fórmula a ser aplicada para os servidores enquadrados na "condição da fórmula 3".

Fórmula Quantidade: Destina-se a criação de uma fórmula de uma quantidade a ser lançada para o código na hora do cálculo, que pode ser ou não diferente do definido no campo "Qtda ou Valor para Inicializar". Como exemplo pode-se citar uma rubrica cujo a quantidade seja por hora, definida com a quantidade 220, e a quantidade a ser lançada no momento do cálculo seja o da carga horária subtraídas as horas falta.

Opção Importar: Existe no rodapé da página a tecla importar. Esta opção serve para importar as características de um código já existente, sendo necessário apenas o preenchimento do campo destinado ao código da rubrica e a alteração conforme necessidade de outros campos.

Obs: Quando houverem rubricas vinculadas 2000 (férias), 4000 (13º salário) e 6000 (rescisão/aviso prévio), estas deverão ser revisadas com ênfase na marcação das bases de incidência e na fórmula quando esta possuir bases.

2.1.6.2 Aba Bases

Destina-se a seleção das bases cujo a rubrica criada terá incidência, seja para o cálculo de outras rubricas ou na geração de arquivos como a RAIS, DIRF etc. Esta rubrica terá influência no cálculo de toda a rubrica que tiver a base selecionada lançada no campo fórmula, portanto, deve-se ter atenção quando trata-se destes casos, visto que uma incidência incorreta pode causar uma recursividade.

Um exemplo prático disto pode ser simulado quando, por exemplo, lançamos na fórmula de um adicional qualquer, que aqui será chamado de "X", o valor calculado de insalubridade e, na fórmula da insalubridade incluímos uma base onde existe a incidência do adicional X. Cada vez que o sistema tentar calcular uma das rubricas não conseguirá concluir o mesmo pois, como o cálculo de um depende do cálculo do outro o sistema "abortará" o procedimento pois nunca terá o valor finalizado do cálculo dos dois códigos.

O quadro a esquerda da tela mostra as bases não selecionadas e o da direita as selecionadas. Para mover as bases de um quadro ao outro pode-se marcar a rubrica e acionar > (move do quadro da esquerda para a direita < (move do quadro da direita para esquerda) ou clicar com o mouse duas vezes sobre a base escolhida. Utilizando as opções >> ou << todas as bases serão movidas de uma só vez.



tela 27

2.1.6.3 Aba Dados eSocial

https://e-cidade.wiki.br/folha/esocial/#!tutoriais_primeirafase.md

📩 Rubricas / Códigos > Alteração			() 🗘 🗕 🗗 🕄		
Rubricas Bases Dados eSocial					
Informações					
Rubrica:	0001	SALARIO BASE			
Incidência de Contrib. Previdenciária:	Mensal. (Salário de	nsal. (Salário de Contribuição) 🔹 🗸			
Incidência de IRRF:	Rendimentos tribut	imentos tributáveis base de IRRF - Remuneração mensal 🔹			
Incidência de FGTS:	00 - Não é Base de	o é Base de Cálculo do FCTS 🗸 🗸			
Incidência de Contrib. Sindical:	00 - Não é base de e	ase de calculo do Fors V			
Natureza da Rubrica(Conforme tabela 3):	1000 - Salário, venc				
Início de validade:	21/07/2021 D	2021 D			
Fim de validade:	/_/D				
		Salvar			

tela 28

Alteração - Permite a alteração de quaisquer campos com exceção do campo "Código da Rubrica".

A não ser por razão de erro na grafia, não devem ser feitas alterações na descrição de um código. Uma vez alterada a descrição, todos os relatórios que forem emitidos trarão a descrição atual da rubrica, podendo causar uma informação incorreta das verbas recebidas por um servidor em uma determinada época.

Exclusão - Permite a exclusão quando não houver vínculo com outro cadastro no sistema.

2.1.7 Bases

Este cadastro destina-se à manutenção das bases. Bases são variáveis do sistema, sempre iniciadas com o carácter "B" mais três caracteres numéricos cujo o resultado final é composto pela soma dos valores calculados das rubricas nela assinaladas. Bases com numeração entre B800 e B999 são de uso interno do sistema.

Como um exemplo típico de uma base, podemos utilizar os valores incidentes para a hora extra, onde na soma dos valores das rubricas de proventos marcadas seriam aplicadas a alíquota de acordo com a fórmula. Neste caso, a fórmula seria a base dividida pelo nº de horas mensais multiplicada pelo percentual da hora extra.

📩 Bases > Inclusão		(? 👛 🗖 🛚
Bases Rubricas		
	Dados da Base	
	Base:	
	Descrição da Base:	
	Cálculo pela Quantidade (s/n): Não v	
	Pesquisa Valores Mês Anterior: Não 🗸	
	Calcular pelo Ponto Fixo: Não 🗸	
	Incluir	

Segue em: Pessoal > Cadastros > Tabelas > Bases > Inclusão

tela 29

2.1.7.1 Aba Bases

Base: Código sequencial iniciado com a letra 'B', antes de incluir deve-se pesquisar o próximo código disponível para informar esse campo.

Descrição da Base: Campo destinado a nomenclatura a ser utilizada para a base.

Cálculo pela Quantidade (s/n): Define se para efeito de cálculo o sistema utilizará as quantidades (opção "s") ou os valores ("n") das rubricas marcadas na base.

Pesquisa Valores do Mês Anterior: Define se os valores/quantidades pesquisadas se referem ao mês atual do movimento ou aos do movimento imediatamente anterior.

Calcular pelo Ponto Fixo: Define se os valores que devem ser levados em conta no cálculo da base são relativos ao cálculo dos pontos Fixo (opção "sim") ou demais pontos (opção "não").

2.1.7.2 Aba Rubricas

Na inclusão, esta aba é habilitada após acionado o botão "Incluir". Na alteração, esta tela já é habilitada, basta clicar com o mouse sobre a mesma. Destina-se a seleção de rubricas que comporão o valor calculado da base sempre que o cálculo possuir as rubricas grifadas. Os itens marcados serão destacados em amarelo conforme a figura 17 abaixo,

Obs: Para que seja efetivamente concluído o processo da aba, é necessário acionar o botão Cadastrar no final da página.

ses > Alteração Rubricas								0
	Rubricas	lançadas para a base B001						
		Pesquisar:	4			Pesquisar:	4	
	Rubrica	Descrição	Tipo Rubrica	_	Rubrica	Descrição	Tipo Rubrica	
	0003	AUXILIO MATERNIDADE ISSM	Provento		0001	SALARIO BASE	Provento	
	0007	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	Provento		0002	HORAS NOTURNAS	Provento	
	0025	13. SALÁRIO INTEGRAL	Provento		0004	AUXILIO DOENÇA	Provento	
	0026	13. SALÁRIO ADIANTAMENTO	Provento		0005	HORAS AFASTADO POR ACIDENTE TR	Provento	•
	0027	DIFERENÇA DE 13. SALÁRIO	Provento		0006	HORAS JUSTIFICADAS	Provento	
	0028	MÉDIA HORAS 13. SALÁRIO	Provento		0008	HORAS AFASTADO SERVIÇO MILITAR	Provento	
	0029	MÉDIA VALOR 13. SALÁRIO	Provento		0009	LICENÇA PRÊMIO	Provento	
	0030	VANTAGENS 13. SALÁRIO	Provento		0010	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	Provento	
	0033	GRAT.LEI COMP.01 APOSENTADO	Provento		0011	INSALUBRIDADE (10%)	Provento	
	0035	AUXILIO NATALIDADE	Provento		0012	INSALUBRIDADE (20%)	Provento	
	0036	F.G.T.S. DO MES	Provento		0013	INSALUBRIDADE (40%)	Provento	
	0037	F.G.T.S. 13. SALARIO	Provento		0014	ADICIONAL NOTURNO (20%)	Provento	
	0038	ESTOURO DO MES	Provento		0015	ADICIONAL NOTURNO FIXO	Provento	
	0039	ARREDONDAMENTO DO MES	Provento	>	0016	REGENCIA DE CLASSE	Provento	
	0044	AUXILIO MATERNIDADE INSS	Provento	<	0017	ANUENIO (VALOR)	Provento	
	0045	AUXILIO UNIFORME - GM	Provento		0018	TRIENIO - LEI 161/07	Provento	
	0067	ADIANTAMENTO SALARIAL	Provento		0019	QUADRIÊNIO (%)	Provento	
	0072	REMUNERACAO VARIAVEL	Provento	<<	0020	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO SR	Provento	
	0075		Drevente		0001	DEDICULOSIDADE	Drevente	

Alteração - Permite, com exceção o campo destinado ao código da base, a alteração de todos os campos.

Exclusão - Permite a exclusão quando não houver vínculo com outro cadastro no sistema.

2.1.8 Diversos

Diversos são variáveis do sistema onde são lançados valores fixos para utilização em fórmulas de códigos, fórmulas de pensões alimentícias, condições especiais, limitadores de valores, parâmetros para cálculo no sistema entre outros. Diversos como D000 e a partir de D901 são utilizados pelo cálculo com funções específicas mas a sua manutenção é de responsabilidade do usuário final. Um exemplo típico da utilização de um diverso é o lançamento do valor do salário mínimo para utilização do mesmo na forma de cálculo da insalubridade dos servidores celetistas, independente de qual padrão o mesmo pertença. Também é utilizado para outras funções, como a determinação da idade máxima de salário família, as faixas para pagamento do mesmo, valor de abatimento por dependente para o cálculo do IRRF entre outras finalidades.

Segue em: Pessoal > Cadastros > Tabelas > Diversos > Inclusão

h Diversos > Inclusão 😗 🔅 🔤 🕼
Ano / Mes : 2021 / 07
Código:
Descrição:
Valor:
Incluir Pesquisar

tela 31

Ano / Mês : Indica o ano/mês da inclusão.

Código: Destina-se a inclusão do código do diverso, deve ser iniciado com a letra "D", como no exemplo da figura 18.

Descrição: Destina-se a inserção da nomenclatura que será utilizada para o diverso. Valor: Destina-se ao lançamento do valor definido para o diverso.

Alteração - Permite a alteração de todos os campos com exceção do código. **Exclusão -** Permite a exclusão quando não houver vínculo com outro cadastro no sistema.

2.1.9 Previdência IRRF

Esta rotina trata da manutenção das tabelas de IRRF e Previdência, oficial ou privada, vinculadas ao cadastro dos servidores.

Segue em: Pessoal > Cadastros > Tabelas > Previdência e IRRF

💦 Tabelas > Previdência e IRRF		() 🗘 🔔 🖉 🖉
	Tabela: IRRF v	

tela 32

Quanto a tabela de IRRF o sistema mantém a tabela atual e a tabela do mês anterior. No cálculo, será sempre utilizado a tabela do mês atual, sendo que a tabela do mês anterior é mantida apenas a título de consulta.

Nos casos da previdência, é permitido simultaneamente a manutenção de até 4 tabelas para atender as possíveis disparidades características de acordo com o regime trabalhista do servidor, por exemplo. Abaixo, na figura, podemos visualizar a primeira tela onde pode ser selecionado a tabela a qual será feita a manutenção.

Abaixo serão repassados os campos da tela de cadastro, que se diferenciam para as manutenções de IRRF quanto das Previdências. As diferenças se concentram nas finalidade de alguns destes campos de acordo com o tipo de manutenção, como por exemplo o acréscimo do campo "Deduzir". A tela da figura 23 trata do cadastro de IRRF.

Valor Inicial da Faixa: Campo onde é lançado o valor inicial de uma faixa que será vinculada a uma alíquota de acordo com a tabela do IRRF.

Valor Final da Faixa: Campo onde é lançado o valor final da faixa.

Percentual: Campo onde é lançada a alíquota a ser aplicada para a faixa, de acordo com a tabela do IRRF.

Deduzir: Onde deve ser lançado o valor da dedução do cálculo de IRRF de acordo com a tabela de IRRF disponível no site da receita federal.

Na tela de IRRF, ainda poderá ser visualizado as faixas lançadas como demonstrado na figura 24.

abelas > Previdência e IRRF						() ¢ _
	Pre	vidência e IRRF				
	Valo	or Inicial da Faixa:	Valor Final d	a Faixa:		
	Per	centual:	Deduzir:			
			Incluir Voltar			
	Valor Inicial da Faixa	Valor Final da Faixa	Percentual	Deduzir	Ações	
	0.01	1903.98	0	0	C 🔋	
	1903.99	2826.65	7.5	142.8	C 🔋	
	2826.66	3751.05	15	354.8	C 🔋	
	3751.06	4664.68	22.5	636.13	C 🔋	
	4664.69	9999999	27.5	869.36	C 🔋	
	Total de Registros: 5					



Abaixo segue a descrição dos campos da tela de manutenção da previdência.

Tabela: Este campo é para o preenchimento do nome da tabela (previdência ou imposto de renda). Obs. Ao alterar o nome da previdência o sistema altera automaticamente o nome das rubricas vinculadas a tabela alterada. Ex: teste s/ salário, teste s/ 13o. E teste s/férias onde teste corresponde ao nome da tabela.

Tipo: Serve para definir o tipo de previdência se ela é oficial ou privada. Além de identificar a tabela serve para geração correta dos dados da dirf, comprovante de rendimentos e demais relatórios.

Valor Inicial da Faixa: Campo onde é lançado o valor inicial de uma faixa que será vinculada a uma alíquota de acordo com a tabela da Previdência cadastrada.

Valor Final da Faixa: Campo onde é lançado o valor final da faixa.

Percentual: Campo onde é lançada a alíquota a ser aplicada para a faixa, de acordo com a tabela da Previdência cadastrada.

Deduzir: Campo desabilitado.

Rubrica Salário Maternidade: Campo onde é lançada a rubrica de licença maternidade referente a previdência, onde devem ser agrupados os valores calculados para a servidora que se encontra em benefício.

Rubrica Licença Saúde: Campo onde deve ser lançada a rubrica de licença saúde. O sistema agrupa os valores nesta rubrica caso a entidade faça diretamente o pagamento dos servidores em benefício, normalmente vinculados a uma previdência municipal.

Rubrica Acidente de Trabalho: Campo onde deve ser lançada a rubrica de Acidente de Trabalho. Do mesmo modo da rubrica de licença saúde, o sistema agrupa os valores nesta rubrica caso a entidade faça diretamente o pagamento dos servidores em benefício, normalmente vinculados a uma previdência municipal.

Base Previdência Férias: Informar a base onde estão marcadas todas as rubricas que devem ser agrupadas na rubrica especial de férias cadastrada em Procedimentos/ Manutenção de Parâmetros/ Rubricas Especiais. Todas as rubricas não marcadas nessa base serão repassadas para o cálculo de salário/complementar com o código original gerado dentro do cálculo das férias. Base Previdência Férias (Total): Informar a base onde estão marcadas todas as rubricas incidentes para o cálculo da previdência.

Percentual Previdência Patronal: Lançar a alíquota referente a tributação patronal definida pela previdência somando-se a alíquota RAT.

Teto para Inativos: Valor referente ao teto dos inativos vinculados a uma previdência, cujo a diferença entre o valor cadastrado neste campo e o valor da base de previdência do cálculo do inativo serão aplicadas as alíquotas conforme a faixa.

📩 Tabelas > Pre	vidência e IRRF				() 🗘 🗖 🕄
Previdência e IRRF	Rubricas para afastamento				1
		Previdência e IRRF			
		Tabela:	Tipo:	Oficial v	
		Valor Inicial da Faixa:	Valor Final da Faixa:		
		Percentual:	Deduzir:		
		Rubrica prorrogação maternidad	lade:		
		Rubrica salário maternidade:			
		Rubrica Licença Saúde:			
		Rubrica Cuidar de Familiar:			
		Rubrica Licença Prêmio:			
		Rubrica Acidente de Trabalho:			
		Base Previdência Férias:			
		Base Previdência Férias (Total):):		
		Percentual Previdência Patronal	al:		
		Teto para Inativos:			
		Código do Desdobramento:			
		Código Regime Previdência:			
		Ato Legal >			
			Incluir Voltar		

tela 34

2.2 Servidores

Esta rotina destina-se à manutenção dos dados funcionais do servidor, utilizados em relatórios tanto em filtros quanto nos dados emitidos, cálculo financeiro, condições especiais entre outros.

2.2.1 - Abas Dados Pessoais

Os campos desta aba são aqueles que teoricamente não serão alterados durante a vida funcional do servidor. Por este motivo, o sistema não guarda o histórico dos dados alterados nesta aba. Os dados inseridos aqui são aqueles de nível contratual, fiéis à origem do vínculo. Os dados, como funções desenvolvidas com atribuições diferentes ao cargo de origem, como no caso de professores que exercem temporariamente o cargo de diretor de escola, ou um servidor concursado que ocupa do mesmo modo o cargo de diretor tem estas informações lançadas na aba movimentação como veremos adiante.

					(? 🔍 🗕 🗗 😢
NIS Matricula: Numcgm: Grau de Instrução: Srau de Instrução: Nacionalidade: Naturalidade:	FUNDAMENTAL COMPLETO V	Sexo: Raça/Cor: Estado Civil: Ano de Chegada: Nascimento:	Masculino V 0 V Todos 0 V Todos 0	v v	<u> </u>
IONAIS	Тір	oo de Admissão: Ad	Imissao do 1o emprego	~	
Sim V		Nro ponto: Opção Livre: Progressão:	D		
encial: 🗌 Eletrônico: Sim 🗸 Data R	leferente ao Registro do Ponto Eletrônico:	_//D His	stórico de Alterações		
Opção do FGTS: <u>Banco do FGTS:</u> Agência do FGTS: Conto do FGTS:	D Digito da Agênc Digito da Canto	ia do FGTS:			
	AIS Matricula: Mumogm: Grau de Instrução: S Grau de Instrução: S Asturalidade: S I D S D D	AIS Matricula: Muncgn: alterai Grau de Instrução: S V ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Nacionalidade: Sindicade: Sindicade: Sindicade: Sindicade: Sindicade: Sindicade: D D D D D D D D D D D D D D D D D D	AIS Matricula: Sexo: Numegn: alterar Raça/Cor: alterar Raça/Cor: Grau de Instrução: S V ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C Estado Civil: Nacionalidade: O BRASILEIRO Ano de Chegada: Nascimento: Sindicado: Sindicado: Sindicado: Sindicado: D Tipo de Admissão: Ac Nro ponto: Opção Livre: Progressão: C Progressão: C D Banco do FGTS: D Banco do FGTS: D D Banco do FGTS: D D D Coptão do FGTS: D D D D Coptão do FGTS: D D D D Coptão do FGTS: D D D Coptão do FGTS: D D D D Coptão do FGTS: D D D D Coptão do FGTS: D D D Coptão do FGTS: D D D Coptão do FGTS: D D D D Coptão do FGTS: D	AIS Matricula: Sexo: Masculino M	AINS Matricula: Sexo: Masculino v Numegn: Grau de Instrução: S v ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO V Estado Civil: 0 v Topado Livre: 0 No ponto: 0 0 Progressão:

Segue em: Pessoal > Cadastros > Servidores > Inclusão



→ gravado no servidor o arquivo referente a foto digitalizada do servidor. Para a inserção da mesma no banco de dados o usuário deve clicar com o mouse na palavra Foto e indicar o arquivo gravado em sua máquina, na rede ou em qualquer mídia que o micro onde esteja sendo feita a manutenção tenha acesso.



tela 36

- → campo numérico para informar a matrícula do servidor. O sistema pode automatizar este controle se for preenchido em Procedimentos/Manutenção de Parâmetros/ Configuração de Matrículas, o campo "Última Matrícula". Também existe no mesmo item de menu a opção para concatenar ou não o dígito que é gerado pelo sistema através do campo Controle "Unificado da Matrícula". Vide maiores detalhes na descrição dos campos neste manual;
- → o sistema traz os dados de sexo de acordo com a infromação no cadastro de CGM;
- → lançado diretamente o número do Numcgm ou acionando a tela de pesquisa, conforme a figura 26. A pesquisa pode ser feita através do nome ou CPF. O usuário deve ter o cuidado de não cadastrar como funcionário uma pessoa jurídica. Caso o usuário deseje apenas atualizar os dados pessoais do servidor, isto pode ser feito através do botão "Alterar" após selecionar o CGM desejado. Confirmando os dados da pesquisa, o sistema abrirá uma tela para o preenchimento dos dados conforme a figura 28. As instruções para

preenchimento desta tela se encontram no Manual do Protocolo. Caso não possua este manual entre em contato com o responsável pelo setor de informática da Instituição.

- → o sistema traz opções de raça/cor para definição;
- → seleção do grau de instrução do servidor segundo o currículo escolar;
- → registrar o estado civil informado pelo servidor;
- → a **nacionalidade** é descritiva, informando o país de nascimento do servidor;
- → caso o servidor seja estrangeiro pode preencher o ano de chegada ao Brasil;
- → informar a **naturalidade** do servidor, que seria a cidade de nascimento do mesmo;
- → informar o sindicato é algo obrigatório. Caso não haja um sindicato referente ao servidor, deve-se cadastrar um sequencial com descrição, por exemplo, "sem sindicato" ou "não consta" etc;

Pesquisa	_ X
Dados para Pesquisa Sequencial: Código Sindical: CNP3: Descrição: Pesquisar [Limpar] Fechar]	
Resultado da Pesquisa	
Inicio Anterior Próximo Último Foram retornados 3 registros. Mostrando de 1 até 3.	
Sequencial Coolgo Sindical CNP3 Descrição Mes da Data Base	

tela 37

- → Admissão: Informar a data de admissão no cargo de origem.
- → Tipo de Admissão: Informar o tipo de admissão ou o tipo de cedência entre instituições.
- → Adiantamento: Definir se o servidor tem ou não direito a adiantamento quinzenal.
- → Nrº Ponto: Informar o número do cartão ponto.
- → Opção Livre: Campo criado para livre utilização pelo cliente para ser utilizado em relatórios, condições especiais entre outros.
- → Opção Livre: Campo para informação de uma data de livre escolha de usuário com controle e finalidades diversas.

Triênio: Campo onde deve ser informada a data de início da contagem do tempo para o triênio quando esta diferir da data de admissão.

Progressão: Campo onde deve ser informada a data de início da contagem do tempo para a progressão e contagem de tempo de serviço quando esta diferir da data de admissão.

Opção do FGTS: Informar a data de opção do FGTS para os servidores celetistas.

Banco FGTS: Banco onde o servidor possui a conta do FGTS.Agência do FGTS: Agência referente a conta do servidor.

8	Servidores > Inclusão	?	_ 8	8
	Dados para Pesquisa Código do Banco FEBRABAN: Descrição: Pesquisar Limpar Fechar			
	Resultado da Pesquisa Inició Anterior Próximo Último Foram retornados 63 registros. Mostrando de 1 até 15. Código do Banco FEBRABAN Descrição DV do Banco Nome Abreviado do Banco			

tela 38

Dígito da Agência do FGTS: Informar o dígito da agência.

Conta do FGTS: Conta do servidor junto ao FGTS.

Dígito da Conta do FGTS: Incluir o dígito da conta.

Opção Importar

Esta opção existe para facilitar a inclusão daqueles servidores que fazem ou já fizeram parte do quadro funcional da Instituição, permitindo importar todos os dados relativos aos contratos

anteriores, em atividade ou não, vinculados ao CGM escolhido. Não esquecer de acionar a opção incluir/alterar nas abas mencionadas acima.

Servidores > Inclusão	? .	_ Ø	8
Pesquisa de Servidores Matricula: Numegm: CNPJ/CPF: Nome/Razão Social: Pis/PasepiCI: Seleção Por: Cargo: Configurar Fitro Personalizado Pesquisar Limpar Fechar			-

tela 39

2.2.2 Aba Documentos

📩 Servidores > Inclusão			(? 🌣 _ 🗗 🛽
Dados Pessoais Documentos Movimentações Dependentes	Locais de Trabalho Ponto Fixo	Ponto de Salário Suspensão de Pagamentos	O QUE HÁ DE NOVO?
	DOCUMENTOS Matrícula: 999998 GUII Titulo: Certificado: CTPS: UF da CTPS: 0 v Nenhu Pis/Pasep/CI: CNH:	ER PUBLICIDADE E EVENTOS LT Zona: Seção: Categoria: Digito: v Data de emissão da CTPS: Categoria: Validade:	D

tela 40

Matrícula: O sistema irá apresentar o número da matrícula do servidor.

Título: Informar o número do título de eleitor do servidor.

Zona: Informar a zona do título de eleitor.

Seção: Informar a seção do título de eleitor.

Certificado: Informar o número do certificado de reservista para os servidores cujo a informação é necessária.Categoria: Informar a categoria do certificado.

CTPS: Informar o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social do servidor.

Série: Informar a série da CTPS.

Dígito: Informar o dígito da CTPS.

UF da CTPS: Informar a unidade da Federação onde o documento foi emitido.

PIS/PASEP: Informar o número do PIS ou PASEP do servidor. Deve ser um número válido pois o sistema faz a consistência dos dados inseridos no campo;

CNH: Informar o número da carteira de motorista do servidor.

Categoria: Informar a categoria da CNH

Validade: Informar a data de término da validade da CNH.

2.2.3 Aba Movimentações

Esta aba é destinada para o controle das informações contratuais do servidor que possuem variações durante a vida funcional. O sistema grava essas informações em cada movimento da folha, o que significa, que elas podem diferir em cada um deles e portanto, refletir de maneira diferente nos cálculos efetuados, relatórios emitidos entre outros.

📩 Servidor	es > Inclusão								0 ° _ 🗗	6
Dados Pessoais	Documentos Movimentações	Dependentes Lo	ocais de Trabalho	Ponto Fixo	Ponto de Salário	Suspensão de Pagamentos			O QUE HÁ DE NOVO?	
	Dados Cadastrais									
	Exercício:	2021	1 07							
	Registro:	989898	GUIBER PU	BLICIDADE E	E EVENTOS LTDA		<u>Cargo:</u>			
	Código da Lotação:					!	-unçāo:			
	Cod. Regime:									
	Tipo de Reajuste:		~			1	Padrāo:			
	Tipo de Contrato:					Padrão de Prev	idência:			
	Regime de Jornada de Tra	balho: Nenhum				~				
	Vínculo:	- Nenhum	ı			~]			
	Tipo de Salário:	Mensal	~				Salário:			
	Tipo de Folha:	Mensal	~			Paga	amento:	Crédito em conta 🗸		
	Tab. Previdência:	0 v Ne	enhum 🗸			Proporção	Inativo:	96		
	Horas Mensais:					Horas Se	manais:	Horas Diárias:		
	Agentes Nocivos:	Nunca est	teve exposta			~				
	Deficiente Físico:	Não	~			Dias Padrão a	Gozar :	30		
	Portador de Moléstia:	Não	~							
	Data do Laudo:		D							
	Abono Permanência:	Nāo	~							
	■ Dados da Conta Bancária •									

.tela 41

Exercício: Mês e ano da folha de pagamento.

Registro: Matrícula e Nome do funcionário.

Código da Lotação: Informar ou pesquisar pelo link a lotação onde o servidor será vinculado.

Pesquisa			
Pesquisa de Lotação			
Código da Lotação:			
Estrutural da Lotação:			
Descrição:			
Seleção por: A	tivos 🗸		
P	Pesquisar Limpar Fechar		
Resultado da Pesquisa			
Inicio Anterior Próximo Último Foram reto	rnados 140 registros. Mostrando de 1 até 15.		
Código da Lotação Estrutural da Lotação	Descrição	Analítica	

tela 42 Cargo:

ge:		
Pesquisa		
	Pesquisa de Cargo Cargo: Código da Instituição: Descrição: Opções: Ativos	
Resultado da Pesq Inicio Anterior P Cargo	isa Óximo Último Foram retornados 333 registros. Mostrando de 1 até 15. Descrição Vagas CBO Lei Classificação Ativo	

tela 43

Função: Quando for o caso, informar a função que o servidor exerce. A função é como um cargo que o servidor concursado exerce e que difere das atribuições do cargo que originou o vínculo, como por exemplo, um professor concursado que está exercendo temporariamente a função ("cargo") de diretor ou secretário municipal de Educação.

Origem: Esta rotina foi criada para vincular o pensionista ao servidor que dá origem ao pagamento da pensão. Exemplo: servidor da Prefeitura falece e deixa viúva recebendo pensão, na instituição que gerencia a pensão será incluído um cadastro para a viúva como pensionista e será vinculado à matrícula do servidor que está na folha de pagamento da Prefeitura.

Cod. Regime: Regime trabalhista do vínculo de origem.

Pesquisa								_X
Código do Vín	culo:							
Descr	çāo:							
	Peso	uisar Lin	npar Fechar					
Início Anterior Próximo Último Foram retornados 9 registros. Mostrando	de 1 até 9.							
Código do Vínculo Vínculo Manad Descrição	Regime	<u>Situação</u>	Cod. Instituição	Codigo da Natureza	<u>Utilização</u>	Duração Período Aquisitivo	Periodo de Gozo	

Tipo de Contrato: Informar o tipo de contrato (subdivisão do regime trabalhista conforme SEFIP).

Pesquisa		
Código:		
Descrição do Tipo:		
	Pesquisar Limpar	Fechar
Início Anterior Próximo Último Foram re	etornados 6 registros.	Mostrando de 1 até 6.
Código Codigo do Regime do Func	Tino de contrato	Descrição do Tino
<u>Courge de regime de rane.</u>	<u>npo de contrato</u>	<u>Descrição do tipo</u>
3 3	12	ESTATUTARIO
4 3	20	CARGO TEMPORARIO

tela 45

Padrão: Incluir o padrão do servidor quando ele se enquadrar nesta opção.

Pesquisa				
	Pesquisa de Padrão			
	Ano / Mês : 2021	/ 7		
	Código do Regime:			
	Código de Identificação Padrão:			
	Descrição do Padrão:			
	Pesquisar Limp	ar Fechar		
Resultado da Pesq	lisa			
[Inicio] (Anterior) P	róximo Último Foram retornados 31 registr	ros. Mostrando de 1 até 15.		
Código do Regime	Código de Identificação Padrão	Descrição do Padrão	Valor do Padrão	
	los 070490	A4 05010.0	10.005.00	

tela 46

Vínculo: Informar o vínculo do servidor conforme informação contida no manual da RAIS.

Tipo de Salário: Informar o tipo de salário do servidor. Refere-se especificamente ao item que define se o servidor é mensalista, diarista, horista etc.

Salário: Campo destinado à informação do valor do salário quando o vencimento do servidor não se enquadra a um padrão definido no sistema. Caso sejam informados padrão e salário, o sistema irá levar em consideração apenas a informação do campo "Salário".

Tipo de Folha: Informar o intervalo de pagamento do servidor, mensal, quinzenal ou semanal. Este campo NÃO se refere ao adiantamento de salário.

Pagamento: Informar como é efetuado o pagamento dos vencimentos do servidor, como em conta-corrente, dinheiro, cheque etc.

Tab. Previdência: Informar a tabela de previdência referente ao vínculo do servidor.

Proporção Inativo: Este campo só é habilitado para lançamento da porcentagem quando o vínculo escolhido para o contrato tem a situação, em seu cadastro, informada como inativo ou pensionista. A sua função é de proporcionalizar, no momento do cálculo, os valores das rubricas que possuírem no cadastro de códigos a opção "Sim" no campo "proporção para inativos".

Horas Mensais: Informar o número de hora mensais conforme contrato que o servidor deve cumprir mensalmente.

Horas Semanais: Informar o número de horas semanais referentes ao contrato proporcionais ao número de horas mensais, levando em conta para o cálculo da divisão sempre o número de 05 semanas para o mês.

Agentes Nocivos: Informar, de acordo com o tipo, se o servidor está, esteve, nunca esteve ou já esteve e atualmente não se encontra exposto a agentes nocivos à saúde. Em caso de dúvidas verificar a tabela de Classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n° 3.048/99 e alterações posteriores), sendo que para o enquadramento, se exposto, é necessário que tenha sido realizado uma perícia por parte da previdência.

Deficiente físico: Informar se o servidor é portador de deficiência física.

Portador de moléstia: Informar se o servidor é portador de moléstia.

Data do Laudo: Informar a data do laudo médico.

Abono Permanência: Definir se sim/não.

Código do Banco: Código do Banco de acordo com o registro do FEBRABAN onde será depositado, nos casos dos servidores definidos para depósito bancário, os valores relativos ao pagamento do mesmo.

Pesquisa de Bancos			
	Dados para Pesquisa Código do Banco FEBRABAN: Descrição: Pesquisar Limpar Fechar		
Resultado da Pesquisa	Foram retornados 63 registros. Mostrando de 1 até 15.		
Código do Banco FEBRABAN	Descrição DV do Bar	nco Nome Abreviado do Banco	

tela 47

Agência: Número da agência onde o servidor possui conta.

Pesquisa de Agências	
Pesquisa de Agência	
Sequencial	
Agência:	
Pesquisar] Limpar] Fechar	
Resultado da Pesquisa	
Inicio Anterior Próximo Último Foram retornados 1166 registros. Mostrando de 1 até 15.	
Seguencial Código do Banco FEBRABAN Descrição Agência DV da Agência	

tela 48

DV agência: Dígito verificador da agência. **Conta**: Conta para depósito do servidor.

Pesquisa de Conta		
	Pesquisa de Conta Bancária Sequencial: Descrição: Conta: Mostrar Contas: Vinculadas a Servidores/Pensionistas Pesquisar Limpar Fechar	
Resultado da Pesquisa		
Inicio Anterior Próximo Último Foram r	etornados <mark>8686</mark> registros. Mostrando de 1 até 15 .	
Sequencial Descrição Agência DV da Ag	ancia Conta DV da Conta Identificador.(CNPJ.) Código da Operação Tipo de Conta Descricao Tipo de Conta	

tela 49

DV conta: Dígito verificador da conta.

O sistema faz a validação dos dados bancários, certificar-se que não existem contas iguais para servidores diferentes.

Data da Rescisão: Data da rescisão do contrato. Esta data pode ser lançada diretamente no cadastro de servidores. Caso a opção utilizada seja a rotina em manutenção de rescisão no menu "Procedimentos", onde o sistema gera o ponto para cálculo, os dados deste campo bem como os de "causa da rescisão", "sub causa de rescisão", "tipo de aviso", e "data de aviso prévio" serão lançados automaticamente.

Causa da Rescisão: Causa da rescisão escolhida para o contrato levando em consideração o regime de acordo com as definições de movimentação da SEFIP.

Pesquisa			
	Pesquisa de Rescisão Ano / Mês : 2021 / 7 Código do Regime do Servidor:		
	Causa da Rescisão: Subdivisão da Causa de Rescisão:		
	Pesquisar Limpar Fechar		
Resultado da Pesquisa			
Inicio Anterior Próximo Último Foram retornados 21 registros. Mo	strando de <mark>1</mark> até <mark>15</mark> .		
Código do Regime do Servidor Causa da Rescisão Descri 3 10 RESCISAO COM	cao da causa rescisao Subdivisão da Causa de Resci JUSTA CAUSA EMPREGADOR	são Descricao da divisao da causa	Aviso Prévio Servidor com Mei Não N

Sub Causa de Rescisão: Sub causa informada configurada para a causa em Procedimentos/ Manutenção de Parâmetros/ Cadastro de Causa de Rescisão.

Tipo de Aviso: Informar se houve o aviso e caso tenha existido se ele foi trabalhado ou indenizado. Esta informação é vinculada ao cadastro da sub causa.

Data de Aviso Prévio: Data o início do aviso prévio.

Empenhos Gerados : Se houverem rescisões que foram feitas no sistema mas não foram gerados os empenhos no tempo hábil, pode-se marcar a opção empenhos já gerados que estas não constarão das listas de rescisões na geração de empenhos.

2.2.4 Aba Dependentes

Esta aba destina-se a manter as informações e a aplicação de suas características para os cálculos de IRRF e Previdência.

📥 Servidor	💦 Servidores > Inclusão 🕜 🖏 🔤 🕼									
Dados Pessoais	Documentos	Movimentações	Dependentes	Locais de Trabalho	Ponto Fixo	Ponto de Salário	Suspensão de Pagamentos			O QUE HÁ DE NOVO?
			Dependentes							
			Matrícula do	Servidor:	9898	98 GUIBER PL	IBLICIDADE E EVENTOS LTI	DA		
			Nome do Dep	endente:						
			Data de Nasc	imento:		D				
			CPF							
			Sexo:		Mas	culino 🗸				
			Parentesco:		Cônj	uge 🗸				
			Salário Famíl	ia:	Não	dependente	~			
			IRF:		Não	Dependente		~		
			Especial:		Não	dependente	~			
			Dependente	para fins previdenci	ários: Não	~				
							Incluir			
	Dependentes Lançados									
						Nenhum regi	stro encontrado.			

tela 51

Nome do Dependente: Informar o nome do dependente de acordo com o documento ou certidão de nascimento.

Data de Nascimento: Informar a data de nascimento do dependente.

Parentesco: Informar o parentesco do dependente com o servidor.

Salário Família: Enquadrar o dependente para pagamento do salário família, de acordo com a legislação previdenciária, entre as opções "Cálculo" (onde o sistema controla o pagamento pela idade limite estipulada no cadastro de diversos), "Sempre Dependente" e "Não Dependente".

IRF: Informar a situação do dependente para o cálculo de IRRF de acordo com a norma da Receita Federal.

Especial: Campo para informação complementar da situação do dependente visando outras atribuições para o cálculo.

Dependentes Para Fins Previdenciários: Marcar caso sim/não.

Obs: Em "Dependentes Lançados" é possível a visualização dos dependentes já lançados com a disponibilização das opções alteração e exclusão.

2.2.5 Aba Locais de Trabalho

Esta aba destina-se ao cadastro dos locais de trabalho onde o servidor exerce as suas funções com objetivo de facilitar o controle de efetividade, a entrega de documentos como o contra-cheque, vales transporte entre outros. É permitido a inclusão de mais de um local de trabalho, sendo que apenas um dos locais pode ser definido como principal.

Dados Pessoais	Documentos	Movimentações	Dependentes	Locais de Trabalho	Ponto Fixo	Ponto de Salário	Suspensão de F	agamentos			O QUE HÁ DE NOVO?
			Dados do Loca	l de Trabalho:							
						Local de Tr	rabalho:				
						Quantidade	e:]			
						Principal:					
						Percentual:	:				
								l	Lançar		
			Locais de Traba	alho Lançados:							
			Estrutural		Desc	rição	Pr	incipal	Quantidade	Percentual Ação	
			Total de Reg	jistros: 0							
						5	Salvar				

tela 52

Local de Trabalho: Define um local cadastrado no sistema.

Pesquisa	
Cód. Local:	
Estrutural:	
Descrição:	
Pesquisar Limpar Fechar	
Inicio Anterior Próximo Útimo Foram retornados 339 registros. Mostrando de 1 até 15.	
Cód. Local Estrutural Descrição	

tela 53

Principal: Define se o local cadastrado é o local de trabalho principal do servidor.

Quantidade: Aqui é para informar quantas horas de trabalho o servidor exerce neste local de trabalho, caso ele tenha mais de um local, este campo serve para estipular quantas horas ele exerce em cada local.

Percentual: Este campo está diretamente ligado ao campo quantidade, e gera automaticamente o percentual de horas trabalhadas no local indicado em relação às horas totais registradas na aba movimentações.

Se o servidor trabalhar em mais de um local de trabalho estes serão cadastrados e identificados como 1°, 2° etc e o sistema irá proporcionalizar. Outra modificação desta aba é que ela pode ser atualizada no momento de atualizarmos os vales em Procedimentos > Manutenção dos Vales transportes.

2.2.6 Aba Ponto Fixo

Destinado a inserção de rubricas configuradas com o tipo *"Fixa", ou ainda *"Variável", quando esta possuir a opção "Sim" na opção que trata de data limite, sendo que esta será descartada no movimento imediatamente posterior ao "Ano/Mês" informado como final.

Esta aba ficará disponível somente se o usuário possuir permissão nos menus : Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Registro > Fixo ou Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Código > Fixo

Dados Pessoais	Documentos	Movimentações	Dependentes Lo	ais de Trabalho	Ponto Fixo	Ponto de Sal	ário Suspe	nsão de Pagamento	s				O QUE HÁ DE NOVO?
			Ponto Fixo An M Rubrica:	o / Mês : 2021 atrícula: 1060 .otação: 218	/ 07 Ru 26 ADALE PROC	bricas Autom BERTO JOR(URADORIA	áticas Cal BE DA SILVE GERAL DO № Ano/Mēs:	Icular Consultar EIRA MUNICIPIO Quant 0	idade: V	alor:			
						[i	Incluir Nov	/0 as:					
			Rubrica	C	Descrição	A	no/Mês	Quantidade	Valor				
			0001	SALARIO B	ASE			30	0,00	Alterar	Excluir		
			R803	MARGEM	CONSIGNAVEL			1	0,00	Alterar	Excluir		

tela 54

Rubrica Fixa: fixa é a rubrica que será mantida na movimentação financeira do servidor até o momento que existir a intervenção de um usuário para alteração de sua configuração ou que se encerre o vínculo existente entre empregado e empregador.

Rubrica Variável: existem duas variações nas rubricas parametrizadas como variáveis, que depende da opção escolhida no campo "Usa Data Limite" do cadastro de códigos. Abaixo seguem as informações concernentes a cada caso:

- Variável com opção "usa data limite" "Não": As rubricas com este parâmetro serão excluídas, mesmo que lançadas no ponto fixo, sempre ocorra a virada mensal e/ou que o ponto do servidor for inicializado (vide procedimento/ rotinas mensais/ inicialização do ponto).

- Variável com opção "usa data limite" "Sim": As rubricas com este parâmetro serão mantidas, com comportamento idêntico ao das rubricas fixas, até o movimento final estipulado no ponto do servidor, desde que incluídas no ponto. As rubricas "automáticas" só podem ser inseridas nesta aba, ou seja, esta opção não está disponível nos outros menus de manutenção do ponto do sistema.

Ano/Mês: Informado automaticamente pelo sistema, indica o movimento onde a manutenção está sendo realizada. Não editável.

Rubricas Automáticas: Quando acionado, insere as rubricas configuradas nas seleções que se enquadrem em alguma das características cadastrais do servidor. Nos casos em que houver a inclusão de uma mesma rubrica em seleções diferentes, e que coincidam estas seleções para enquadramento do mesmo servidor, o sistema priorizará a inserção da configuração de rubricas do ponto mais antigo.

Matrícula: Informação que identifica a matrícula da manutenção. Não editável.

Lotação: Não editável, informa a lotação, importante para os casos de inserção automática, pois a informação deste campo deve coincidir com a informação lançada na aba "Movimentações", campo "Lotação".

Rubrica: Local para indicação através de pesquisa pelo link ou inserção direta do código da rubrica a ser inserida.

Ano/Mês: Este campo só pode ser editado para os casos de rubricas variáveis que possuam data limite.

Quantidade: Campo para o lançamento de quantidade, obrigatório nos casos de rubricas que possuem fórmula.

Valor: Campo para inserção de valores para rubricas que não possuem fórmula ou o valor possua alguma particularidade que diferencie o seu cálculo do resultado da fórmula configurada. No caso do preenchimento deste campo, esta informação terá a prioridade do cálculo em detrimento a fórmulas ou, no caso de salário base, do valor que por algum motivo seja

preenchido no campo "Valor" da aba "Movimentações". Quando for feita a inclusão das rubricas no ponto, o sistema pergunta se os dados devem ser repassados ao ponto de salário. No caso das admissões, o sistema irá efetuar a proporcionalização de valores e quantidades de acordo com a data de admissão, por isso, no ponto fixo, sempre deverão ser incluídas as quantidades/valores integrais. No quadro das rubricas inseridas, será disponibilizado as opções alteração e exclusão.

Cálculo: Campo que executa o cálculo automaticamente, a partir do ponto fixo/salário.

h Servidore	s > Alteraçã	ăO											? 🗘	_ @ 8
Dados Pessoais	Documentos	Movimentações	Dependentes	Locais de Trabalho	Ponto Fixo	Ponto de Sala	ário Suspe	ensão de Pagamer	itos					
			- Ponto Fixo	An Cálculo cor	ncluído com	sucesso.				ОК				
			Rubrica				Ano/Mês:	Qua 0	intidade:	Valor: 0				
						[L	Incluir No Ista Rubric	vo :as:						
			Rubrie	a D	escrição	An	o/Mês	Quantidade	Valor					
			0001	SALARIO B	ASE			30	0,	00 Altera	Excluir			
			R803	MARGEM C	CONSIGNAVE	EL		1	0,	00 Altera	Excluir			

tela 55

Consultar: Campo que acessa rapidamente a ficha financeira do servidor demonstrando o cálculo executado.

📩 Consultas > Consul	ta Financeira						(? 👛 🗖 🛚
tela 56	Informações do Servi NumCom: Matricula do Servidor: Nome: Endereço: Município: Cargo: Alterar cadastro	Ador 26328 21100637 2 RoA 11 MARICA 303 ASSESSOR 5 - AS 5	UF: RJ	Informações Cálculo Cálculos: SALARIO PONTO FIXO	Pontos [P] SALÁRIO [P] PONTO FIXO	Legendas # - Incidência da Base B - Fórmula com a Base * - Número da Fórmula Escolhi	da
	Salário						
	Fórmula(*) Código		Descrição		Quantidade Prov	ventos Descontos Prov/De	esc

2.2.7 Aba Ponto Salário

Neste ponto são inseridos, na inicialização do ponto em rotinas mensais, todas as rubricas existentes no ponto fixo, as rubricas de férias quando a opção for para pagamento por meio deste, as rubricas de 13º a título de pagamento de complemento, às rubricas especiais que aglutinam valores dos afastamento e demais rotinas de inserção vinculada, além das inseridas manualmente durante o decorrer do movimento. São as rubricas existentes neste ponto, com exceção das rubricas internas do programa, que irão refletir no cálculo de salário do servidor. A proporcionalização de suas informações, como por exemplo, quantidades referentes a dias de salário e férias e/ou afastamentos dentro de um mesmo mês, são realizadas pelo sistema no momento da manutenção dos procedimentos a que estes casos se referem. No caso da admissão, tanto as rubricas automáticas como as inseridas manualmente no ponto fixo, que forem repassadas para o ponto de salário, serão proporcionalizadas de acordo com a data da admissão. Cabe salientar que o processo inverso NÃO ocorre.

Este ponto não é repassado para o movimento posterior após o fechamento da folha, sendo necessário antes da sua manutenção, seguir as instruções das Rotinas "Inicialização do Ponto" e "Diferença de Férias" contidas neste manual. Esta aba ficará disponível somente se o usuário possuir permissão nos menus : Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Registro > Salário ou Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Código > Salário Campos: Não existe a opção "Rubricas Automáticas". Os demais campos tem as características similares ao já exposto nas

definições descritas em "ABA PONTO FIXO", com exceção da opção para a geração das rubricas automáticas.

Dados Pessoais	Documentos	Movimentações	Dependentes Loca Ponto de Salári Ano Ma	is de Trabalho Ponto Fixo Ponto / Més : 2021 / 07 Calcular tricula: 106026	de Salário Susp Consultar	ensão de Pagamento	S			O QUE HÁ DE N
			Rubrica:		Ano/Mês:	Quant	idade: Va 0	lor:	_	
					Incluir No Lista Rubrie	cas:				
			Rubrica	Descrição	Ano/Mês	Quantidade	Valor	Altoror	Evoluir	
			R803	MARGEM CONSIGNAVEL		1	0,00	Alterar	Excluir	

tela 57

Cálculo: Campo que executa o cálculo automaticamente, a partir do ponto fixo/salário. **Consultar:** Campo que acessa rapidamente a ficha financeira do servidor demonstrando o cálculo executado.

2.2.8 Aba Suspensão de Pagamento

Nesta aba é possível cadastrar um período onde o servidor terá seu pagamento suspenso.

Dados Pessoais	Documentos	Movimentações	Dependentes	Locais de Trabalho	Ponto Fixo	Ponto de Salário	Suspensão de Pag	umentos			O QUE HÁ DE NOVO?
			Cadastro de S	uspensão							
					Sequencial	:					
					Matrícula:			LVEIRA			
					Data de Iní	cio:	D				
					Data de Fil	•					
							Cadastrar				
				Suspensões Cadas	tradas	Data In	alat Data Final	Desetheres	Observation		
				Seq. Data de Ca	adastro u	suario Data in	ciai Data Finai	Desativação	Observações		
				Total de Registro	s: 0						
			,								

Tela 58

Sequencial: Será gerado pelo sistema após cadastrar. Data de Início: Define o dia que terá início a suspensão. Data de Fim: Define o dia do término da suspensão.

Alteração - Permite a alteração dos dados de todos os campos com exceção do número da matrícula. Quanto à exclusão, o sistema avalia se os campos cujo os dados foram excluídos são obrigatórios e, nos casos em que isto ocorra, informa esta posição para o usuário, só permitindo a confirmação da alteração após o preenchimento do mesmo.

Exclusão - Permite a exclusão dos contratos quando estes não estão vinculados a outros cadastros do sistema ou possuem cálculo financeiro.

2.3 Pensões Alimentícias

Este cadastro destina-se à manutenção das pensões alimentícias dos servidores com aplicação direta no cálculo financeiro, relatórios e depósitos bancários.

Segue em: Pessoal > Cadastros > Pensões Alimentícias > Inclusão

nsões Alimentícias > In	clusão				? 🗘
	Ano / Mês:	2021 / 07	Data: 19/07/2021	D	
	Código do Servidor:				
	CGM:				
	Fórmula:				
	Percentual:		Valor da pensao:		
	Retenção:				
	Relação de Dependência:	Cônjuge / Companhe	iro(a) 🗸		
Banco: Agência:		DV da Agência:			
Código da Operação:		Tipo de Conta:	Selecione v		
DESCONTAR 130. Salário: NAO v	Férias: NAO V Complementar:	NAO 🗸 Rescisão	Calcula no Adiantamento 13º: NAO	Percentual do adiantamento 13°: 0	
Pensões Lançadas			Incluir Pesquisar		
		N	enhum registro encontrado.		11
			•		_

tela 59

Ano / Mês: Demonstra o ano mês de processamento.

Data: Informar a data da notificação do judiciário ou da solicitação do servidor para início do cálculo da pensão alimentícia.

Código do Servidor: Campo destinado ao código do servidor cujo a pensão alimentícia será debitada.

CGM: Informar o CGM do beneficiário ou gestor da pensão.

Fórmula: Campo para informação da fórmula para o cálculo da pensão quando esta não for informada em valor. A fórmula pode utilizar a definição das máscaras 9999 (valor bruto), 8888 (descontos de IRRF e previdência) e 7777 (valor líquido do demonstrativo de pagamento) conforme demonstrado na parte inferior da tela. Também podem ser utilizados diversos, como por exemplo daquelas pensões definidas em percentuais de salário mínimo

Percentual: Campo desabilitado quando informado em valor e obrigatório quando informadas fórmula. Informar a alíquota a ser aplicada sobre a fórmula.

Valor da Pensão: Campo onde deve ser lançado o valor da pensão quando esta for definida com um valor fixo.

Retenção: Informar o código de retenção da Pensão para que seja efetuado o lançamento contábil na conta correta quando houver a geração dos arquivos para a Contabilidade.

Pesquisa			
	Código Seq	uencial:	
	De	scrição:	
	Pesq	uisar Limpar Fechar	
[Inicio] [Anterior] Pro	ximo Último Foram retornad	los 27 registros. Mostrando de 1 até 15.	
Código Sequencial	Tipo de Cálculo Receita	a <u>Descrição</u>	Aliquota



Banco: Informar o banco para depósito ao beneficiário ou gestor da pensão.

Agência: Informar a agência do beneficiário ou gestor.

DV da agência: Informar o dígito da agência.

Conta Corrente: Informar a conta corrente do beneficiário ou gestor.

DV da conta: Informar o dígito da conta.

13o. Salário: Informar se o cálculo da pensão alimentícia se aplica ou não a folha de 13° salário. Quando selecionar o 13o. Salário como "Sim" serão habilitados os campos "Calcula no

Adiantamento 13o." e "Percentual do Adiantamento de 13o." para que o sistema efetue o desconto automático na folha de adiantamento de 13o. e apuração correta do saldo quando houver o cálculo da segunda parcela do 13o.

Férias: Informar se o cálculo da pensão alimentícia se aplica ou não à folha de férias.

Complementar: Informar se o cálculo da pensão alimentícia se aplica ou não às folhas complementares. O sistema não obedece este parâmetro nos casos de pagamento de férias na folha complementar, quando a opção férias marcada no cadastro de pensões alimentícias for "SIM", visto que ele repassa a rubrica de pensão calculada em férias para folha complementar. **Rescisão**: Informar se o cálculo da pensão alimentícia se aplica na rescisão.

Calcular o adiantamento 13o: Informar se o cálculo da pensão alimentícia se aplica no adiantamento do 13o.

Percentual do adiantamento 13o: Informar o percentual a ser descontado da pensão no adiantamento de 13o. Ex: Valor da pensão de R\$ 500,00 mensal o adiantamento do 13o será de 50% e neste campo foi informado que para descontar 50% no adiantamento o sistema irá descontar o valor de R\$ 250,00.

Alteração - Podem ser alterados todos os campos do cadastro. Após a alteração dos dados, para que o sistema possa readequar os valores de acordo com a nova configuração, o cálculo da folha do servidor deve ser refeito. Novas inclusões de pensionistas devem ser feitas nesta rotina, quanto a exclusão, optar pela opção "e" (excluir) na lista de pensões cadastradas.

2.4 IPERGS

Este cadastro destina-se à manutenção de servidores que optaram pelo plano assistencial de saúde do IPERGS (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul). A inclusão dos servidores neste cadastro não implica diretamente no cálculo do IPERGS na folha de pagamento, sendo necessária a inserção da rubrica no ponto fixo do mesmo. Do mesmo modo, não são gerados os arquivos/relatórios do IPERGS para servidores não incluídos nesta rotina, mesmo que este possua o desconto na sua folha de pagamento, isso porque as rotinas de cálculo e de manutenção dos dados não possuem vínculo devido a dificuldades geradas por regras contratuais do mesmo IPERGS, como por exemplo, a contribuição mínima mesmo para servidores que não possuem cálculo no movimento e que optam por continuar usufruindo do convênio.

Segue em: Pessoal > Cadastros > IPERGS > Inclusão

Reference inclusão	0°_
Matricula do S COM: Matricula do II Data do Vincu Situação do IP Data Inclusão	

tela 61

Matrícula do Servidor: Informar diretamente ou pesquisar através do link

CGM: Campo para pesquisa de CGM para os não funcionários, como pensionistas que não estão na folha mas desejam continuar usufruindo do convênio.

CGM: Código do cgm do servidor, este campo será preenchido automaticamente ao informar a matrícula.

Matrícula do IPERGS: Informar a matrícula do conveniado junto ao IPERGS, sendo que, quando ainda não houver, informar "zero".

Contrato: Este campo possui uma característica importante, ele só deverá ser preenchido em casos que exista, por iniciativa do IPERGS, uma determinação neste sentido para a Instituição

conveniada, caso contrário, a informação deve ser mantida como "0" (zero). Nos casos em que isto ocorre, informar o contrato em vigência no momento da adesão ao convênio. O número informado aqui será incorporado à matrícula do IPE quando no momento da geração do arquivo.

Data do Vínculo com IPERGS: Data do vínculo do servidor com o IPERGS. Esta situação ocorre quando um conveniado altera a situação do seu vínculo junto ao empregador e consequentemente junto ao IPERGS, como por exemplo, de ativo para inativo.

Valor: É o valor de salário de contribuição do servidor, este campo deve ser preenchido somente quando o valor da base for diferente do calculado pela folha de pagamento.

Situação do IPERGS: Informar a opção mais adequada à situação funcional do servidor.

Data Inclusão IPERGS: Informar a data de Inclusão do IPERGS. Esta data não se altera com a mudança da situação do conveniado junto ao empregador.

Alteração - Permite a alteração de todos os campos com a exceção dos campos referentes a matrícula do funcionário e cgm.

Exclusão - Não existe restrição a exclusão.

3. CONSULTA

3.1 Cadastro de Servidor

Permite a consulta dos dados cadastrais do servidor e seus dependentes, bem como a movimentação do servidor (histórico de férias e afastamentos com suas características), disponibilizando informações de modo centralizado sem a necessidade ao acesso dos diversos cadastros do sistema.

A consulta permite a pesquisa lançando diretamente a matrícula do servidor no campo destinado, conforme a figura abaixo ou através do link de pesquisa através do nome, CGM do servidor e a situação do contrato, seja ativo, rescindido ou todos conforme demonstrado na figura subsequente.

Segue em: Pessoal > Consultas > Cadastro de Servidores

👫 Consultas > Cadastro de Servidores		() 🗘 👝 🗗 🕄
	Matrícula:	
	Pesquisar	

tela 62

Pesquisa		
	Q	
	Pesquisa de Servidores	
	Matrícula:	
	Numcgm:	
	CNPJ/CPF:	
	Nome/Razão Social:	
	Pis/Pasep/CI:	
	Seleção Por: Todos	
	Cargo:	
	Configures Filtre Descending de	
	Configurar Filtro Personalizado	
	Pesquisar Limpar Fechar	

tela 63

Tela principal da Consulta:

Como podemos visualizar na figura abaixo, o sistema disponibiliza na tela da consulta as informações mais importantes para consulta como os dados pessoais do servidor, os dados admissionais, de FGTS e dados bancários para pagamento. Também disponibiliza na parte inferior da tela as opções de consulta "outros dados", "Documentos", "Variáveis", "Férias", "Dependentes", "Assentamentos", "Vale Transporte", "Afastamentos", "Local de Trabalho", "Tempo anterior", "Imprimir" e "Fechar" com as descrição num tom cinza quando não existem dados para a consulta e em preto quando os dados estão disponíveis. As características de cada consulta serão tratadas junto a figura que representa a tela de retorno das informações do item selecionado.

onsultas > Cadastro	o de Servidores									0 ° _
SULTA DE FUNCIONÁRIO	os									_
	Matrícula:	77		VA						
	Nascimento:	12/10/1990	Grau de Instru	ıção: 7 ENSINO M	ÉDIO COMPLI	ETO				
	Sexo:	Masculino	Estado	Civil: 1 SOLTEIRC)					
	Endereço:	VELHA DE MARICÁ	, 17 CASA 02							
	Município:	MARICA / RJ								
DADOS AD	MISSIONAIS									
Adm	nissāo: 01/02/2013			Data da Rescisão:						
Horas Sem	nanais: 40	Horas Mens	ais: 200	CBO:	517215			Salário:	0.00	
Tipo de co	ontrato: 12	ESTATUTARIO		Padrão:	01-286/17	CLASSE GM I -	NIVEL 1			
	Cargo: 169	GUARDA MUNICIPA	AL	Padrão Previdên:						
R	tegime: 1	ESTATUTÁRIO		Código da Lotação:	433	10433	SECRETARIA DE C	RDEM PUBLICA E C		
Tab. Previd	dência: 2	I.S.S.M.		Situação:	A	ATIVO				
				Vínculo:	30	SERVIDOR PUE	BLICO			
FGTS / Cor	nta Bancária									
	Opção do FGTS:				Código do	banco: 033	BANCO SANTANDER			
	Banco do FGTS:	BANCO S	ANTANDER		Aç	jência: 4439		DV agênci	a:	
	Agência do FGTS:		Dígito da /	Agência do FGTS:		Conta: 7100756	51	DV cont	a: 1	
	Conta do FGTS:		Dígito d	a Conta do FGTS:						
OUTRAS O	OPÇÕES DE PESQUI	SA								
	Ou	tros dados	Documentos	Variáveis	Fér	ias	Dependentes	Assentamentos		
	Vale	e transporte	Afastamento	Local de Trabalho	Tempo	Anterior	Imprimir	Fechar		

tela 64

Tela de retorno da opção **Outros dados**: Informa alguns dados cadastrais complementares do servidor, como data para início de contagem de tempo para triênio e progressão, o tipo de salário, nº do cartão ponto, tipo de folha e o código da instituição ao qual o servidor possui vínculo.

Outros Dados		
Outros dados		
Triênio:	Progressão: 01/02/2013	
Tipo de Salário: M - Mens	al Nro ponto: 0	
Tipo de Folha: M - Mens	al <mark>Cod. Instituição:</mark> 1 - SPRINT-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	
Portador de Moléstia: Não	Deficiente Físico: Não	
Observações		
NOMEADO NO CARGO EFETIVO DESIGNADA p/ a funcao gratifica 3236/2013.	DE GUARDA MUNICIPAL, LOTINA SEC.MUN DE SEGURANCA COM CIDADANIA, EM 21/01/2013, PORTARIA 0104/2013. a de 50% de CHEFE DE EQUIPE, em 01/07/2013, portaria	
	Lista de Documentos em PDF Fechar	

tela 65

Tela de retorno da opção **Documentos**: Retorna os dados incluídos conforme a Aba Documentos" no cadastro de servidores.

naio / Zona / Ocyao.	143696300302 / 055 / 0426	CNH / Categoria / Validade:	0//
CTPS:	12414 - 158 / 0	Pis/Pasep/CI:	19052747698
ertificado/Categoria:	505005 /	CNPJ/CPF:	141.822.637/82
Identidade:	255770208		
	Lista de Documen	tos em PDF	
	Lista de Documen	tos em PDF	

Tela de retorno da opção **Variáveis**: As chamadas "variáveis" são códigos internos que o sistema utiliza em fórmulas, cálculo financeiro e/ou para retorno de informações em alguns relatórios. Muitas vezes a visualização desta informação pode dirimir dúvidas quanto a um cálculo cujo o resultado não parecer ser o esperado.

F001 - Salário Hora (F007/F008)	0,00	F011 - Salário hora	0,00
F002 - Horas semanais	40,00	F012 - Anos trabalhados	8,00
F003 - Data de admissão	01/02/2013	F013 - Qtd. de triênios	2,00
F004 - Idade	30,00	F014 - Qtd. de progressões	3,00
F005 - Dependentes IRRF	1,00	F015 - % de progressão	6,00
F006 - Dependentes Sal. Família	1,00	F022 - Qtd. de quinquênios	1,00
F007 - Sal. base sem progressão	1.749,38	F024 - Meses para progressão	101,00
F008 - Horas mensais	200,00	F025 - Dias no mês	31,00
F009 - Meses 13o. Salário	12,00	F030 - Padrão base de previdência	1.965,60
F010 - Salário base com progressão	1.965,60	Padrão atual	CLASSE GM I - NIVEL 3
F031 - Domingos no mês	4	F032 - Dias úteis do mês	27
F033 - Dias trabalhados do mês	0		
	Lista de [Documentos em PDF	

tela 67

Tela de retorno da opção **Férias**: Retorna os dados relativos às férias já cadastradas a um servidor, gozadas ou não, com suas características. Apresenta informações a que se referem aos dados informados no momento do cadastro de cada período aquisitivo como: Período Aquisitivo: Se refere, como o próprio nome sugere, ao período aquisitivo referente às férias a serem concedidas.

Período Gozo 1: Referente ao período que o servidor irá gozar as férias. Os dias de gozo poderão ser fracionados. Neste caso, as informações referentes ao primeiro período aparecerá no campo relacionado a esta opção.

Pagamento 1: Informa o ano/mês de pagamento destas férias.

Dias a Gozar: Informa o número de dias integrais que o servidor possuía direito no momento do cadastro das férias.

Dias 1: Informa número de férias concedidas ou a gozar de acordo com os dados informados no momento do cadastro. A informação pode ser integral ou referente ao primeiro período quando estas forem fracionadas.

Tipo 1: Informa o tipo de férias selecionado no momento do cadastramento.

Dias de Abono: Informa o número de dias de abono pecuniário de acordo com o tipo de férias escolhido e a fração de dias de direito levando em consideração o número de faltas informadas.

Faltas: Retorna o número de faltas informadas no cadastramento das férias.

Pagamento 2: Informa o ano/mês de pagamento do segundo período de férias fracionadas pertencentes a um único período aquisitivo.

Ponto: Informa em qual ponto, entre as opções salário/complementar, foi escolhido para o pagamento das férias.

Dias 2: Informa o número de dias concedidos ou a gozar referente ao segundo período das férias fracionadas.

Tipo 2: Informa o tipo de férias cadastrado para o segundo período.

Férias Mês Anterior: O valor referente ao adiantamento de férias para posterior abatimento nas instituições que optam pelo recálculo das férias no período do gozo. Embora o dado apareça com a descrição "férias mês anterior", no movimento do cálculo do adiantamento das férias, o sistema já disponibiliza estes valores para conferência, que são, invariavelmente, iguais aos valores gerados como adiantamento no cálculo financeiro. O valor descontado no recalculo de férias é sempre proporcional ao número de dias de adiantamento relativos ao movimento. Ex: se foram adiantados valores referentes a um período de 30 dias de gozo, no valor de R\$ 1000,00 no movimento de maio, com 15 dias de gozo em junho e 15 dias de gozo em de julho, no momento do recalculo, o sistema fará o abatimento proporcional de R\$ 500,00 no movimento de junho e posteriormente aplicará o mesmo procedimento no movimento de julho, abatendo os restantes R\$ 500,00 referente ao movimento. Maiores informações podem ser verificadas no tópico manutenção de férias.

Pagamento só 1/3 das Férias: Informa se as férias foram informadas com pagamento de somente 1/3. A características desta opção de acordo com as variações de parâmetros podem ser verificadas nos tópicos Manutenção de Férias e Manutenção de parâmetros.

Período Aquisitivo		Dias	a gozar	Dias de abono	Faltas	Ponto	Férias Mes Anterior	
Per. gozo 1	Pagamento 1	Dias 1	Tipo 1	Per. gozo 2	Pagamento 2	Dias 2 Tipo 2	Pagamento so 1/3 das ferias	
01/02/2013 - 31/01/2014			20	0	0	Salário	0	Observações
01/05/2014 - 30/05/2014	2014/04	30	01	-	Ŭ	0	Sim	Observações
01/02/2014 - 31/01/2015	;	:	30	0	0	Salário	0	Observações
01/04/2015 - 30/04/2015	2015/03	30	01	-		0	Sim	
01/02/2015 - 31/01/2016	i	:	30	0	0	Salário	0	Observações
01/04/2016 - 30/04/2016	2016/03	30	01	-		0	Sim	
01/02/2016 - 31/01/2017	'	:	30	0	0	Salário	0	Observações
01/04/2017 - 30/04/2017	2017/03	30	01	-		0	Sim	
01/02/2017 - 31/01/2018	1	:	30	0	0	Salário	0	Observações
01/10/2018 - 30/10/2018	2018/09	30	01	-		0	Sim	
01/02/2018 - 31/01/2019)	;	30	0	0	Salário	0	Observações
01/05/2019 - 30/05/2019	2019/04	30	01	-		0	Sim	
01/02/2019 - 31/01/2020)	;	30	0	0	Salário	0	Observações
01/10/2020 - 30/10/2020	2020/09	30	01	-		0	Sim	

Lista de Documentos em PDF

Fechar

Tela de retorno da opção **Dependentes**: Retorna os dados cadastrais referentes aos dependentes no que concerne a salário família, IRRF e características para dependentes especiais.

Dependentes					
Nome	Data de Nascimento	Parentesco	Salário Família	IRF	Especial
	02/10/2015	Filho	Cálculo	Filho(a)/Enteado(a), até 21 anos de idade	Não dependente
		Lista de Do	ocumentos em P Fechar	DF)

tela 69

Tela de retorno da opção Assentamentos:

ISULTA DE ASSENTAMENTOS	С
Imprimir	
Inicio Anterior Próximo Último Nenhum Registro Retornado	

tela 70

Tela de retorno da opção **Vale Transporte**: Retorna parte dos dados referente ao cadastramento do vale transporte para o servidor.

Código do Vale Transporte	Descrição	Quantidade de Passagens S	e difere cal.r922 senao r916	Situacao (ativo / inativo)	Informar se o vale é mensal ou diário
104	NITEROI X ARARUAMA	44 N	āo	Inativo	Diário
104	NITEROI X ARARUAMA	44 N	āo	Inativo	Diário
105	MODAL MARICA	44 N	āo	Inativo	Diário
105	MODAL MARICA	44 N	āo	Inativo	Diário
105	MODAL MARICA	44 N	āo	Inativo	Diário
105	MODAL MARICA	44 N	āo	Inativo	Diário
		Lista de D	Documentos em PDF		

Tela de retorno da opção **Afastamentos**: Retorna os dados referente ao período, nº de dias e data de lançamento do histórico de afastamentos cadastrados para o servidor.

Situacao do funcionario	Início do Afastamento	Final do Afastamento	Dias	Data do Lancamento	Observação				
Doença	18/06/2019	25/06/2019	8	08/07/2019	OFÍCIO ISSM Nº645/2019 DE 05/07/2019				
		Lista de Docume	entos	em PDF					

tela 71
tela 72

Tela de retorno da opção **Local de Trabalho**: Retorna os locais de trabalho cadastrados para o servidor, com a informação de local principal "Sim" ou "Não".

Tela de retorno da opção Tempo anterior:

Consulta Tempo Anterior Início Anterior Próximo Último Nenhum Re	egistro Retornado	
Total Geral :	0,00	
Lista de Documentos em PDF		
Fechar		

tela 73

Relatório em tela da opção **Imprimir**: Relatório para visualização dos dados do cadastro, que pode ser utilizado para arquivamento na pasta do servidor, conferência entre outras utilidades.

<section-header><section-header><text><text><text><text><text><text></text></text></text></text></text></text></section-header></section-header>											
Matricula do Servidor: 1717 Enderego: Nume (bit Matrix 127/44.6.45) Numegin: Municipio: ! Nome: Salário: ! Descrição Local Trabalho: Salário: ! Lotação: .1 Regime: Trab.Prev.: Trab.Prev.: CBO: Vinculo: Cargo: N'n'n'n'n'n'n'n'n'n'n'n'n'n'n'n'n'n'n'n		SPRINT-F RUA ALVA MARICA - I 212637205 www.maric	PREFEIT RES DE C RJ 15 - CN a.Ij.gov.br	U RA MU ASTRO, PJ : 29.13	NICIPAL DE MARICÁ 346 11.075/0001-93			CADASTRO D PERÍODO : 07	00 FUNC 7 / 2021	IONÁRIO	
Matricula do Servido: 1117 Endereço: Unitada Lataca FIFFEETAS Nome: Numicipie: Nome: Nascimente: Descrição Local Trabalho: I Lotação: 1 Tab.Prev.: Tipo de Vinculo: Vinculo: CBO: Cargo: Padrão: Horas Semanais: Nome: Banco: CBO: Admissão: Salário: Matricula do Servido: Padrão: Admissão: Nome: Salário: Data da Rescisão: Prode Contrato: 12.85TATUTARIO Mair: ZELIA MARIA DE SOUZA MARTINS OUTROS DADOS Estado Civil: Tipo de Contrato: 12.85TATUTARIO Mair: ZESTATUTARIO Mair: Salário: Tipo de Contrato: 12.85TATUTARIO Nome do Melstán: NA Nome do Nol: 1.500tcm Topo de Salário: Marcula Nacionalidade: 10.870a03020003020055002 Optica do Moléstán: Nacionalidade: 10.870a03020055002 Titulo Zona Seção: 143000500200550025<						_					
Nume; Municipic: Inserie; Static: Descrição Local Trabalho: I Escrição Local Trabalho: I Descrição Local Trabalho: I Descrição Local Trabalho: I Bab Prev: CBO: Vinculo: CBO: Cargo: CDO: Minissão: Nome: Minissão: Conta Corrent: Banco: Conta Corrent: Minissão: Conta Corrent: Data da Rescisão: Pai: LUIS AVELINO DA SILVA Tipo de Contrato: 12.ESTATUTARIO Nome: Conta Corrent: Portador de Moléstia: Não Portador de Moléstia: Não Maturalidade: RODE JANEIRO Reservista Carlogori: ONMERO Maturalidade: RODE JANEIRO Data Anterio: UM22013 Data Anterio: UM22013 Data Anterio: UM22013 CTBP (2004)Grau OSQUESSO426 Data Triènic: CTBP: 1244-135 Carlogori: 205702766 Cherdos Autério: UM202013	Matricula do S	Servidor: 7					En	dereço: Mai	hu de M	belot 17 PACA 07	
Nome: Nascimentic: Descrigio Local, Tabalho: Salario: Lotação: J Regime: Tab.Prev: Tipo de Vinculo: Vinculo: CBO: Cargo: Padrão: Horas Semania: Padrão: Banco: Const Corrente: Admissão: Const Corrente: Mair: 2.Estato.Civit: Solario: Mair: 2.Estato.Civit: Solario: Top de Contrato: 12.ESTATUTARIO Nacionalidade: 10.Braulcire:		lumogm:					Mu	nicípio: 1			
Description Local Prabaline: Satarice 1 Status Locargos: I Regime: 1 Tab.Prev.: Tipo de Vinculo: / Cargos: Padrias: 1 Banco: Corrente: 1 Admissão: Conta Corrente: 1 Satário: 1/ Data da Rescisão: Padria: 12-BSTATUTARIO Satário Tipo de Contrato: 12-BSTATUTARIO Neurona Rescisão: Segundo Gran De Satário Portador de Moléstia: Não Naturalidade: RIO DE LANEIRO Science Segundo Gran Compteto Portador de Moléstia: Não Naturalidade: RIO DE LANEIRO Science Segundo Gran Compteto Portador de Moléstia: Não Naturalidade: RIO DE LANEIRO Science Segundo Gran Compteto Dotador de Moléstia: Não Naturalidade: RIO DE LANEIRO Science Segundo Gran Compteto Portador de Moléstia: Não Naturalidade: RIO DE LANEIRO Science Science de Grafs Data Anterior: 01/07/2013 Data Triênice Corres do FGTS: 144005000020750425 Science do FGTS: C1PS: 12414-158 Science Science 3 CHPUCPF: 1418/2263782 Hentidade: 1255770388 Periodo Aquisitivo Marcial Science Science 3 CHPUCPF: 1418/2263782 Hentidade: 125577038 PERIODADIA Satário 01/07/22014-31801/2015 0 0 0 01/07/2014-3005/2014 0 0 0 2016/04 01 Satário 01/07/22015-31801/2015 0 30 01/04/2015-3004/2015 0 0 0 2016/04 01 Satário 01/07/22015-31801/2015 0 30 01/04/2015-3004/2016 0 0 2016/04 01 Satário 01/07/22015-31801/2017 0 0 30 01/04/2015-3004/2016 0 0 2016/04 01 Satário 01/07/22015-31801/2017 0 0 30 01/04/2015-3004/2016 0 0 2016/04 01 Satário 01/07/22015-31801/2017 0 0 30 01/04/2015-3004/2016 0 0 2016/04 01 Satário 01/07/22015-31801/2017 0 0 30 01/04/2015-3004/2016 0 0 2016/04 01 Satário 01/07/22015-31801/2017 0 0 30 01/04/2015-3004/2016 0 0 2016/04 01 Satário 01/07/22015-31801/2017 0 0 30 01/04/2015-3004/2016 0 0 2016/04 01 Satário 01/07/22015-31801/2017 0 0 30 01/04/2015-3004/2016 0 0 2016/04 01 Satário 01/07/22015-31801/2017 0 0 30 01/04/2015-3004/2016 0 2016/04 01 Satário 01/07/22015-31801/2017 0 0 30 01/07/22015-319/07/2018 0 0 2015/04 01 Satário 01/07/22015-31801/2017 0 0 30 01/04/2015-300		Nome:					Nasc	imento:			
Lota2ra 1 Regime: Tab.Prev: Tipo de Vinculo: ; Cargo: Padrão: i Horas Semanais: Prodrão: i Banco: Conta Corrente: ; Admissão: Salário: t Banco: Conta Corrente: ; Admissão: Salário: t Data da Rescisão: Prist. LUIS AVELINO DA SILVA Admissão: Marca Tipo de Contrato: 12-ESTATUTARIO Marcinalidade: 10-Brasilario Courteros: 1	Descrição Local 1	rabalho:						Salario: (
$\begin{tabular}{lllllllllllllllllllllllllllllllllll$		Lotação:			Ι.			Regime:			
Vincula:CB0:Cargo:Padria: iHoras Semanais:Nr hrs mensais: :Banco:Conta Corrente: :Manisaio:Salario: iCargo:Salario: iManisaio:Salario: iAdmissio:Salario: iData da Rescisão:Pai: LUIS AVELINO DA SILVATipo de Contrato: I 2-ESTATUTARIOMacroaMarcaCartia Ponto: iiEstado Civil: I -SoltarioMacroaCartia Ponto: IiSalario: II. MacroaTipo de Salario: M. MensalCartia Ponto: 0Tipo de Contrato: II. SoltarioMacroaMaturalidade: RIO DE JANEIROSero: MacroaOpção do GRIS:Sero: MacroaOpção do GRIS:Cartia Donta: Sero: MacroaOpção do GRIS:Conta do FGIS:Data Anterio: 01/02/2013Data Trienio:Data Anterio: 01/02/2013Data Trienio:Data Anterio: 01/02/2013Data Trienio:Cartiadade: 253702/03Pis PatratoMarcalizado: 10.001/03/03/03/03/03/03/03/03/03/03/03/01/03/03/03/03/03/03/03/03/03/03/03/03/03/	Т	ab.Prev.:				1	ipo de \	/inculo:			
Corgo:Padria: iHoras Semanais:Nr brs menasis: ::Banco:Conta Corrente: :Admissis:Salaine: tCadmissis:Pai: LIIS XVELINO DA SILVATipo de Contrato:12.ESTATUTARIOMilie:ZELIA MARIA DE SOUZA MARTINSCUTROS DADOSCUTROS DADOSCUTROS DADOSCUTROS DADOSCutros Contrato:12.ESTATUTARIOMartiniaMartiniaCUTROS DADOSCutros Contrato:Cutros Contrato:Cutros Contrato:Cutros Contrato:Cutros Contrato:Naturalidade:Hondo Gran CompletoContrato:DOCUMENTOSData Triénio:DOCUMENTOSData Anterio:OURZ2013Data Triénio:CITE:1214:14:15CONS2014 70:06Cata Anterio:OURZ2013Data TriénicCITE:DECIMENTOSCITE:PERIOSContrato:CITE:DECUMENTOSOURZ2013OURZ2013OURZ2013OURZ2013		Vinculo:						CBO: :			
Horas Semania: Nr hrs merstais: :: Banco: Conta Corrents: :: Admissão: Salário: U Data da Rescisão: Pá: LUIS AVELINO DA SILVA Tipo de Contrato: 12.ESTATUTARIO DUTROS DADOS Mái:: Zella MARIA DE SOUZA MARTINS OUTROS DADOS Stado Civil: 1.Softciro Tipo de Contrato: 10.Brasilicad:: Horas Semania: Nationalidad:: Notar Softania: MARINA Maria Di Softania: Maria Corrisio Portia: 0.Segundo Grau Completo Portador de Molesti: Não Naturalidad: RIO DE JANEIRO Suta Anterio: 0.0002/0013 Data Anterio: 0.0002/0013 Data Anterio: 0.0002/0013 Data Anterio: 0.0002/003/002/005/04/2 CIPS: 1244-158 CIPS: 1244-158 Data Anterio: 0.0002/014-30005/01/2 CIPS: 1244-158 CIPS: 1244-158 CIPS: 1244-158 CIPS: 1244-158 CIPS: 1244-158<		Cargo:					I	Padrão: (
Bance: Conta Corrente: : Admissio: Salinio: L Data da Rescissio: Pai: LUIS AVELINO DA SILVA Tipo de Contrato: 12.ESTATUTARIO Mai: ZELIA MARIA DE SOUZA MARTINS OUTROS DADOS Mai: Estado Civil: 1.Soltario Tipo de Salario: M.Mensal Contador de Moléstia: Naio Parado Edita: M.Mensal Contador de Moléstia: Não Opção de Folha: M.Mensal Contador de Moléstia: Não Opção de FGTS: Conta do FGTS: Data Anterio: 0.002/2013 Data Anterio: 0.002/2013 CTPS: 1244-138 CTPS: 1244-130 CTPS: 1244-130 CTPS: 1244-130 CTPS: 1244-130 CTPS: 1244-13	Horas Se	emanais:					Nr hrs m	ensais: 1			
Admissis: uncertante Salisine: 0. Data da Rescissio: Pai: LUSA VELINO DA SILVA Tipo de Contrato: 12.ESTATUTARO Már: ZELIA MARIA DE SOUZA MARTINS		Banco:					Conta Co	orrente:			
Data da Rescisão: Pât: LUIS AVELINO DA SILVA Tipo de Contrato: 12-ESTATUTARIO Mãe: ZELIA MARIA DE SOUZA MARTINS DUTROS DADOS DUTROS DADOS Dusconalidad: 10-Brasiliar Tipo de Salário: Mátemal Cartão Porte: 0. Tipo de Salário: Mátemal Cartão Porte: 0. Portador de Moléstii: Não Deliciente Fisico: Não Opção de Folha: Mátemal Cartão Porta: Não Naturalidade: RIO DE JANEIRO Sexe: Masculino Opção de FOSI: Conta do FOSI: Data Triênio: Data Anterio: 0.002/2013 Data Triênio: CPS: 12414-158 Data Triênio: CPS: 12414-158 CNPJCPF: 1418263782 Jeterridade: 255770208 Pretiodo Aquisitivo FÉRAS Nonzola: JUIN/2014:	Ad	imissão: .						Salário: 6			
Mie: ZELIA MARIA DE SOUZA MARTINS Mie: ZELIA MARIA DE SOUZA MARTINS OUTROS DADOS Estado Civil: 1Soltciro Tipo de Salaria: M-Mensal Cartiso Pontia: Tipo de Salaria: M-Mensal Cartiso Pontia: Tipo de Soltaria: M-Mensal Instrução: Portador de Moléstia: Não Deficiente Físico: Naturalidade: Não Serse: Opção do FGTS: Conta do FGTS: Data Anterio: 0.002/2013 Data Triênio: Data Anterio: 0.002/2013 CTPS: 12414-138 Data Triênio: CTPS: 12414-138 Data Triênio: CTPS: 12414-138 Data Triênio: CTPS: 12414-138 CNUZO13 CTPS: 12414-138 CNUZO13 CTPS: 12414-138 CNUZO14 Mida: 255770208 Período Aquisitivo Falas Direito Período de Gazo Náono Pagamento Tipo Ponto 01/02/2013 - 3101/2014 0 01/04/2015 - 3005/2014 0 02014/04 01 Satario 01/02/2013 - 3101/	Data da R	escisão:						Pai: LUB	S AVEL	INO DA SILVA	
OUTROS DADOSMinistration in the instruction	Tipo de O	Contrato: 1	2-ESTAT	UTARIO				Mãe: ZEL	IA MAI	RIA DE SOUZA M	ARTINS
OUTROS DADOSEstado Civii: 1. Softicino:Exacticino:Cartialio:Tipo de Salário:M.AtemalCartialio:Tipo de Follia:M.AtemalCartialio:Tipo de Follia:M.AtemalCartialio:Auturalidad:RIO DE JANEIROCartialio:Optio de Gollia:M.B.C.B.C.B.C.B.C.B.C.B.C.B.C.B.C.B.C.B.											
OUTROS DADOS Estado Civii I: Jolitario Kationalidade: 10-Brasiliani Tipo de Salaria: M-Mensal Cartia Donni: 0 Tipo de Folha: M-Mensal Instrução: 7-Segundo Grau Compteto Ortador de Molésti: Não Deficiente Físico: Não Muralidade: Não Ses: Maccultor Opção do FGTS: Ses: Maccultor Ses: Maccultor Opção do FGTS: Dot DU02013 Data Triênio: Data Triênio: Dota Anterio: U002/2013 Data Triênio: Data Triênio: CPS: 12414-138 Data Triênio: Data Triênio: CPS: 12414-138 Data Triênio: Data Triênio: CPS: 12414-138 CNPJICPF: 1482263782 Henricio: UM02/2013 30 UM2/2014 30 1045204-3005/2014 Mind/2014-3.3005/2014 30 UM2/2015-3004/2015 30 2014/00-10 Satario UM02/2013-3.3101/2016 0 01/01/2016-3004/2016 0 2014/01-01 Satario UM02/2014-3.											
Estado Civil: 1Solticion Nacionalidade: 10-Batualizade Tipo de Salário: MMicmail Cartia Porto: 0 Tipo de Folha: MMicmail Cartia Porto: 0 Portador de Molestia: Não Deliciente Fisico: Não Opção do FG15: Sexo: Masculino Sexo: Masculino Opção do FG15: Conta do FG15: Data Triênio: Deliciente Fisico: Não Data Anterior: 0.002/02013 Data Triênio: CTPS: 1214/158 Data CTPS: 1214/158 Data Prieñio: CONSZVAT698 Masimina CTPS: 1214/158 Data PIS/PASEP: 1905/2747698 Reservista/Categoria: 50505/ CNPJ/CPF: 14182263782 Jedentidade: 255770208 PIS/PASEP: 1905/214/304 01/02/2014:-3.1001/2014 0 30 0.1042/2015-3004/2015 0 2014/03 0 3atairio 01/02/2014:-3.1001/2015 0 30 0.1042/2015-3004/2016 0 2014/03/0 3atairio					OUTROS D/	\DOS	i				
Tipo de Saliño: M. Manual Cartião Ponte: 0 Tipo de Folha: M. Manual Instrução: 7.5cgundo Graa Completo Portador de Moléstia: Não Deficiente Fisico: Não Naturalidade: RIO DE JANEIRO Sexo: Masculiao Opção de FOlha: M. MARINA Conta do FGTS; Data Anterio: 0.002/2013 Data Triênio: Data Anterio: 0.002/2013 Data Triênio: CTPs: 12414-158 Data Triênio: CTPs: 12414-158 Data Striênio; CTPs: 12414-158 CNPJCPF: 14182263787 Reservista Categori: 30005/ CNPJCPF: 14182263787 Identidade: 215770208 CNPJCPF: 14182263780 Péríodo Aquisitivo Faltas Direito Período de Goso Conso JUGT/2014 300 0 201404 01 Satairio 01/02/2014 - 31/01/2014 030 01/02/2014 - 31/01/2014 0 0 30 01/02/2014 - 31/01/2014 0 0 Satairio 01/02/2014 - 31/01/2014 030 01/04/2015 - 30/04/2016 300 0 2014/04 0 1 Satairio 01/02/2014 - 31/01/2014 0 0 30 01/04/2015 - 30/04/2016 30 0 2016/03 01 Satairio 01/02/2014 - 31/01/2014 030 01/04/2015 - 30/04/2016 30 0 2016/03 01 Satairio 01/02/2014 - 31/01/2014 030 01/04/2015 - 30/04/2016 30 0 2016/03 01 Satairio 01/02/2014 - 31/01/2015	Esta	do Civil: 1	-Solteiro				Naciona	alidade: 10-1	Brasilcir	to	
Tipo de Folha: M.Mkmail Instrução: 7Segundo Grau Compteto Portador de Moléstia: Não Deficiente Físice: Não Maturalidade: RADELINEIRO Seres: Masculato Opção do FGTS: Conta do FGTS: Bata Anterio: D.00/2013 Dotador de Moléstia: 143096300 302/0530426 Conta do FGTS: Data Triênio: Dota Anterio: 0.00/2013 Data Triênio: Data Triênio: CTPS: 12414-138 Data Triênio: CTPS: CTPS: 12414-138 PIS/PASEP: 19052747698 Reservista/Categoria: 505005/ CNPJICPF: 14182263782 Identidade: 255770208 PEríodo Aquisitivo Faltas Direito Período Aquisitivo 1404/2015-3005/2014 30 0 2014/004 01 Satario 01/02/2013 - 3101/2014 0 30 0.104/2014-3005/2014 30 0 2014/004 01 Satario 01/02/2013 - 3101/2014 0 30 0.104/2014-3005/2014 30 0 2014/004 01 Satario 01/02/2013 - 3101/2016 0 0 0.0104/2015-3004/2015 0	Tipo de	Salário: 3	M-Mensal				Cartão	Ponto: 0			
Portador de Molestia: Não Deficiente Fisico: Não Maturalidade: RIO DE JANEJRO Sexo: Mascullao Ogão de FGTS: Conta de FGTS: Data Anterior: 01/02/2013 Data Triênio: DOCUMENTOS DOCUMENTOS DATA Anterior: 01/02/2013 DOCUMENTOS DOCUMENTOS DOCUMENTOS DOCUMENTOS DETA Anterior: 01/02/2013 DETA Anterior: 01/02/2015 DOUZ/01/01 DOUZ/01/01	Tipo d	le Folha: 3	M-Mensal				Ins	trução: 7-S	egundo	Grau Completo	
Naturalidad: RHO DE JANEIRO Sex: Masculian Opção do FGTS: Conta do FGTS; Conta do FGTS; Data Anterio: 0.002/2013 Data Triênio: DOCUMENTOS Data Anterio: 0.002/2013 Data Triênio: CTPS: 143906300302/0550426 Habilitação: 0. CTPS: 10.002/013 Data Triênio: CTPS: CTPS: 12414-158 Data Triênio: CN92747698 ReservistaCategori: 3005/3 CN92747698 Identidad: 255770208 CN9JCPF: 14182263782 PÉRIAS Péríodo Aquisitivo Faltas Direito Período de Goso Dias Abono Pagamento Tipo Ponto 01/02/2013 31/01/2014 0 30 0.1085/2014/3005/2014 01/02/2014 31/01/2014 0 30 0.1082/2014/300 01/02/2014 31/01/2014 0 30 0.1082/2014/300 01/02/2014 31/01/2014 0 30 0.1082/2014/300 01/02/2014 31/01/2014 0 30 0.1082/2014/300 01/02/2014 31/01/2014 0 30 0.1082/2014/300 01/02/2014 31/01/2014 0 30 0.1082/2014/300 01/02/2014<	Portador de l	Noléstia: 1	Não			D	eficiente	Físico: Não			
Opção do FGTS: Conta do FGTS: Data Anterio: U/02/2013 DOCUMENTOS Data Triénio: Título/Zona/Seção: 143096300 201550426 Data Anterio: U/02/2013 CTPS: 12414-138 OLID/CO13-3101/2015 03001/10/2015-3084/2017 OLID/CO13-3101/2016 030 01/01/2015 OLID/2013-3101/2016 030 01/01/2016 030 01/01/2016 OLID/2017-31/01/2018 030 01/01/2018 030 0218/09 <td< th=""><th>Natu</th><th>ralidade: F</th><th>tio de J/</th><th>NEIRO</th><th></th><th></th><th></th><th>Sexo: Ma</th><th>sculino</th><th></th><th></th></td<>	Natu	ralidade: F	tio de J/	NEIRO				Sexo: Ma	sculino		
Data Anterior: DATA Triénie: DOCUMENTOS Habilitação: Data Anterior: 0.002/013 CTPS: 10.402/013 CTPS: 10.414/153 Data Anterior: DISPASE: CTPS: 10.002/013 CTPS: 10.002/014 10.012/014 - 3.101/2015 0.30 01.012/015 - 3.101/2016 0.30 01.012/015 - 3.101/2016 0.30 01.012/0216 - 3.101/2018 0.30 01.012/0217 - 3.101/2018 0.30 01.012/0218 - 3.101/2018 0.30 01.012/0218 - 3.101/2019 0.30 01.012/0218	Opção d	io FGTS:	Conta do FGTS:								
DOCUMENTOS Titulo/Zona'Seçã: 143006300200550426 Habilitaçã: c Data Anterio: 0.0002/0013 Data Triênio: CYB 12414-133 Data Striênio: CYB 250005/ CNPJCPF: 14182263782 Crescrista Categori: 0.5005/ CNPJCPF: 14182263782 Deretidade: 255770288 Péríodo Aquisitivo Período Aquisitivo Faltata Direito O1002/2014 - 31001/2014 0 0.0105/2014 - 3005/2014 01002/2014 - 31001/2014 0 0.0105/2014 - 3005/2014 0 0.0105/2014 - 3005/2014 01002/2014 - 31001/2014 0 0.0102/2014 - 3005/2014 0 0.0105/2014 - 3005/2014 0 0.0105/2014 - 3005/2014 01002/2014 - 31001/2014 0 30 0.0140/2016 - 3004/2015 0 0.0135/2014 0.0102/2014 - 31001/2018 0.0140/2016 - 3004/2015 0 0.0136/2016 0.0140/2016 - 3004/2015 0.010/2018 - 31001/2018 0.0101/2018 - 3004/2015 0 0.0136/2019 0.0102/2019 0.0101/2018 - 31001/2018 0.0101/2018 - 3001/2018 0.0101/2018 - 3001/2018 0.0101/2018 - 3001/2018 0.0101/2018 - 3001/2018 0.0101/2018 - 3001/2018 0.0101/2018 - 3001/2018 0.0101/2018 - 3001/2019 - 3005/2019 - 3005/2019 - 3000	Data	Anterior: 0	01/02/2013				Data	Triênio:			
DOCUMENTOS Título/Zona Šeção: 14390630020550426 Habilitação: 0 Data Anterio: 0400/2013 Data Triênio: CTPS: 12414-158 PIS/PASEP: 19052747698 Reservista/Categoria: 050005/ CNPJ/CPF: 14182263782 Jean Triénica 255770208 CNPJ/CPF: 14182263782 Périodo Aquisitivo Faltas/Direito Periodo de Gozo Dias Abono Pagamento Tipo Ponto 01/02/2013 - 31/01/2014 0 0 01/04/2015 0 0 2015/03 01 Satario 01/02/2013 - 31/01/2014 0 30 0.1/05/2014 - 30/05/2014 0 0 2014/04 01 Satario 01/02/2013 - 31/01/2016 0 30 0.1/04/2015 - 30/04/2017 0 0 2014/04 01 Satario 01/02/2013 - 31/01/2016 0 30 0.1/04/2015 - 30/04/2017 0 0 2014/04 01 Satario 01/02/2017 - 31/01/2018 0 0.01/04/2015 - 30/04/2017 0 0.01/04/201 30 0 2018/09 01 Satario 01/02/2017 - 31/01/2018 0											
Titulo/Zona/Seção: ! 143096300302/R/S/N426 Habilitação: 0 Data Anterior: 0.1002/013 Data Triênio: Data CTPS: 12144-158 Data Triênio: Dis/ASEP: 1002/2018 CTPS: 12144-158 Dis/ASEP: 1002/2018 Dis/ASEP: 1002/2018 Reservista/Categoria: 505005/ CNPJ/CPF: 14182263782 14182263782 Jedentidade: 255770208 FÉRIAS Normo					DOCUMEN	TOS					
Data Antenie: UNUXU/2013 Data Triénie: CTPS: 12414.138 PLSPASEP: 1005274769 ReservataCategoria: 500507 CMPJCPF: 1418226.3782 Identidade: 255770208 CMPJCPF: 1418226.3782 Périodo Aquisitivo Faltas Direito Periodo de Gozo Dias Abono Pagamento Tipo Ponto 01/02/2014 - 31/01/2014 0 30 01/02/2014 - 3005/2014 30 0 2014/04 0 satario 01/02/2014 - 31/01/2014 0 30 01/04/2016 - 3004/2016 0 0 2016/03 01 satario 01/02/2014 - 31/01/2017 0 30 01/04/2016 - 3004/2016 0 0 2016/03 01 satario 01/02/2014 - 31/01/2017 0 30 01/07/2018 - 3004/2016 0 0 2016/03 01 satario 01/02/2014 - 31/01/2017 0 30 01/07/2018 - 3004/2016 0 2016/03 01 satario 01/02/2018 - 31/01/2019 0	Titulo/Zon	a/Seção: I	43696300	302/055/	0426		Habi	litação: 0			
CTPS: 12414-158 PIS/PASEP: 1905/274769 ReservistaCategoria: :05005 CNPJCPF: 141826378 Jennidade: :25770208 Priodo Advanta Tipo Periodo Aquisitivo Faltas Direito Periodo de Gozo Dias Abono Pagamento Tipo Ponto 01/02/2013 - 31/01/2014 0 30 01/05/2014 - 30/05/2014 30 0 2014/04 01 Satario 01/02/2015 - 31/01/2016 0 30 01/05/2014 - 30/05/2014 30 0 2016/03 01 Satario 01/02/2015 - 31/01/2016 0 30 01/04/2015 - 30/04/2015 0 2016/03 01 Satario 01/02/2017 - 31/01/2016 0 30 01/04/2018 - 30/01/2018 0 2016/03 01 Satario 01/02/2017 - 31/01/2018 0 0 01/04/2018 - 30/01/2018 0 2016/03 0 Satario 01/02/2017 - 31/01/2010 0 30 0.1/02/2018 - 30/01/2020 30 0 2016/03 0 Satario 01/02/2019 - 31/01/2020 0 30 0.1/02/2019 - 30/05/2019 30 0 2016/03 0 Satario 01/02/2019 - 31/01/2020 0 30	Data	Anterior: 0	01/02/2013				Data	Triênio:			
Reservistal Categoria: 508005/ CNPJICPF: 14182263782 Jdentidade: 25577028		CTPS: 1	2414-158				PIS/	PASEP: 190	627476	98	
Identidade: 2:55770208 PÉRIAS FÉRIAS 10/07/2013 - 3101/2014 0 30 0.01/02/014 - 30/05/2014 30 0 2014/04 01 Salario 01/07/2013 - 3101/2014 0 30 0.01/02/015 - 30/05/2014 30 0 2014/04 01 Salario 01/07/2013 - 3101/2015 0 30 0.01/04/2015 - 30/04/2015 30 0 2014/04 01 Salario 01/07/2016 - 31/01/2015 0 30 0.01/04/2015 - 30/04/2016 30 0 2014/04 01 Salario 01/07/2016 - 31/01/2015 0 30 0.01/04/2015 - 30/04/2016 30 0 2018/09 01 Salario 01/07/2016 - 31/01/2017 0 30 0.1/02/2018 - 30/07/2018 30 0 2018/09 01 Salario 01/07/2018 - 31/01/2020 0 30 0.1/02/2019 - 30/01/2020 0 30 0.1/02/2019 30 0 2018/09 01 Salario 01/07/2019 - 31/01/2020 0 30	Reservista/C	ategoria: 5	05005/				CN	PJ/CPF: 141	822637	82	
FÉRIAS Período Aquisitivo Faltas Direito Período de Gozo Días Abono Pagamento Tipo Ponto 01/02/2013 - 31/01/2014 0 30 0.1/05/2014 - 30/05/2014 30 0 2014/04 01 Satário 01/02/2013 - 31/01/2015 0 30 0.1/05/2016 - 30/04/2015 30 0 2015/03 01 Satário 01/02/2015 - 31/01/2016 0 30 0.1/04/2015 - 30/04/2015 30 0 2016/03 01 Satário 01/02/2015 - 31/01/2016 0 30 0.1/04/2017 - 30/04/2017 30 0 2016/03 01 Satário 01/02/2017 - 31/01/2018 0 30 0.1/02/2018 - 30/04/2017 30 0 2018/09 01 Satário 01/02/2018 - 31/01/2010 0 30 0.1/02/2018 - 30/04/2017 30 0 2018/09 01 Satário 01/02/2018 - 31/01/2010 0 30 0.1/02/2019 - 30/04/2020 30 0 2018/09 01 Satário<	Ide	ntidade: 2	55770208								
FÉRIAS Periodo Aquisitivo Faltas Direito Periodo de Gozo Dias Abono Pagamento Tipo Ponto 01/02/2013 - 31001/2014 0 30 01/02/2015 - 3004/2015 30 0 2014/04 01 Salatrio 01/02/2014 - 31/01/2015 0 30 01/04/2015 - 3004/2015 30 0 2014/04 01 Salatrio 01/02/2014 - 31/01/2015 0 30 01/04/2016 - 3004/2016 30 0 2016/03 01 Salatrio 01/02/2017 - 31/01/2018 0 30 01/04/2016 - 3004/2017 30 0 2018/09 01 Salatrio 01/02/2017 - 31/01/2018 0 30 01/02/2019 - 3005/2019 30 0 2019/04 01 Salatrio 01/02/2017 - 31/01/2018 0 30 01/02/2019 - 3005/2019 30 0 2019/04 01 Salatrio 01/02/2019 - 31/01/2020 0 30 01/02/2020 - 3010/2020 30 0 2019/04 01 Salatrio											
Periodo Aquisitivo Faltas Direito Periodo de Gozo Dias Abono Pagamento Tipo Ponto 01/02/2013 - 3101/2014 0 30 01/02/2014 - 3005/2014 30 0 2014/04 01 Satatrio 01/02/2014 - 31/01/2015 30 0 2014/04 01 Satatrio 01/02/2014 - 31/01/2015 30 0 2015/03 01 Satatrio 01/02/2016 - 31/01/2016 0 30 01/04/2017 - 3004/2016 30 0 2015/03 01 Satatrio 01/02/2016 - 31/01/2016 0 30 01/04/2017 - 3004/2016 30 0 2017/03 01 Satatrio 01/02/2016 - 31/01/2018 0 30 01/02/2018 - 30/02/2018 30 0 2018/09 01 Satatrio 01/02/2019 - 31/01/2019 0 30 01/02/2019 - 30/02/202 30 0 2019/04 01 Satatrio 01/02/2019 - 31/01/2020 0 30 01/02/2020 - 30/02/202 30 0 2020/09					FÉRIAS	5					
01/02/2013 - 31/01/2014 0 30 01/02/2014 - 30/01/2015 0 2014/04 01 Salatrio 01/02/2014 - 31/01/2015 0 30 01/02/2015 - 30/04/2015 30 0 2014/04 01 Salatrio 01/02/2014 - 31/01/2016 0 30 01/04/2015 - 30/04/2015 30 0 2015/03 01 Salatrio 01/02/2016 - 31/01/2016 0 30 01/04/2016 - 30/04/2016 30 0 2016/03 01 Salatrio 01/02/2016 - 31/01/2016 0 30 01/04/2017 - 30/04/2016 30 0 2016/03 01 Salatrio 01/02/2016 - 31/01/2018 0 30 01/04/2018 - 30/04/2018 30 0 2018/09 01 Salatrio 01/02/2018 - 31/01/2019 0 30 01/02/2019 - 30/04/2010 30 0 2019/04 01 Salatrio 01/02/2019 - 31/01/2020 0 30 01/02/2020 - 30/01/2020 30 0 202/079 01 Salatrio 01/02/2019 - 31/01/2020 0<	Período A	quisitivo	Faltas	Direito	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagamento	Tipo	Ponto	
01/02/2014 - 31/01/2015 0 30 01/04/2015 - 30/04/2015 30 0 201/07/2015 01 Satatrio 01/02/2015 - 31/01/2016 0 30 01/04/2016 - 30/04/2016 30 0 201/07/30 01 Satatrio 01/02/2017 - 31/01/2018 0 30 01/04/2016 - 30/04/2017 30 0 201/07/30 01 Satatrio 01/02/2017 - 31/01/2018 0 30 01/04/2017 - 30/05/2019 30 0 201/07/30 01 Satatrio 01/02/2017 - 31/01/2018 0 30 01/02/2019 - 30/05/2019 30 0 201/07/30 01 Satatrio 01/02/2019 - 31/01/2020 0 30 01/02/2019 - 30/05/2019 30 0 201/07/30 01 Satatrio 01/02/2019 - 31/01/2020 0 30 01/02/2020 - 30/07/202 30 0 201/07/30 10 Satatrio DEPENDENTES Nome Nascimento Parent. SaLFam. IRRF KRYCEK RODIGUES DA SILVA 02/10/2015	01/02/2013 -	31/01/2014	0	30	01/05/2014 - 30/05/2014	30	0	2014/04	01	Salário	
01/02/2015 - 31/01/2016 0 30 01/04/2016 - 30/04/2016 30 0 2016/03 01 Salatrio 01/02/2016 - 31/01/2017 0 30 01/04/2017 - 30/04/2017 30 0 2017/03 01 Salatrio 01/02/2017 - 31/01/2018 0 30 01/10/2018 - 30/01/2018 30 0 2017/03 01 Salatrio 01/02/2017 - 31/01/2018 0 30 01/10/2018 - 30/01/2018 30 0 2018/09 01 Salatrio 01/02/2019 - 31/01/2020 0 30 01/10/2020 - 30/10/2020 30 0 2020/09 01 Salatrio	01/02/2014 -	31/01/2015	0	30	01/04/2015 - 30/04/2015	30	0	2015/03	01	Salário	
01/02/2016 - 31/01/2017 0 30 01/04/2017 - 30/04/2017 30 0 2017/03 01 Satitrio 01/02/2016 - 31/01/2018 0 30 01/02/2018 - 30/02/2018 30 0 2018/09 01 Satitrio 01/02/2018 - 31/01/2019 0 30 01/02/2019 - 30/05/2019 30 0 2018/09 01 Satitrio 01/02/2019 - 31/01/2020 0 30 01/02/2020 - 30/01/2020 30 0 2019/04 01 Satitrio 01/02/2019 - 31/01/2020 0 30 01/02/2020 - 30/01/2020 30 0 2020/09 01 Satitrio	01/02/2015 -	31/01/2016	0	30	01/04/2016 - 30/04/2016	30	0	2016/03	01	Salário	
0L/02/2017 - 3.1/01/2018 0 30 0L/10/2018 - 3.0/10/2018 30 0 2018/09 01 Satatrio 0L/02/2017 - 3.1/01/2019 0 30 0L/02/2019 - 3.0/05/2019 30 0 2019/04 01 Satatrio 0L/02/2019 - 3.1/01/2020 0 30 0L/02/2019 - 3.0/05/2019 30 0 2019/04 01 Satatrio 0L/02/2019 - 3.1/01/2020 0 30 0L/02/202 - 30/05/2020 30 0 2029/09 01 Satatrio DEPENDENTES Nome Nascimento Parent. SaLFam. IRRF KRYCEK RODIGUES DA SILVA 02/10/2015 Filbo(a) Calculo Filbo(a)/Enteado(a), ate 21 anos dc idade	01/02/2016 -	31/01/2017	0	30	01/04/2017 - 30/04/2017	30	0	2017/03	01	Salário	
01/02/2018 - 31/01/2019 0 30 01/02/2019 - 30/05/2019 30 0 2019/04 01 Salatio 01/02/2019 - 31/01/2020 0 30 01/10/2020 - 30/10/2020 30 0 2020/09 01 Salatio DEPENDENTES Nome Nascimento Parent. Sal.Fam. IRRF KRYCEK RODIGUES DA SILVA 02/10/2015 Filho(a) Cálculo Filho(a)/Enicado(a), ate 21 anos de idade	01/02/2017 -	31/01/2018	0	30	01/10/2018 - 30/10/2018	30	0	2018/09	01	Salário	
01/02/2019 - 31/01/2020 0 30 01/10/2020 - 30/10/2020 30 0 2020/09 01 Salatrio DEPENDENTES Nome Nascimento Parent. Sal.Fam. IRRF KRYCEK RODIGUES DA SILVA 02/10/2015 Filbo(a) Cálculo Filbo(a)/Etitcado(a), ate 21 anos de idade	01/02/2018 -	31/01/2019	0	30	01/05/2019 - 30/05/2019	30	0	2019/04	01	Salário	
Nome Nascimento Parent. Sal.Fam. IRRF KRYCEK RODIGUES DA SILVA 02/10/2015 Filho(a) Cálcalo Filho(a)/Enicado(a), ale 21 anos de idade	01/02/2019 -	31/01/2020	0	30	01/10/2020 - 30/10/2020	30	0	2020/09	01	Salário	
Nome Nascimento Parent. Sal.Fam. IRRF KRYCEK RODIGUES DA SILVA 02/10/2015 Filho(a) Cálculo Filho(a)/Enicado(a), atc 21 anos dc idade			•			-					
Nome Nascimento Parent. Sal.Fam. IRRF KRYCEK RODIGUES DA SILVA 02/10/2015 Filho(a) Cálculo Filho(a)/Enicado(a), atc 21 anos dc idade											
Nome Nascimento Parent. Sal.Fam. IRRF KRYCEK RODIGUES DA SILVA 02/10/2015 Filho(a) Cálcalo Filho(a)/Enicado(a), ale 21 anos de idade					DEPENDEN	TES					
KRYCEK RODIGUES DA SILVA 02/10/2015 Filho(a) Cálculo Filho(a)/Enteado(a), ate 21 anos de idade		No	me	_	Nascimento	Parent	Sal F	am.	_	IRRE	
Construction of the second sec	KRYCEK BOD	IGUES DA	SILVA		02/10/2015	Filhota	CB	tio Etheray	Entrade	a) ate 21 anos de	idade
	ARTCLA ROL	The search of th	Justice		02102015	1 million	/ • •	no rimo(n)	Lancian	Alley, not all many de-	nume.

OBSERVAÇÕES NOMEADO NO CARGO EFETIVO DE GUARDA MUNICIPAL, LOT NA SEC.MUN DE SEGURANCA COM CIDADANIA, EM

3.2 Consulta Financeira

Destina-se à consulta dos valores gerados, quando for o caso, as folhas de salário, férias, complementar e ponto fixo. Tem como objetivo agilizar a consulta e conferência da ficha financeira, disponibilizando recursos para consulta ágil dos dados cadastrais diversos que influem no cálculo. As opções para seleção do servidor são idênticas às da consulta de funcionário como pode ser verificado nas figuras abaixo.



Segue em: Pessoal > Consultas > Consulta Financeira

tela 75

Na tela da consulta propriamente dita, conforme a figura na página seguinte, as palavras Numcgm e Registro, na parte superior, são links de acesso aos dados do cgm do servidor e a consulta do cadastro de servidores respectivamente. A segunda opção abrirá uma tela com a disponibilização de todas as alternativas concernentes ao tópico "Consulta Servidores" já descritos entre as figuras anteriores. Na parte inferior da tela de consulta a ficha financeira são disponibilizados ao usuário algumas opções que serão descritas de acordo com a simulação da tela de retorno de cada item.

Estas opções são muito úteis no momento da conferência do cálculo, já que possibilitam uma visão ampla dos fatores que o afetam sem a necessidade de recursos como relatórios ou sair da consulta para acesso aos diversos cadastros existentes. Algumas opções não apresentam especificamente retorno de dados, como os campos "Nova Pesquisa", que retorna para a tela inicial e "Atualizar", que disponibiliza os dados do campo "Período", o último na parte inferior da tela a direita, quando o mesmo é alterado para o ano/mês que o usuário deseja consultar. A opção "Imprimir" emite o relatório dos dados disponibilizados na tela. Este comportamento não se altera nas demais opções de consulta disponibilizadas pelo sistema que serão tratadas posteriormente.

Manutenção do Ponto						
Ponto	o de Salário	o / Suplementar				
Da	dos do Ser	vidor				
Co	ompetência	2021 / 07				
Ma	atrícula:					
Lot	tação:		IO			
	· ·					
Ru	ıbrica —					
Ru	<u>ıbrica:</u>		Ano/Mês:	Quantidade:	Valor:	
				0	0	
			luir Coloulor			
Ru	ibricas Lan	cadas	dicular			
	Rubrica	Descrição	Ano/Mês	Quantidade Valor	r Opcões	
	0001	SALARIO BASE		30.00	0.00 <u>A</u> <u>E</u>	
	R803	MARGEM CONSIGNAVEL		1.00	0.00 <u>A</u> <u>E</u>	

tela 76

Na parte superior da tela aparecem as opções de folha geradas para o servidor consultado. No exemplo acima, podemos visualizar os pontos fixos e de salário. Pode-se consultar os cálculos e os pontos calculados clicando-se nos links referentes.

Pode-se consultar os pontos fixos/férias/complementar e salário basta clicar na caixa box P .

No campo 'Matrícula Servidor' é possível ir para a próxima matrícula ou a anterior, em sequência, sem que seja preciso sair da tela, basta clicar em uma das setas; para a esquerda, matrícula anterior; à direita para ir para a próxima . Também é possível informar, neste campo, a matrícula do servidor que queremos consultar. No campo Período é possível consultar períodos anteriores que não estão listados na tela, para isto basta clicar no link Periodo e digitar o ano e mês desejado.

Tela de retorno da opção "Link para Código": Acionando o link da coluna "código", o sistema abrirá uma tela com os dados referentes a rubrica selecionada (conforme figura abaixo) eliminando a necessidade do usuário sair da consulta para verificar as características da mesma para o cálculo ou médias por exemplo.

A aba bases não é habilitada para esta consulta. Para verificar se uma rubrica possui uma base específica na fórmula ou está marcada para fins de cálculo na mesma, o usuário deverá selecioná-la no input existente na parte inferior da tela . Somente as bases que tem rubricas incidentes ou estão inseridas em fórmulas referentes no cálculo consultado são listadas.

CONSULTAS						
	Início	Anterior Próximo Último Foram re	tornados 15 registros. Mostrand	o de 1 até 15 .		
	Base	Descrição da Base	Calculo pela Quantidade (s/n)	Pesquisa valores mes anterior	Calcular pelo ponto fixo	
	B932	BASE INF PLANOS DE SAUDE	Não	Não	Não	
	B913	RENDIMENTOS ISENTOS RESCISAO	Não	Não	Não	
	B914	PLANO DE SAUDE II	Nāo	Não	Não	
	B901	PLANO DE SAUDE	Não	Não	Não	
	B912	ABONO DE FERIAS	Não	Não	Não	
	B915	OUTROS RENDIMENTOS ISENTOS	Não	Não	Não	
	B911	BRUTO PAGO FORA DA FOLHA	Não	Não	Não	
	B910	PREVIDENCIA PRIVADA	Não	Não	Não	
	B909	IRRF (13)	Não	Não	Não	
	B908	PREVIDENCIA (13)	Não	Não	Não	
	B907	PREVIDENCIA (MENSAL/FERIAS)	Não	Não	Não	
	B906	IRRF (MENSAL/FERIAS)	Não	Não	Não	
	B905	PLANO DE SAUDE	Não	Não	Não	
	B904	RAIS->130 PG FORA FLS 130 SAL	Não	Não	Não	
	B903	AJUDA DE CUSTO/DIARIAS	Não	Não	Não	
	Reco	mecar Indique o Conteúdo:	Quantidad	le a Listar: 20 Mostra D	iferentes:	
			Lista de Documentos em	PDF		
				5_2017-106026.pdf		
				026.pdf		
				A-106026 pdf		
				100020.pdf	J	
			Fechar			

tela 77

Tela de retorno da opção **Bases**: Acionando a opção Bases, o sistema irá mostrar uma tela similar a tela de pesquisa da alteração das bases. Não será possível, por esta opção, a visualização das rubricas selecionadas para incidência da base pesquisada mas é possível o acesso aos dados básicos, como por exemplo, se a base é apurada pelo ponto fixo ou pelo ponto pesquisado, se pesquisa valores do mês anterior, qual a sua descrição e se o cálculo é feito pelas quantidades.

CONSULTAS								
	Divers	os para	Cálculo					
	Início	Anterio	Próximo					
	Ano	Mês	Código	Descrição	Valor		Codigo da instituicao	
	2021	7	D000	VALOR ZERADO	0,00	1		

tela 78

Tela de retorno da opção **Diversos**: Na opção "Diversos" o sistema apresenta informações cadastradas na tabela de Diversos, esta opção serve apenas para consulta auxiliar na conferência dos dados calculados que utilizam valores desta tabela, não podendo editar os valores através desta consulta.

Variáveis para Cálculo F001 - Salário Hora (F007/F008) 0,00 F011 - Salário hora 0,00 F002 - Horas semanais 0,00 F012 - Anos trabalhados 4,00 F003 - Data de admissão 0/201/2017 F013 - Qtd. de triênios 1,00 F004 - Idade 44,00 F014 - Qtd. de progressão 0,00 F005 - Dependentes IRRF 0,00 F015 - % de progressão 0,00 F006 - Bopendentes Sal. Familia 0,00 F022 - Qtd. de quinquênios 0,00 F007 - Sal. base sem progressão 2.110.88 F024 - Meses para progressão 54,00 F008 - Horas mensais 20,00 F025 - Dias no més 31,00 F009 - Meses 130. Salário 12,00 F030 - Padrão base de previdência 0,00 F010 - Salário base com progressão 0 2.110.88 Padrão atual AS-4 - ASSESSOR 4 F031 - Domingos no més 4 F032 - Dias úteis do més 27 F033 - Dias trabalhados do més 0 Lista de Documentos em PDF Lista de Documentos em PDF	CONSULTAS					
F001 - Salário Hora (F007/F008) 0,00 F011 - Salário hora 0,00 F002 - Horas semanais 40,00 F012 - Anos trabalhados 4,00 F003 - Data de admissão 02010/2017 F013 - Qtd. de triênios 1,00 F004 - Idade 44,00 F014 - Qtd. de progressãos 0,00 F005 - Dependentes IRRF 0,00 F015 - % de progressão 0,00 F006 - Orgendentes Sal, Familia 0,00 F022 - Qtd. de quinquénios 0,00 F007 - Sal, base sem progressão 2,110,88 F024 - Meses para progressão 54,00 F009 - Horas mensais 200,00 F025 - Dias no més 31,00 F009 - Meses 130. Salário 12,00 F030 - Padrão base de previdência 0,00 F011 - Salário base com progressão 0 0 2110,88 Padrão atual AS-4 - ASSESSOR 4 F031 - Domingos no més 4 F032 - Dias úteis do més 27 0 VIE Lista de Documentos em PDF I35_2017-106026.pdf I35_2017-106026.pdf IRA-106026.pdf IRA-106026.pdf IRA-106026.pdf IRA-106026.pdf		Variáveis para Cálculo				
F002 - Horas semanais 40,00 F012 - Anos trabalhados 4,00 F003 - Data de admissão 02/01/2017 F013 - Qtd. de triênios 1,00 F004 - Idade 44,00 F014 - Qtd. de progressão 0,00 F005 - Dependentes IRRF 0,00 F015 - % de progressão 0,00 F007 - Sal, base sem progressão 2,110,88 F024 - Meses para progressão 0,00 F007 - Sal, base sem progressão 2,200,00 F025 - Dias no més 31,00 F009 - Meses 130, Salário 12,00 F030 - Padrão base de previdência 0,00 F009 - Meses 130, Salário 12,00 F030 - Dadrão base de previdência 0,00 F010 - Salário base com progressão 2,110,88 Padrão atual AS-4 - ASSESSOR 4 F031 - Domingos no més 4 F032 - Dias útels do més 27 F033 - Dias trabalhados do més 0 0 235_2017-106026.pdf J002 - God, pdf IRA-106026.pdf IRA-106026.pdf J002 - God, pdf IRA-106026.pdf J6026.pdf		F001 - Salário Hora (F007/F008)	0,00	F011 - Salário hora	0,00	
F03 - Data de admissão 02/01/2017 F013 - Qtd. de triënios 1,00 F004 - Idade 44,00 F014 - Qtd. de progressão 0,00 F005 - Dependentes IRFF 0,00 F015 - % de progressão 0,00 F007 - Sul, base sem progressão 0,00 F022 - Qtd. de quinquênios 0,00 F008 - Noras mensais 0,00 F022 - Qtd. de quinquênios 0,00 F009 - Messe 310,o 20,00 F025 - Dias no mês 31,00 F001 - Salário 12,00 F03 - Padrão base de previdência 0,00 F010 - Salário base com progressão 1,00 F032 - Dias úteis do mês 27 F033 - Dias trabalhados do mês 0 0 215,2017-106026.pdf Lista de Documentos em PDF		F002 - Horas semanais	40,00	F012 - Anos trabalhados	4,00	
F04 - Idade 44,00 F014 - Qtd. de progressões 0,00 F05 - Dependentes IRRF 0,00 F015 - % de progressão 0,00 F06 - Dependentes Sal. Familia 0,00 F015 - % de progressão 0,00 F07 - Sal. base sem progressão 2.110.88 F024 - Meses para progressão 54,00 F09 - Meses 130. Salário 2.000 F025 - Dias no més 31,00 F01 - Salirio base com progressão 12.00 F030 - Padrão base de previdência 0,00 F01 - Salário base com progressão 2.110.88 Padrão atual AS-4 - ASSESSOR 4 F03 - Domingos no més 0 0 0 0 F03 - Dias trabalhados do més 0 0 0 F03 - Dias trabalhados do més 0 0 0 F03 - Dias trabalhados do més 0 0 0 F03 - Dias trabalhados do més 0 0 0 F03 - Dias trabalhados do més 0 0 0 F03 - Dias trabalhados do més 0 0 0 F03 - Dias trabalhados do més 0 0 0 F04 - Mose Copdf IRA-106026.pdf IRA-106026.pdf <th></th> <th>F003 - Data de admissão</th> <th>02/01/2017</th> <th>F013 - Qtd. de triênios</th> <th>1,00</th> <th></th>		F003 - Data de admissão	02/01/2017	F013 - Qtd. de triênios	1,00	
F005 - Dependentes IRRF 0.00 F015 - % de progressão 0.00 F006 - Dependentes Sal. Familia 0.00 F022 - Qtd. de quinquênios 0.00 F007 - Sal. base sem progressão 2.110.88 F024 - Meses para progressão 54,00 F009 - Moras mensais 20.000 F025 - Dias no mês 31,00 F009 - Meses 130. Salário 12.00 F030 - Padrão base de previdência 0.00 F010 - Salário base com progressão 12.00 F032 - Dias no mês 31,00 F031 - Domingos no mês 4 F032 - Dias úteis do mês 27 F033 - Dias trabalhados do mês 0 0 135_2017-106026.pdf Ista de Documentos em PDF		F004 - Idade	44,00	F014 - Qtd. de progressões	0,00	
F006 - Dependentes Sal. Familia 0.00 F007 - Sal. base sem progressão 0.00 F007 - Sal. base sem progressão 2110.88 F024 - Meses para progressão 54,00 F009 - Meses 130. Salário 200.00 F025 - Dias to més 31,00 F001 - Salário base com progressão 210.08 F024 - Mases para progressão 0.00 F010 - Salário base com progressão 210.08 F032 - Dias to més 31,00 F031 - Domingos no mês 4 F032 - Dias útels do més 27 F033 - Dias trabalhados do més 0 0 70 Lista de Documentos em PDF Lista de Documentos em PDF		F005 - Dependentes IRRF	0,00	F015 - % de progressão	0,00	
F007 - Sal, base sem progressão 2.110.88 F024 - Meses para progressão 54,00 F008 - Horas mensais 200,00 F025 - Dias no més 31,00 F009 - Meses 130, Salário 12,00 F030 - Padrão base de previdência 0,00 F010 - Salário base com progressão 2.110.88 Padrão base de previdência 0,00 F010 - Salário base com progressão 2.110.88 Padrão base de previdência 0,00 F031 - Domingos no més 4 F032 - Dias útels do mês 27 F033 - Dias trabalhados do més 0 21 12 Lista de Documentos em PDF 135_2017-106026.pdf 160226.pdf IRA-106026.pdf IRA-106026.pdf 18		F006 - Dependentes Sal. Família	0,00	F022 - Qtd. de quinquênios	0,00	
F008 - Horas mensais 200,00 F025 - Dias no més 31,00 F009 - Meses 130, Salário 12,00 F030 - Padřão base de previdência 0,00 F010 - Salário base com progressão 2.110,88 Padrão atual AS-4 - ASSESSOR 4 F033 - Dias trabalhados do mês 0 0 Lista de Documentos em PDF Lista de Documentos em PDF ISS_2017-106026.pdf 36026.pdf IRA-106026.pdf IFechar		F007 - Sal. base sem progressão	2.110,88	F024 - Meses para progressão	54,00	
F009 - Meses 130. Salário 12.00 F030 - Padrão base de previdência 0,00 F010 - Salário base com progressão 2.110.88 Padrão atual AS-4 - ASSESSOR 4 F031 - Domingos no més 4 F032 - Dias úteis do més 27 F033 - Dias trabalhados do més 0 0 Lista de Documentos em PDF [35_2017-106026.pdf] 36026.pdf IRA-106026.pdf IFechar		F008 - Horas mensais	200,00	F025 - Dias no mês	31,00	
F010 - Salário base com progressão 2.110.88 Padrão atual AS-4 - ASSESSOR 4 F031 - Domingos no mês 4 F032 - Días úteis do mês 27 F033 - Días trabalhados do mês 0 27 Lista de Documentos em PDF Lista de Documentos em PDF [35_2017-106026.pdf 06026.pdf 36026.pdf [RA-106026.pdf		F009 - Meses 13o. Salário	12,00	F030 - Padrão base de previdência	0,00	
F031 - Domingos no mês 4 F032 - Dias útels do mês 27 F033 - Dias trabalhados do mês 0 Lista de Documentos em PDF 135_2017-106026.pdf 06026.pdf [RA-106026.pdf]		F010 - Salário base com progressão	2.110,88	Padrão atual	AS-4 - ASSESSOR 4	
F033 - Dias trabalhados do mês 0 Lista de Documentos em PDF :35_2017-106026.pdf :06026.pdf :RA-106026.pdf		F031 - Domingos no mês	4	F032 - Dias úteis do mês	27	
Lista de Documentos em PDF 35_2017-106026.pdf 06026.pdf IRA-106026.pdf		F033 - Dias trabalhados do mês	0			
Fechar						
				Fechar		

tela 79

Tela de retorno da opção **Variáveis**: Na opção "Variáveis" o sistema apresenta informações referente a dados cadastrais que influem no cálculo financeiro do servidor. Estas "funções", como são chamados estes códigos iniciados pela letra "F" (como por exemplo F001) não podem ser editadas diretamente, elas são resultados de informações obtidas através do cadastro do servidor relacionados a outros cadastros do sistema. Muitas vezes esta tela auxilia na compreensão de o porquê um cálculo supostamente similar em dois contratos apresenta diferença algumas vezes motivado por uma alteração automática na progressão, uma data limite para salário família, horas mensais no cadastro de servidores etc.

3.3 Ficha Financeira Por Código

Segue em: Pessoal > Consultas > Ficha Financeira por Código

Ficha Financeira por C	ódigo		Pro	rento
Rubrica:	0003 AUXILIO MATERNIDADE	ISSM	SAL	ÁRIO
Fundamentação L	egal			
	Tipo de Documento:	Número:		
	Data Início:	Data Fim:		
	Observações			

tela 80

3.4 Ponto Por Código

Esta rotina objetiva a consulta dos códigos lançados nos diversos pontos do sistema sem a necessidade do cálculo financeiro. Segue a tela de pesquisa

Segue em: Pessoal > Consultas > Ponto por Código

📩 Consultas > Ponto por Código		? 👛 🗖 🛛
	Rubrica: Pesquisar	1

tela 81

O sistema abrirá uma tela com a relação dos servidores que possuem o código pesquisado.



tela 82

3.5 Cargos

Destina-se à pesquisa dos dados de um cargo, retornando os servidores que ocupam o mesmo, o número de vagas criadas, de acordo com o cadastro e as vagas ocupadas e em aberto. A tela de pesquisa apresenta a opção para escolha do movimento para pesquisa, o cargo com o campo para preenchimento do código ou o link para pesquisa. Abaixo existem dois "quadros" com os regimes a selecionar ou selecionados. Para seleção dos regimes deve ser utilizado o mesmo procedimento já descrito no item "Cadastro de Códigos" referente a aba de definição para as bases sendo que o cargo indicado só será listado se existir para o regime selecionado. Portanto, quando o sistema retornar a mensagem "Cargo não Encontrado", não significa necessariamente

que o mesmo não existe no cadastro de cargos, e sim, que ele não existe especificamente para o regime indicado.

Segue em: Pessoal > Consultas > Cargos



tela 83

3.6 Lotação

Esta consulta permite ao usuário verificar, através da consulta em tela ou impressão de relatório, os servidores vinculados a uma lotação da Instituição. É possível também visualizar as lotações agrupadas por órgão (secretaria). Todos os servidores vinculados à lotação são listados com exceção daqueles já exonerados no movimento pesquisado. Portanto, é permitida a visualização dos afastados, mesmo aqueles que não possuem movimentação financeira.

Segue em: Pessoal > Consultas > Lotação

🔥 Consultas > Lotação	⑦ ° _ & Ø
Estrutural da Lotação:	
Consultar	

tela 84

3.7 Pontos Por Registro

Permite especificamente a visualização dos pontos do servidor com os códigos nele cadastrados no momento da consulta. Esta consulta pode não refletir, necessariamente, os valores calculados. Isto pode ocorrer porque o cálculo financeiro pode ainda não ter sido efetuado após a inserção de algum código ou a fórmula usada para cálculo não retornou nenhum valor dentre outras várias possibilidades, portanto, esta consulta deve ser utilizada apenas, como já descrito, para a consulta dos pontos diversos de servidor.

Segue em: Pessoal > Consultas > Pontos por Registro

Å Consultas > Pontos por Registro) 🗘 🔤 🛛
NumCgm: 216656 Matricula do Servidor: 7717 Nome: Endereço: Município:	SALARIO PONTO FIXO	
	Rubrica Descrição Prov / Desc Quantidade/Valor 0001 SALARIO BASE PROVENTO 30,00 0,00 03202 GRAT. CHEFE DE EQUIPE PROVENTO 50,00 0,00 0612 ADICIONAL TEMPO SERVICO SB PROVENTO 1,00 0,00 0622 ADICIONAL TEMPO SERVICO SB PROVENTO 0,00 0049 GRATIFICACAO POR RISCO A VIDA PROVENTO 40,00 0,00 0049 GRATIFICACAO POR RISCO A VIDA PROVENTO 40,00 0,00 Totais 5 122,00 0,00	
	Nova Pesquisa Atualizar Imprimir Periodo: 2021 / 07	

tela 85

3.8 Comparativo Folha

Segue em: Pessoal > Consultas > Comparativo Folha

Dados da Rubrica Rubrica:	0003 AUXILIO MATERNIDADE	ISSM	Provento SALÁRIO	
Fundamentação I	egal			
	Tipo de Documento:	Número:		
	Data Início:	Data Fim:		
	Observações			

tela 86

4. Relatórios

4.1 Ficha Financeira

Este relatório permite a pesquisa da ficha financeira em um período pré selecionado, para um ou mais servidores. Existe também a opção da escolha de uma rubrica específica para a emissão. A ficha pode ser gerada utilizando o **filtro** por matrícula ou rubrica, esta seleção influencia nos dados apresentados no quadro **matrículas/rubricas selecionadas**.

Segue em: Pessoal > Relatórios > Relatórios Financeiros > Ficha Financeira Filtro: matrícula

📩 Relatórios Financeiros > Ficha Financeira			? 🗘 🗕 🗗 😆
Relatórios Financeiros > Ficha Financeira	Ficha Financeira Ano / Més inicio: Ano / Més fim: Seleção: Ordem: Filtro: Tipo de filtro: Quebrar por Servidor: Dados Cadastrais: MATRÍCULAS SEL Matrícula;	2021 / 11 Alfabètico ~ Matricula ~ Selecionados ~ Sim ~ Atual ~ ECIONADAS	① C _ 匠 O
tela 87 Filtro Rubrica		Dois Cliques sobre o item o exclui. Processar	() ♀ _ ₱ Ѻ
	Ficha Financeira Ano / Més Inicio: Ano / Més Im: Seleção: Ordem: Filtro: Quebrar por Servidor: Dados Cadastrais: RUBRICAS SELEC Rubrica:	/ 2021 Alfabético Rubrica Selecionados Sim Atual XDNADAS Dois Cliques sobre o item o exclui.	

tela 88

→ Utilizando o ano/mês início e o ano/mês fim, definimos um período para a geração das informações.

Processar

- → Seleção define um filtro para servidores que compartilhem o mesmo tipo conforme configuração pré definida.
- → Definir a **ordem** de apresentação das informações no documento.
- → No filtro é como vamos decidir qual o tipo do documento será apresentado: por rubrica ou por matrícula.

- → Após definir o filtro (matrícula/rubrica) utilizamos o tipo de filtro, se serão todos os registros do filtro definido anteriormente (nenhum), se selecionaremos alguns (selecionados) ou se buscaremos todos dentro de um intervalo definido (intervalo).
- → Pode ser separado o próximo servidor em uma nova página, utilizando o filtro quebrar por servidor.
- → Podemos escolher se os dados cadastrais serão os atuais (atual) ou iniciais antes de alterações (período inicial).

O relatório é muito útil para a conferência, por exemplo, dos valores pagos e incidentes em um período aquisitivo para férias ou 13o salário e serve também como histórico financeiro entre outras várias utilidades.

A esquerda, o relatório apresenta as rubricas recebidas no período, com seu código e descrição, na seqüência, o movimento, as quantidades e valores calculados para cada código, sendo que, abaixo dos totais, exibe a informação das bases de IRRF e Previdência mais a informação dos valores de dependentes para abatimento no cálculo de IRRF.

A impressão não separa os cálculos dentro de um movimento, sendo que, se existirem cálculos em um único mês de salário, 13o salário, férias e complementar, as rubricas são listadas dentro do mesmo guadro e os totais serão da soma de todas as ocorrências.

tete



126,00

0,00

tela 89

R934 - DESC ADIANT 13O SALARIO

usando o filtro de rubricas (auxílio maternidade)

10.2

298 98

1.186,43

0,00

0.00

0.00

	ONTEM-PRI RUA ALVARE MARICA - RJ 2126372055 www.marica.rj	E FEITURA MUI S DE CASTRO, 3 - CNPJ : 29.13 gov.br	NICIPAL DE MARICA 146 1.075/0001-93	4	RELA Dados Perioc Orden	TÓRIO DE FICHA FINANCEIRA s: Atual do entre 2021/09 e 2021/11 n alfabética
Funcionário:	1			Cpf:		
Agência:	4435- 0010			Pis:		
Cargo:	208 PROF	DOCENTE II		Lotação:	452	EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB
0003 - AUXILIO	MATERNIDADE IS	SM				
ANO / MS	QUANT	PROV	DESC			
2021/09 TOTAIS	4,00	564,28	0,00			
TOTAIO	4,00	004,20	0,00			
Funcionário:	8558 - 8 JOIC	E ANGELO DO PRA	ADO	Cpf:		
Agência:	4439- Cont	a Corrente:		Pis:		
Cargo:	210 ORIE	NTADOR PEDAGO	GICO	Lotação:	448	EDUCAÇAO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - FUNDEB
0003 - AUXILIC	MATERNIDADE IS	SM				
ANO / MS	QUANT	PROV	DESC			
2021/09	4,00	484,73	0,00			
TOTAIO	4,00		0,00			
Funcionário:	3000170 - 6 JULI/	DE JESUS DE OL	IVEIRA SILVA	Cpf:		
Agência:	4439- Cont	a Corrente:		Pis:		
Cargo:	208 PROF	DOCENTE II		Lotação:	452	EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB
0003 - AUXILIC	MATERNIDADE IS	SM				
ANO / MS	QUANT	PROV	DESC			
2021/09	30,00	2.396,58	0,00			
2021 / 11	30,00	2.396,58	0,00			
TOTAIS	90,00	7.189,74	0,00			
Funcionário:	7709 - 7 MICH	ELE DA SILVA AN	TUNES	Cof		
Agência:	3397- Cont	a Corrente:		Pis:		
Cargo:	208 PROF			Lotação:	448	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - FUNDEB
0003 - AUXILIC	MATERNIDADE IS	SM				
ANO / MS	QUANT	PROV	DESC			
2021 / 09	30,00	4.042,58	0,00			
TOTAIS	30,00	4.042,58	0,00			

tela 90

4.2 ContraCheque (Laser)

Esta rotina emite o contra cheque ou espelho dos servidores. Segue em: Pessoal > Relatórios > Relatórios Financeiros > Contra Cheques (Laser)

👫 Relatórios Financeiros > Contra Cheques (Laser)	0 · _ d 0
	s (Läser)
Ano / Mes :	
<u>Seleção:</u>	
Tipo de Folha :	Salário
Ordem:	Estrutural das lotações 🗸
Número de Vias	s 1 v
Filtro:	Matricula v
Filtrar por:	Selecionados v
Matricula	
Matricula:	Lançar
	Dois Cliques sobre o item o exclui.
Local de Trat	balho
Local de trab	alho:
Tipo Local:	Somente o Local v
Mensagem: -	
	Processar

tela 91

- → Definimos qual ano/mês da folha que queremos visualizar.
- → Seleção define um filtro para servidores que compartilhem o mesmo tipo conforme configuração pré definida.

- → Filtrar só para o **tipo de folha** específico, se salário, 13º, rescisão, adiantamento.
- → Definir a **ordem** de apresentação do documento.
- → Podemos escolher o número de vias para gerar impressão.
- → Definir o filtro para trazer os contracheques, nenhum para trazer todos, matrícula para escolher um servidor específico ou os servidores dentro de um intervalo e lotação para trazer os servidores dentro da lotação específica ou dentro de um intervalo de lotações.
- → Para escolher entre geral (nenhum), selecionado ou intervalo, utilizamos o filtrar por.
- → Pode ser adicionado ainda um filtro de local de trabalho para gerar um documento bem específico.

Abaixo pode-se visualizar um contra cheque impresso, (são impressos em quantidade de 2 por página) com os dados do empregador e movimento na parte superior, logo abaixo os dados do servidor. Os dados financeiros apresentam os códigos e a descrição dos valores pagos, no campo referência a quantidade lançada no ponto ou calculada pela fórmula de quantidade do código além das colunas de provento e desconto. Mais abaixo o campo mensagem, o total das colunas, proventos e descontos e o valor líquido seguindo na última linha as informações adicionais do salário base do servidor, base de previdência, FGTS, FGTS do mês (valor a ser depositado) e IRRF. Na lateral direita o local para assinatura e data de recebimento por parte do servidor.

	ONTEM-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA RUA ALVARES DE CASTRO, 346 MARICA 2126372055 29.131.075/0001-93	CONTRACHEQUE REF. AO MÊS 11/2021 SALÁRIO	
Matricula: 300 Lotação: 400	00229 Nomi 140-SECRETARIA DE EDUCACAO - ADMINISTRATIVO	Cargo: PROF DOCENTE II Padrão: Bco/Ag/Cta:	Admissão:11/09/2020
Cód.	Descrição	Referência Proventos Descontos	19794500
0001 0898 R904 R913 R916	SALARIO BASE AUXILIO TRANSPORTE %I.S.S.M. S/ SALÁRIO IRRF S/SALARIO DESC AUX. TRANSPORTE	30,00 42,00 42,00	MFORTÁNCIA LÍQUIDA DISCRIMIDA NESTE RECIBO. ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO esse: www.marica.fi.gov.br Códgo da Autenticação: 30002390113303
MENSAGE	EM :	Total dos Vencimentos Total dos Descontos Líquido a Receber	NO TER RECEBIDO A DATA DATA erificar Autenticidade A
Margem Con	nsignavel Sal. Base Base Previdência	Base FGTS FGTS do Mês Base IRRF	DECL DECL

tela 92

4.3 Folha Analítica

Relatório desenvolvido para facilitar a conferência dos valores calculados e pagos aos servidores, tendo opções de emissão variadas, com filtros por regime, tipo de folha, tipo de resumo, tipo de filtro (já descritos em tópicos anteriores), onde o usuário pode optar entre o relatório analítico e

sintético. Este relatório é igual ao que já temos na rotina antiga com a única diferença que este resulta em uma planilha em CSV.

Segue: Pessoal > Relatórios > Relatórios Financeiros > Folha Analítica / Sintética

💦 Relatórios Financeiros > Folha Analítica/Sintética (CSV)		() 🖕 🗖 🖸
- Folha Analítica / S	Sintética (CSV)	
Ano / Mês:	2021 / 11	
Seleção:		
Regime:	Todos 🗸	
Tipo de Folha:	Salário 🗸	
Tipo de Resumo:	Lotação 🗸	
Tipo de Filtro:	Intervalo 🗸	
Lotação	<u>a</u>	
Tipo de impressã	o: Analitica 🗸	
Imprimir Afastado	os: Sim 🗸	
	Processar	

tela 93

Após processar o sistema gera um arquivo em CSV.

👬 Relatórios Financeiros > Folha Analítica/Sintética (CSV)					() 🌣 🔔 🗗 🛽
F A S R T T T T T T	Folha Analitica / Sin Ano / Més: Seleção: Regime: Tipo de Folha: Tipo de Folha: Tipo de Filtro: Órgão Se Órgão (GABINE) Ocis Cliq Dois Cliq Tipo de impressão: mprimir / Afastados	tetica (CSV)	DBSeller Informática Ltda - Página Inicial 이 관 때 ecidadeontemaws.pmm.lo ARQUIVOS PARA DOWNLOAD Download do Arquivo - tmp/relatorioFolhaPa	I-Mozilla – + × pcal/e-cida ☆ ≡ agamentoAnalitico.csv	
		Processar			

tela 94

Que será configurado da seguinte forma para ser transformado em planilha eletrônica. Exemplo abaixo:

Imj	portação de texto - [relatorioFolhaPa	gamentoAnalitico.csv] ×					
Importar	ortar						
Conjunto de caract	tteres: Unicode (UTF-8)						
Idioma:	Padrão - Português (Brasil)	•					
Da linha:	1 – +						
Opções de separado	res						
🔵 Largura fixa	Sepa	rado por					
🖾 Tabulação 🏾	🗙 Vírgula 🔛 Ponto-e-vírgula 🗌 I	Espaço 🗌 Outro					
🗌 Mesclar delim	Mesclar delimitadores Aparar os espaços Delimitador de texto:						
Outras opções							
Formatar campo	os entre aspas como texto 👘 🗌 Dete	ectar números especiais					
Campos							
Tipo de coluna:	•						
Padrão P	adrão	Padrão					
1 Matr©cula N	ome	CPF					
2 5635 A	BRAAO CABRAL COSTA	092.154.437-54					
3 110655 A	ADAILTON CORDEIRO DA SILVA 220 - SECRETARIA DE AD						
4 106026 A	ADALBERTO JORGE DA SILVEIRA 218 - PROCURADORIA GER						
5 111712 A	ADALTON DA MOTTA MENDONCA 256 - SECRETARIA DE EC						
6 111139 A	ADANIELLY GARCIA SOARES LOPES 207 - SECRETARIA DE PR						
7 7717 A	ADAUTO SOUZA DA SILVA 432 - SECRETARIA DE TR						
8 11⊎9342 A	DEIR DOS SANTOS COSTA	264 - SECRETARIA MUNICIPAL DI					
Ajuda		Cancelar OK					

4.4 Resumo da Folha (Novo)

Este relatório foi projetado para sintetizar os valores calculados na folha de pagamento disponibilizando vários filtros. Como alguns são complexos para serem tratados de maneira genérica, e ainda, o seu comportamento depende da configuração de outros campos da própria tela, os mais complexos serão tratados individualmente no segmento abaixo.

🖍 Relatórios Financeiros > Resumo da Folha (Novo)			() 🗘 🗖 🗗 🛛
Resumo da Fo Filtros do Ri Ano / Més: <u>Seleção:</u> Regime: Filtros Ad Tipo de Ri	Iha: Islatório: 2021 11 Todos Esumo: Ceral Ceral	×	
Vínculo:	Geral	v	
Tabela de Pr	evidências: 0 - Todos	~	
- Tipo de Fo	lha:		
M	Nome	Número	
Salári	D		
Comp	lementar	~	
Resci	são		
130.5	Salário		
Adian	tamento		
Provis	ão de Férias		
Provis	ão 13o. Salário		
Total de R	egistros: 7		
Ordenação:	Numérica	~	
	Processar		

Segue: Pessoal > Relatórios > Relatórios Financeiros > Resumo da Folha (Novo)

tela 95

- → Regime: Campo para a escolha do regime dos servidores que serão emitidos, vinculados a definição escolhida nos campos "Tipo de Resumo", "Vínculo" e "Tabela de Previdência".
- → Tipo de Folha: Indica a folha calculada a ser emitida entre as opções Salário, Complementar, Rescisão e 13o Salário (os valores calculados em férias serão emitidos junto as folhas de salário e complementar como será visto mais adiante neste manual.
- → Tipo de Resumo: Apresenta as opções de filtro para a emissão Geral, Lotação, Locais de Trabalho e Recurso.
- → Tipo de Filtro: Apresenta as opções "Intervalo" e "Selecionados". Conforme o item escolhido, com exceção da opção Geral, será disponibilizado, abaixo do campo "Vínculo", o campo/link de pesquisa para preenchimento.
- → Tipo de Ordem: Em que ordem devem ser emitidos os dados (códigos/rubricas) pelo relatório.
- → Vínculo: Se o relatório deve conter os valores relacionados a todos os ou apenas servidores ativos, inativos ou pensionistas.
- → Lotação: seleção das lotações utilizadas na folha
- → Tabela de Previdência: Disponibiliza a escolha do vínculo previdenciário dos servidores que terão seus valores representados no relatório.
- → Com quebra: Neste campo, se a opção for "Não", o sistema irá aglutinar os valores do intervalo ou seleção no mesmo formato da opção geral. No caso da opção sim, o sistema emite em separado, para cada lotação, órgão, local de trabalho ou recurso do intervalo ou selecionado, os valores a ele relativos e fará uma quebra de página ao término de cada item.

Segue demonstrativo da página final do relatório na figura anterior. Ele apresenta a relação das rubricas pagas de acordo com a configuração selecionada, o número de servidores que tiveram a ocorrência destas rubricas nos seus respectivos pontos, a soma das quantidades das rubricas no cálculo, a descrição e colunas em separado com os valores de proventos e descontos. Abaixo da

relação, são disponibilizados os valores totais de cada coluna, o valor líquido (provento – desconto), o número de servidores da seleção, a base total de todas as previdências, a base total de IRRF e o valor a ser empenhado.

Na linha final do relatório podem ser visualizados os valores em separado das previdências e FGTS.

	ONT RUA MARI	EM-PREFI ALVARES L ICA - RJ	EITURA MUNICIPAL DE MARICA E CASTRO, 346			RES TIPO PRE PER	UMO D/ D FILTRO VIDÊNC ÍODO : 1	A FOLHA DE PAG D : GERAL CIA : 0 - Todos 11 / 2021	AMENTO	
(grach)	2120. www.	marica.rj.go	UNPJ : 29.131.07. v.br	5/0001-93			oulo : () Folh/	SERAL A : VÁRIOS		
e-4768	77	1.396,66	GRAT.ESPECIAL	L - LC.161/2007 (C	0				53.373,36	
e-4769	90	1.661,71	GRAT.ESPECIAL	L - LC.161/2007 (C	0				63.959,80	
e-4770	4	120,00	FUNCAO GRATI	FICADA - FG-1 S/	1				48.022,52	
e-4//1	4	120,00	FUNCAO GRATI	FICADA - FG-2 S/	1				41.162,16	
e-4//2	4	120,00	FUNCAU GRATI	FICADA - FG-3 S/	1				34.301,80	
e-4773	5	150.00	FUNCAO GRATI	FICADA - FG-4 S/	1				34 301 80	
e-4775	6	180,00	FUNCAO GRATI	FICADA - FG-6 S/	1				36 016 92	
e-4776	16	480.00	FUNCAO GRATI	FICADA - FG-7 S/	1				82 324 32	
e-4777	24	720.00	FUNCAO GRATI	FICADA - FG-8 S/	1				102.905.52	
e-4778	27	805,00	FUNCAO GRATII	FICADA - FG-9 S/	1				92.043,16	
e-4779	36	1.077,50	FUNCAO GRATI	FICADA - FG-10 S	5/				92.400,65	
e-4780	46	1.372,50	FUNCAO GRATI	FICADA - FG-11 S	5/				78.465,37	
e-4781	15	445,00	FUNCAO GRATI	FICADA - FG-12 S	5/				12.720,33	
e-4782	2	140,00	GRAT.ESPEC - L	LC.161/07-DIR- PF	R				5.350,10	
e-4790	1	0,00	REEMB. SAL. PF	ROCURADOR CEI	DIDO				17.823,54	
e-4791	1	5,00	REEMB. TRIENIC	O PROCURADOR	CEDI				1.782,35	
e-4792	1	0,00	DEV DE PREVID	ENCIA - PATRON	IAL				2.233,65	
e-4/93	1	0,00	GRATIFICACAO	PROCURADOR (CEDIDO				700,00	
e-4/95	11	0,00	REEMB, PREVID	ENGIA - SER-CE					30.798,04	
0-5039	10	62.50	RECIMID. SAL. SE	AMENTO S/ 12o S	SALÁ				96.640,10	10 012 85
0.5030	4	2.50	DESCONTO HO	PA 9/ 130 SAL ÁR						22.40
e-5039	22	2,50	EALTAS S/ 13o S							23 734 40
r-5343	42	42.00	PENSAO ALIMEN	NTICIA S/ 13o SAI	LÁ					23 008 07
e-5999	1	1.00	EMENDA CONST	TITUCIONAL 41 S	/ 13					9.324.01
r-R901	2454	25.891.00	%INSS S/ SALÁF	RIO						632.131.58
r-R902	2455	25.131,50	%INSS S/13o SA	LÁRIO						581.594,78
r-R904	3112	43.568,00	%I.S.S.M. S/ SAL	ÁRIO						1.905.197,55
r-R905	3131	43.834,00	%I.S.S.M. S/130	SALÁRIO						1.775.104,34
r-R913	4184	76.932,50	IRRF S/SALARIC)						1.965.012,91
r-R914	3921	70.840,00	% IRRF S/13. SA	LARIO						1.744.416,85
e-R916	2438	97.996,00	DESC AUX. TRA	NSPORTE						225.120,39
e-R918	1	2,00	SALARIO FAMILI	IA ISSM					90,00	
p-R919	124	154,00	SALARIO FAMILI	IA INSS					/.48/,48	
e-H928	10	10,00	ADIANTAMENTO	INSUF.SALDO					13.900,02	
e-R934	5322	0.00	DESC ADIANT 1	30 SALARIO					14.072,00	10 322 716 64
0-11004	JULL	0,00	DEGG ADIANT IS	SO SALATIO						10.022.710,04
						TOTAL		5	1.700.639,21	21.283.658,59
						TOTAL LÍQUII N. FUNCIONÁ	DO IRIOS			30.416.980,62 5599
						BASE PREVID	ÊNCIA	ι		40.559.274,99
						BASE I.R.R.F				22.653.703,69
						EMPENHOS				40.982.486,89
						P.EXTRA				46.491,25
						RETENCAO				10.611.997,52
						DEDUCAO				0,00
						DIFERENCA				0,00
INSS:	1	4.271.196,08	I.S.S.M.:	26.288.078,91	BASE PREV.3	t.	0,00	BASE PREV.4:		0,00
PATRONAL(21.6%	6): :	3.082.578,35	PATRONAL(14%):	3.680.331,05	PATRONAL(0	%):	0,00	PATRONAL(0%)	:	0,00
BASE F.G.T.S. :		0,00	F.G.T.S. EMPR :	0,00						

tela 96

4.5 Relação da Previdência

Este relatório traz os dados previdenciários gerados nos cálculos financeiros, no modo geral ou por lotação, com os sub-totais e a quantidade de servidores informada, com a opção de quebra

ou não de página de acordo com a seleção do "Tipo de Resumo". Ele permite também ao usuário cruzar as informações por ele emitidas com outros relatórios do sistema trazendo mais segurança no fechamento da folha e informações prestadas aos institutos de previdência.

👫 Relatórios Financeiros > Relação da Previdência		-	() 🗘 📕 🕄
	Relação da previdência		
	Ano / Mês:	2021 / 11	
	<u>Seleção:</u>		
	Tipo de Folha:	Salário v	
	Tipo de Resumo:	Lotação 🗸	
	Tipo de Filtro:	Intervalo 🗸	
	<u>Lotação</u>		
	Tabela de Previdência:	1 v INSS v	
	Cálculo:	Com Cálculo 🗸	
	Filtro:	Todos 🗸	
	Quebra Página:	Não 🗸	
	Lista Nomes:	Não v	
	Selecione os Vinculos		
	A selecionar 1-CELETISTA 2-ESTATUTARIO 5-TRAB. POR TEMPO 7-DIRETOR NAO EMF 8-DIRETOR NAO EMF 9-SERVIDOR PUBLICO Dois Clicks para Movim	IDETERMINADO IDETERMINADO	
	— Salário família para ded	tução	
	R918 - SALARIO FA	MILIA ISSM	
	R919 - SALARIO FAI	MILIA INSS	
	R920 - SALARIO FA	MILIA EXTRA-QUADRO	
		Processar	

Segue: Pessoal > Relatórios > Relatórios Financeiros > Relação da Previdência



Segue o relatório com os dados impressos contendo as seguintes informações: Matrícula, nome do servidor, regime, o valor do salário família, a base de previdência e o valor descontado. Informa também o total de funcionários, a soma das deduções e o valor patronal, além da soma total dos valores das colunas impressos por servidor.

	ONTEM-PE	REFEITURA	A MUNICIPAL DE MARICA				
	RUA ALVAR	ES DE CAS	TRO, 346		RELATÓRIO INSS		
	MARICA - R	J	00 404 075/0004 00		PATRONAL:	21.6%	
MARICA	2126372055	- CNPJ :	29.131.075/0001-93		ARQUIVO: S	ALÁRIO CÁLCUL	O: Com Cálculo
www.marica.rj.gov.br ORDENAÇÃO POR LOTAÇÕES							
DEDUÇ	ÇÕES :	0,00	BASE BRUTA : 70.184,50	PERC	.PATRONAL :	15.159,85	
260 - SECRETAI	RIA DE AGRI	CULTURA, I	PECUARIA E PESCA (89089)				
			TOTAL : 89 FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	164.558,24	13.162,28
DEDU	ÇÕES :	583,44	BASE BRUTA : 164.558,24	PERC	.PATRONAL :	35.544,58	
264 - SECRETAI	RIA MUNICIP	AL DE SAU	DE (90030)				
			TOTAL : 10 FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	50.595,16	5.449,96
DEDUÇ	ÇÕES :	0,00	BASE BRUTA : 50.595,16	PERC	.PATRONAL :	10.928,55	
266 - SECRETAI	RIA DE SAUD)E (91030)					
			TOTAL : 25 FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	54.632,19	4.780,14
DEDU	ÇŌES :	145,86	BASE BRUTA : 54.632,19	PERC	.PATRONAL :	11.800,55	
	TOTAL GER	L: 2447 FU	NCIONÁRIOS	0,00	20.788,64	7.433.370,80	630.712,05
DEDUÇÕ	ES :	0,00	BASE BRUTA : 7.433.370,80	PERC.PAT	RONAL: 1.	605.608,09	
PERC.PATRON	IAL : 1.605	.608,09					

4.6 Geração dos Arquivos Bancários

Visa a geração arquivo no qual conste os dados da folha (adintamento/complementar/13o salário/salário) do mês, podendo ser gerado para os lores, proventos ou descontos que não são empenhados, ou seja, cujo o código/rubrica não tem definido um desdobramento em seu cadastro, como os casos de receita extra-orçamentária como INSS e/ou despesa extra orçamentária como salário família e IRRF.

Deve selecionar uma opção de banco.

Arquivo	Banrisul CNAB 240
Arquivo	Itaú CNAB 240
Arquivo	Banco do Brasil CNAB 240
Arquivo	Caixa Econômica Federal CNAB
240	
Arquivo	Banco do Brasil - CNAB 200
Arquivo	Santander CNAB 240

tela 99

Ele permite a seleção de uma ou mais itens nos campos "Rubrica", "Recurso" ou, nos casos em que os campos das alternativas referidas ficarem em branco, todos os itens dos campos referidos.

Quando a opção "Totaliza por Recurso" for "Sim", ao final do relatório, será impresso uma lista com o valor total em separado por Recurso.

Pessoal > Relatórios > Relatórios Financeiros > Geração de Arquivos Bancários > Arquivo Banco do Brasil CNAB 240

👬 Geração de Arquivos Bancários > Arquivo Banco do Brasil CNAB 240	() • _ B ©
— Geração de Arquivo do E	Banco do Brasil
Data da Geração:	23/11/2021 D
Data de Depósito:	D
Banco:	Banco do Brasil 🗸
Código do Arquivo:	
Dados Bancários —	
Código do Banco FEB	BRABAN:
Agência:	DV da Agência:
Conta Corrente:	DV da Conta Corrente:
Número do Convênio:	
Sequencial do Arquivo:	
Tipo de Arquivo:	0 - Todos v
Tipo de Folha:	Salário
	Processar
	, rocodu



4.7 Emissão de Empenhos

Onde são emitidos os relatórios destinados à conferência dos valores pagos, retidos e consignados por órgão, até o nível de desdobramento.

4.7.1 Empenhos Folha

Permite a impressão dos valores pagos ou descontados dentro da folha de pagamento que são efetivamente empenhados.

Para que o sistema gere corretamente os valores do Ano/Mês escolhido, é necessário que seja gerado antes, no menu *Procedimentos > Geração de Empenhos > Arquivos para Empenho* para o mesmo movimento. Sua emissão é recomendável à medida que serve para a comparação com os valores gerados na rotina "solicitação de compras".

Segue em: Pessoal > Relatórios > Relatórios Financeiros > Emissão de Empenhos > Empenhos Folha

🚓 Emissão de Empenhos > Empenhos Folha		() 🖕 🗖 😵
	Relatório de Empenho da Folha	
	Ano / Mês : 2021 / 11	
	Arquivo: Salário 🗸	
	Tipo Salário 🗸	
	Totalização Sintético 🗸	
l		
	Processar	

tela 101

O modo sintético de totalização demonstra em primeiro plano o órgão, subdividido em unidades e atividade onde são lançados os valores somados de cada desdobramento (soma das rubricas efetivamente pagas na folha e que possuem definido em seus cadastros o mesmo desdobramento). No final de cada unidade o valor das somas e o abatimento de possíveis valores negativos dos desdobramentos de cada unidade. Deve-se verificar que os valores negativos gerados na coluna da esquerda vão sendo sucessivamente abatidos dos valores da coluna da direita até que seja totalmente "coberto". Isto NÃO ocorre na solicitação de empenho gerada pela solicitação de compras, o que reforça a impressão do relatório para comparação dos valores.

I WE WE WE A	ONTEM-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR	ICA (
	DUA ALVADES DE CASTRO 246		MAPA DA FOL	HA DE PAGAMENTO	
	MADICA DI	I	ANO / MÉS: 20	21/11	
11 A 11	9496373055 CND L: 20 424 075/0004 02	I	ARQUIVO: Sal	ário	
SAUCH	2120312030 - CNP3.29.131.01310001-93		TIPO EMPENH	IO: Salário	
	www.marica.rj.gov.br		Sintético		
2 GABIN	ETE DO PREFEITO				
2499 GABINE	TE DO PREFEITO				
2045 PESSO/	AL E ENCARGOS SOCIAIS				
3319011010000	VENCIMENTOS E SALARIOS	Dotação : 17049			
10010000 - RE	CURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS			11.042.929,55	11.042.929,55
3339036970000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	Dotação : 16816			
10010000 - HE	CURSOS DO TESOCIO - ORDINARIOS	Princip (COV)		2/2.687,68	2/2.687,68
3339049010000	AUXELO IRANSPORTE	Dotação : 16613			
10010000 - HE	CURSUS DO TESOURO - ORDINARIOS			232.100,99	232.100,99
3319004010000	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	Dotação : 16812			
10010000 - HE	AUXING DOTIESUCHO - CHUINAHUS	Detection (2010)		45.000,00	45.000,00
3319011020000 BE	CURSOS DO TESOURO, ORDINARIOS	Dotação : 17048		25,620,20	35 639 30
10010000 - HE	CUHSUS DO TESUCHO - CHUINAHIUS	Detection (2010		30.629,30	35,629,30
10010000 RE	CURSOS DO TESOURO, ORDINARIOS	Dotação : 17048		3 490 35	3 480 25
2229009040000		Dotacija - 17428		3.460,20	3.460,23
10010000 - RE	CURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	bongeo : 11420		90.00	90.00
				Total Unidade	11 631 972 77
				Tatal Ossas	44 634 070 77
171 GABINE 2128 PESSO	TE DO SECRETÁRIO AL E ENCARGOS SOCIAIS				
3319011010000	VENCIMENTOS E SALARIOS	Dotação : 12511			
10010000 - RE	CURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS			3.176.134,19	3.176.134,19
11120000 - FU	NDEB			8.147.345,14	8.147.345,14
3339036970000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Dotação : 16662			
10010000 - RE	CURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS			25.720,00	25.720,00
11120000 - FU	NDEB			5.890.934,08	5.890.934,08
3339049010000	AUXILIO TRANSPORTE	Dotação : 12440			
10010000 - RE	CURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS			79.549,78	79.549,78
11120000 - FU	NDEB			348.419,14	348.419,14
3319004010000	CONTRATAGO POR TEMPO DETERMINADO	Dotação : 13729			
10010000 - RE	CURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS			9.911,37	9.911,37
3319011020000	AUXÍLIO DOENÇA	Dotação : 12511			
10010000 - RE	CURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS			89.199,82	89.199,82
11120000 - FU	NDEB			94.018,28	94.018,28
3319011030000	SALARIO MATERNIDADE	Dotação : 12511			
10010000 - RE	CURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS			21.762,22	21.762,22
11120000 - FU	NDEB			79.579,72	79.579,72
				Valor total	17.962.573,74
				Valor total	17.962.573,74
			Valor Geral	29.594.546,51	29.594.546,51
	BECUBSO				
100 RE	CURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	15.034.250.15			
204 EU	NDER	14 560 206 26			
204 PU	HULU	14.000.290,30			
		THE FEIL EAD ET			

tela 102

Na impressão analítica o sistema mostra, como pode ser verificado na figura abaixo, em separado a soma dos valores pagos por rubrica em cada desdobramento com um totalizador

geral por órgão. Com isso, o usuário pode comparar estes valores com o emitido em outros relatórios do sistema, garantido assim uma probabilidade menor de inconsistência nas informações.

MARICE	ONTEM-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAI RUA ALVARES DE CASTRO, 346 MARICA - RJ 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93 www.marica.rj.gov.br	RICA	MAPA DA FOL ANO / MÊS: 2 ARQUIVO: Sa TIPO EMPENI Analítico	LHA DE PAGAMENTO 021 / 11 lário HO: Salário	
CADIN					
GABINE 199 GABINE					
045 PESSOA	L E ENCARGOS SOCIAIS				
319011010000	VENCIMENTOS E SALARIOS				
10010000 - REC	CURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS			11.042.929,55	11.042.929,55
* 0001 - SALAF	RIO BASE			7.808.104,97	
* 0009 - LICEN	ÇA PRÊMIO			20.594,19	
* 0012 - INSAL	UBRIDADE (20%)			3.418,68	
* 0014 - ADICIO	DNAL NOTURNO (20%)			1.211,95	
* 0015 - ADICIO	DNAL NOTURNO FIXO			26,20	
* 0016 - REGE	NCIA DE CLASSE			9.955,19	
* 0018 - TRIEN	IO - LEI 161/07			26.249,83	
* 0020 - ADIC.	TEMPO DE SERVIÇO SR			125.310,73	
* 0021 - PERIC	ULOSIDADE			5.219,07	
* 0022 - HORA	S EXTRAS (50%)			18.643,26	
* 0024 - HORA	S EXTRAS (100%)			74.359,30	
				Valor total	17.962.573,74
			Valor Geral	29.594.546,51	29.594.546.51

tela 103

4.8 Pensão

4.8.1 Pensão Alimentícia

Destina-se à impressão dos valores descontados, de pensão alimentícia dos servidores, esse documento serve para o depósito bancário e a conferência dos valores com os calculados na ficha financeira.

29.594.546,51

Os campos disponibilizam os tipos de folha salário, complementar e 13o salário, as quebras por banco ou agência, a possibilidade ou não da impressão do servidor que originou o valor e a ordem para emissão do mesmo.

Segue em: Pessoal > Relatórios > Relatórios Financeiros > Pensão > Pensão Alimentícia

	<u></u>
2021 / 11	
Salário 🗸	
o: Não 🗸 🗸	
Banco v	
Processar	
	2021 / 11 Salário o: Não Banco Processar

tela 104

O exemplo abaixo foi gerado sem os servidores, apenas com o nome do gestor da pensão, seus dados bancários, agência e conta com seus dígitos concatenados e os valores calculados. Ao fim do relatório, o sistema disponibiliza a soma total de acordo com o tipo de quebra.



ONTEM-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA RUA ALVARES DE CASTRO, 346 MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

Resumo de Pensões Alimenticias

Periodo: 11/2021

Salário

www.marica.rj.gov.br

SEM BANCO

Nome do Beneficiário	CPF	Agência	Conta	Valor
TRIBUNAL REG DO TRAB PRIMEIRA REGIAO	167.956.794-20	0		386,98
Total do Banco				386,98

tela 105

5. Procedimentos

5.1 Manutenção de Afastamentos

Rotina que trata da manutenção de afastamentos dos servidores. Visa um controle eficaz da situação do servidor que se ausenta do trabalho por motivos diversos, influenciando na movimentação financeira do mesmo, seja no cálculo dos movimentos de ocorrência ou nos períodos analisados posteriormente para cálculos de 13º salário ou férias. Seguem os tratamentos dos campos mais relevantes.

5.1.1 Afastamento

-				
Soaus am: Doosal >	Dragodimontoo N	Monutonoão	do Afontomontos >	Afaatamantaa
Seque etti. ressual /		Manutencau	ue Alasiamenius -	Alasiamenius

🔥 Manutenção de Afastamentos > Afastamentos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Manutoneão do Afostam	
manutenção de Atastam	
Ano / Mês:	2021 / 11
Código do Servidor:	
Situacao do funcionario	2 - Afastado sem remuneração 🔹
Afastamento Sefip:	Q3 V AFASTAM.ABORTO NAO CRIMINOSO V
Retorno Sefip:	Z1 v
Início do Afastamento:	22/11/2021 D Dias:
Final do Afastamento:	
Observação:	
	Incluir Anteriores

tela 106

- → Situação do Funcionário: São disponibilizadas as opções "Afastado sem Remuneração", que pode ser utilizado para situações como as chamadas "Licença Interesse", "Afastado Acidente de Trabalho + 15 dias", onde deve ser informado no campo início do afastamento o dia do 16º dia do afastamento, "Serviço Militar", "Licença Gestante", "Doença + 15 dias", cujo o dia lançado no campo Início de Afastamento também deve ser o 16o desde a entrada do servidor em benefício e Cessão sem Ônus.
- → Afastamento Sefip: Retorna para escolha a opção de afastamento que será importado para a SEFIP para os servidores vinculados ao INSS. Este campo é obrigatório, independente da previdência a qual o servidor é vinculado.
- → Retorno Sefip: Informa automaticamente o código de retorno vinculado ao afastamento conforme estipulado na SEFIP.
- → Início do Afastamento: Campo onde é informado a data de contagem para o afastamento. Nos casos dos afastamentos de acidente de trabalho e doença com mais de 15 dias, deve ser informado como início o 16º dia da entrada em benefício do servidor. É a partir desta data que o sistema fará as proporções salariais para o cálculo financeiro.
- → Dias: Campo para informação, quando definido previamente, do número de dias pelo qual irá perdurar o afastamento. Caso ele seja preenchido a data final será informada automaticamente.
- → Final do Afastamento: Campo onde é informada a data final do afastamento. Esta data só deve ser informada se o usuário, no momento do cadastramento já tiver esta informação, o que não impede a alteração na rotina "Retornos". Obs: A data de retorno se refere ao último dia do afastamento e não ao primeiro dia do retorno do servidor ao trabalho, respeitando os termos usados pela SEFIP. A data final do afastamento será

alterada automaticamente se o servidor tiver rescisão, possuir registro de assentamento que não possua data final ou a data final seja posterior à data da rescisão. O sistema assumirá a data de rescisão como final.

5.1.2 Retornos

Nesta rotina o sistema informa os dados do afastamento mas disponibiliza para alteração apenas a data de retorno. Ao lançar ou alterar este dado o sistema irá alterar a proporcionalização do ponto de salário, adequando-o à nova situação.

📩 Manutenção de Afastamentos > Retornos			- ? ° _ 🗗 🛚
	—Manutenção de Afastam	nentos	
	Ano / Mês:	2021 / 11	
	Código do Servidor:		
	Situacao do funcionario	o:	
	Afastamento Sefip:	Q3 AFASTAM.ABORTO NAO CRIMINOSO	
	Retorno Sefip:		
	Início do Afastamento:	22/11/2021 Dias:	
	Final do Afastamento:		
	Observação:		
		Alterar Pesquisar Anteriores	

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção de Afastamentos > Retornos

tela 107

5.1.3 Exclusão de Registros

Rotina desenvolvida para exclusão de lançamentos errados ou indevidos. Também refaz o ponto de salário sendo desnecessário a reinicialização do ponto.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção de Afastamentos > Exclusão de Registros

📩 Manutenção de Afastamentos > Exclusão de Registros		() 🗘 🔤 🕄
Manute Ano / M Código Situaca Afasta Reform Inicio d Final d	enção de Afastamentos Més: 2021 / 11 o do Servidor: 9 aa do funcionario: 2 umento Sertip: X do Afastamento: 01/10/2009 Dias: 180 do Afastamento: 29/03/2010	
Observ	vação:	
	Excluir Pesquisar Anteriores	

tela 108

5.2 Manutenção de Rescisão

Esta rotina permite ao usuário a manutenção das rescisões contratuais dos contratos cuja a data da extinção do vínculo esteja entre o movimento atual ou posterior.

5.2.1 Cadastro de Rescisão

Local para inserção dos dados quando da rescisão de um contrato. Embora o sistema permita diretamente a inclusão dos dados no "Cadastro de Servidores", é nesta rotina que o sistema gera o ponto de rescisão que posteriormente será calculado. A seguir trataremos os campos que são específicos do procedimento e portanto não tratados em telas anteriores ou então apresentam funções diferenciadas.

👬 Manutenção de Rescisão > Cadastro de Rescisão		() 🗘 🔔 🗗 🛛
FUNCIONÁRIO <u>Matricula:</u> Admissão:		
RESCISÃO		7
Data da Rescisão:	D	
Causa da Rescisão:		
Sub Causa de Rescisão:		
Tipo de Aviso: Sei	em aviso 🗸 🗸	
Data de Aviso Prévio:	D	
Data de Pagamento:	D	
Maior Remuneração: 0		
Código de segurança:		
TRCT:		
	Processar	-

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção de Rescisão > Cadastro de Rescisão

tela 109

Admissão: Permite, através da data de admissão, que no momento do acesso da causa da rescisão o usuário opte entre uma causa/ sub causa para contratos com mais ou menos de uma ano, o que, dependendo da opção escolhida pode afetar o cálculo de acordo com a definição da mesma (as diferenciações para menos ou mais de um ano estão descritas no tópico que trata do cadastro de causas de rescisão em Manutenção de Parâmetros).

Data da Rescisão: Data do encerramento do vínculo.

Causa de Rescisão/Sub Causa de Rescisão: Link que permite acesso as causas/sub causas do sistema para seleção, já filtradas pelo regime do contrato da matrícula informada (às particularidades sobre as causas de rescisão serão melhor descritas na rotina que trata dos parâmetros das causas de rescisão na rotina "Manutenção de Parâmetros"). Quando registramos a rescisão e o servidor possuir registro de afastamento que tenha prazo final posterior à data de rescisão, o sistema altera automaticamente a data final do registro de afastamento, assumindo a data da rescisão com o final.

Tipo de Aviso: Apresenta as opções "Sem Aviso", "Trabalhado" e "Aviso Indenizado". De acordo com a opção escolhida, o sistema irá gerar as chamadas rubricas de rescisão, quando assim configuradas em "Cadastro de Tabelas/ Códigos", códigos entre 6001 e 7999.

Maior Remuneração: Campo sem uma função específica nos padrões atuais de cálculo, apenas informativo.

5.2.2 Rescisão em Lote

Procedimento destinado ao cadastro de encerramento de vínculo para um grupo grande de servidores como, por exemplo, contratos emergenciais a encerrar numa mesma data, que possuem alguma característica comum que permita a configuração de uma seleção, como cargo, regime, vínculo entre outras.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção de Rescisão > Rescisão em Lote

🔥 Manutenção de Rescisão > Rescisão em Lote	(?) 👛 🗖 🖉
FILTRO Selecão: Tipo de Resumo: Geral v Tipo de Filtro: RESCISÃO Data da Rescisão: D Causa da Rescisão:	
Sub Causa de Rescisão: D Tipo de Aviso: Sem aviso D Maior Remuneração: 0 Data de Pagamento: D Processar	

tela 110

- → Seleção: Campo para inserção da seleção, previamente cadastrada em Cadastros/Seleções, utilizada para agrupar um determinado grupo de servidores que possuem alguma característica comum. Através desta seleção o sistema irá demonstrar os dados dos servidores a serem ou não confirmados na tela de simulação de rescisão em lote 2.
- → Tipo de Resumo: Disponibiliza as opções Geral, utilizado nos casos de preenchimento do campo Seleção, Lotação e Matrícula.
- → Data da Rescisão: Data do encerramento do vínculo.
- → Causa de Rescisão/Sub Causa de Rescisão: Link que permite acesso as causas/sub causas do sistema para seleção, já filtradas pelo regime do contrato da matrícula informada (às particularidades sobre as causas de rescisão serão melhor descritas na rotina que trata dos parâmetros das causas de rescisão na rotina "Manutenção de Parâmetros").
- → Tipo de Aviso: Apresenta as opções "Sem Aviso", "Trabalhado" e "Aviso Indenizado". De acordo com a opção escolhida, o sistema irá gerar as chamadas rubricas de rescisão, quando assim configuradas em "Cadastro de Tabelas/ Códigos", códigos entre 6001 e 7999.
- → Maior Remuneração: Campo sem uma função específica nos padrões atuais de cálculo, apenas informativo.

Na tela de simulação da rescisão em lote 2, pode-se visualizar os dados trazidos pela seleção. As informações dos campos "Data da Rescisão" e "Causa da Rescisão" podem ser alterados, sendo que estas informações serão gravadas apenas para a matrícula informada na parte superior da tela, para as demais, serão sugeridas as informações informadas na tela 1. A opção "Processar Dados" confirma a seleção da tela, a opção "Nova Seleção" retorna a tela de simulação da rescisão em lote 1 e a opção próximo passa para as informações de uma nova matrícula sem gravar as informações da matrícula atual.

🚵 Manutenção de Rescisão > Rescisão em Lote	() 🗘 🗖 🖉 🖉
FUNCIONÁRIO	7
6056 - ADEMILSON FARIA	
RESCISÃO	
Data da Rescisão: 15/11/2021 D Causa da Rescisão: 21 S/JUSTA CAUSA - EMPREGADO	
Sub Causa de Rescisão:	
Maior Remunação: O Data de Pacamento: 22/11/2021 D	
Processar dados Nova Seleção Próximo	

tela 111

5.2.3 Excluir Rescisão

Permite a exclusão das rescisões cadastradas entre o período atual ou posterior ao movimento, ou seja, não permite a exclusão de rescisões com data anterior ao movimento em que se encontra a folha.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção de Rescisão > Excluir Rescisão

Manutenção de Rescisão > Excluir Rescisão	0			() 🗘 🗖 🖉 🖉
ſ	FUNCIONÁRIO Matrícula:		Admissão:	
	RESCISÃO			
	Data da Rescisão:	Causa da Rescisão:		
		Sub Causa de Rescisão:		
	Tipo de Aviso:	Data de Aviso Prévio:		
	Maior Remuneração:			
		Excluir		

tela 112

5.2.4 Excluir Rescisão (Lote)

Permite a exclusão de todo o lote incluído. Para exclusão individual de servidores incluídos através de lote utilize a opção "Excluir Rescisão".

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção de Rescisão > Exclusão Rescisão (Lote)

👫 Manutenção de Rescisão > Exclusão de Rescisão (Lote)	() 🗘 🗖 🖉 🖉
FILTRO Seleção: Tipo de Resumo: C Tipo de Filtro: —	Excluir Resoisões

tela 113

5.2.5 Termo de Rescisão

Imprime um termo de rescisão, para fins de arquivamento e/ou homologação das rescisões nos moldes firmados pelo Ministério do Trabalho.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção de Rescisão > Termo de Rescisão

Manutenção de Rescisão > Termo de Rescisão	() 🗘 _ 🗗 🛛
─ Termo de Rescisão —	-
Ano / Més: 2021 / 11	
Tipo de Resumo: Geral 🗸	
Tipo de Filtro:	
Homolognet: Não 🗸	
Processar	

tela 114

5.3 Manutenção de Férias

Local destinado ao cadastramento das férias dos servidores, com comportamento diferenciado na formação do ponto de cálculo de acordo com a configuração dos parâmetros configurados para a instituição.

5.3.1 Cadastro de Férias

Esta rotina depende diretamente das configurações de parâmetro realizadas em Manutenção de Parâmetros/ Férias e Rubricas Especiais. As informações contidas abaixo serão tratadas individualmente por campo de acordo com as possíveis variações causadas nos diferentes tipos de parametrização juntamente com o seu impacto na formação do ponto.

Pessoal > Procedimentos > Manutenção de Férias > Cadastro de Férias

🚵 Manutenção de Férias > Cadastro de Férias	() 🗘 🗖 🖉 🕐
Cadastro de Férias Matrícula: Enviar	

tela 115

B878 - GUILHERME SANTOS MUNIZ Tipo da Apuração da Média: Período Aquísitivo Normal ∨ Periodo Aquísitivo: 0109/2020 D a 3107/2021 D Fatas Durante o Período Aquísitivo: Total de Dias a Gozar: 30 Forma de pgio: 01-30 dias ferias ∨ Número de Dias do Abono: Pago em: Dias a gozar: 30 Dias a gozar: 30 Período a gozar: 20 / 11 Pagar ferias: Salário ∨ Pagar somente 1/3 ferias: 5m ∨ Diretto a Férias: 5M ∨ Observações: 00 Processar diados Voitar	1anutenção de Férias > Cadastro de Férias				0 ° _
Tipo da Apuração da Média: Período Aquisitivo Normal v Período Aquisitivo: 01/08/2020 D a 31/07/2021 D Faltas Durante o Período Aquisitivo: Total de Dias a Gozar: 30 Porma de pgio: 01-30 dias ferías Número de Dias do Abono: Pago em: Dias a gozar: 0 Período a gozar: 0 Pagar ferias; Salário Pagar somente J3 ferias; Sim v Observações: Observações: Processar dados Voitar Voitar	-		8878 - GUILHERME SANTOS MUNIZ		-
Periodo Aquisitivo: (109/2020) a 31/07/2021) Fattas Durante o Periodo Aquisitivo: Total de Días a Gozar: 30 Forma de pias do Abono: Pago em: Días a donar: 0 Días a gozar: 30 Días a abonar: 0 Días a gozar: 0 a Días a donar: 0 Periodo a gozar: 10 a Días a donar: 0 Pagar ferias: Salário v Pagar somente 1/3 ferias: Sim v Díreito a Férias: SIM v Díbestvações: Processar dados Vottar		Tipo da Apuração da Média:	Período Aquisitivo Normal 🗸		
Faltas Durante o Período Aquisitivo: Total de Dias a Gozar: 30 Forma de pajo: 01-30 dias Ferías Número de Dias do Abono: Pago em: Dias a gozar: 0 Dias a gozar: 0 Período a gozar: 0 Pagar ferias: Salário Pagar somente J3 ferias: Sím Direito a Férias: SíM Observações: Processar dados Voitar		Período Aquisitivo:	01/08/2020 D a 31/07/2021 D		
Forma de pgio: 01-30 dias ferias Número de Dias do Abono: Pago em: Dias adonar: Dias adonar: Deríodo a gozar: D a Período a gozar: D a Pagar férias: Salária Pagar somente 1/3 férias: Sim Direito a Férias: SiM <		Faltas Durante o Período Aquisitivo:		Total de Dias a Gozar: 30	
Nůmero de Dias do Abono: Pago em: Dias a gozar: Dias a gozar: Dias a gozar: Dias a donar: Observações: Salário Poreota o gozar: Dias a donar: Observações: Salário Processar dados Votar		Forma de pgto:	01 - 30 dias ferias 🗸		
Dias a gozar: 30 Dias a abonar: 0 Periodo a gozar: D a D a D Ano / Més pagamento: 2021 / 11 Pagar ferias: Salario v Pagar somente 1/3 ferias: Sim v Direito a Férias: SiM v Observações: Processar dados Voitar		Número de Dias do Abono:		Pago em:	
Periodo a gozar: D a D Ano / Mes pagamento: 2021 / 11 Pagar férias: Salário V Pagar somente 1/3 férias: Sim V Direito a Férias: SIM V Observações:		Dias a gozar:	30	Dias a abonar: 0	
Ano / Mês pagamento: 2021 / 11 Pagar férias: Salário v Pagar somente 1/3 férias: Sim v Diretto a Férias: SiM v Observações: Processar dados Vottar		Período a gozar:	DaD		
Pagar térias: Salário V Pagar somente 1/3 térias: Sim V Direito a Férias: SiM V Observações: Processar dados Votar		Ano / Mês pagamento:	2021 / 11		
Pagar somente 1/3 férias: Sim v Direito a Férias: SiM v Observações:		Pagar férias:	Salário V		
Direito a Férias: 5/// v Observações:		Pagar somente 1/3 férias:	Sim x		
Direito a Férias: SIM v Observações:		r agai comente no tenast			
Observações:		Direito a Férias:	SIM V		
Observações: Processar dados Voltar					
Observações: Processar dados Voltar					
Processar dados Voltar		Observações:			
Processar dados Voltar					
Processar dados Voltar					
	-		Processar dados Voltar		

tela 116

- → Tipo da apuração de médias: Nesse campo tem-se a opção de gerar as médias de férias de um período aquisitivo normal ou de um período específico.
- → Período Aquisitivo: Este campo retorna o período imediatamente posterior ao último período aquisitivo concedido para gozo, mas permite a manutenção dos dados por parte dos usuários.
- → Período Específico: O sistema efetuará o cálculo das médias no período informado neste campo, será considerado somente quando o período de apuração da média for diferente do período aquisitivo.
- → Faltas Durante o período aquisitivo: Destina-se a informação do número de faltas do servidor durante o período aquisitivo que irá influenciar diretamente no total de dias de férias a serem concedidos ao servidor conforme definido na CLT, normalmente disposto no RJU da instituição.
- → Total de dias a Gozar: Informa o número de dias concedidos já levando em consideração a informação do campo "Faltas Durante o Ano". Quando as faltas ultrapassarem 32 dias em um ano o servidor perde o direito às férias (Art. 130 CLT)
- → Forma de Pagamento: Apresenta as opções de concessão de férias, como número de dias com ou sem abono e número de dias que combinados com a informação do campo "Total de dias a Gozar" podem configurar "férias parciais". Vide exemplos abaixo:

Férias Normais: Casos em que os dias concedidos, somados ou não ao abono, são concedidos na integralidade ao servidor, ou seja, cujo a soma dias de gozo + abono seja igual a informação do campo "Total de dias a Gozar.

Férias Parciais: Quando for feita a opção por uma forma de pagamento disponibilizada pelo sistema que não seja o total do número de dias do campo "Total de Dias a Gozar".

- → Número de Dias do Abono: Informa o número de dias de abono quando houver.
- → Pago em: Informa o movimento em que a primeira parte, no caso de férias parciais, foram pagas.
- → Dias a Gozar: Informa, de acordo com as informações anteriores, o total efetivo de dias concedidos para o gozo.

- → Dias a Abonar: Informa, de acordo com as informações anteriores, o número de dias efetivamente abonados.
- → Período a Gozar: Campo destinado à informação do período em que o servidor irá gozar as férias. Lançando a data inicial, de acordo com as informações anteriores, o sistema retornará automaticamente a data de retorno.
- → Ano/Mês Pagamento: Traz como informação do mês para pagamento, podendo ser informado para um movimento posterior.
- → Pagar Férias: Campo para a escolha de qual folha, complementar ou salário, devem ser pagos os rendimentos de férias. Traz como default a opção indicada nos parâmetros de férias.
- → Pagar Somente 1/3 férias: Campo de relevância específica apenas para as instituições que definem nos parâmetros de férias, no campo "Pagar Como", a opção Férias (será melhor descrito quando do tratamento da rotina relacionada aos parâmetros).

A opção "Sim", repassa para o cálculo de salário ou complementar somente o valor referente aos 1/3 de adiantamento, férias e abono quando a título de adiantamento. As rubricas de férias ou abono, quando houverem dias de gozo dentro do mês de pagamento, terão seus valores repassados sempre para o ponto de salário, nas rubricas especiais definidas, mesmo que a opção no campo "Pagar Férias" seja complementar (na complementar serão repassadas apenas os valores das rubricas de 1/3).

5.3.2 Cadastro de Férias (Lote)

Rotina desenvolvida para agilizar o cadastro de férias para um volume grande de servidores que se enquadrem numa característica comum e que irão ter suas férias concedidas em lote, como normalmente acontece com os professores durante o período de recesso escolar. Para esta opção, torna-se necessário a criação de uma seleção usando, como por exemplo, uma sequência de lotações, cargos, regime entre várias possibilidades que caracterizam um grupo específico de contratos para inclusão.

杰 Manutenção de Férias > Cadastro de Férias (Lote)	0 ° _ 🗗 🛛
<u>Seleção:</u>	
Tipo da Apuração da Média:	: Periodo Aquisitivo Normal 🗸
Período a gozar:	
Forma de gozo	0 1- 30 dias ferias v
Pagar férias:	: Salário 🗸
Pagar somente 1/3 férias:	: Sim v
Ano / Mês pagamento:	: 2021 / 11
Trazer Férias já Processadas no Lote :	: Não 🗸
Períodos Aquisitivos :	: Todos V
Observações:	
	Enviar

Pessoal > Procedimentos > Manutenção de Férias > Cadastro de Férias (Lote)

Na tela inicial são disponibilizados os dados para a **seleção**, que irá trazer os servidores na sequência, o **período de gozo**, período de apuração de médias caso o tipo de apuração da média, seja período específico, a **forma de gozo**, que possui as mesmas características da forma de pagamento da tela de cadastro de férias, a folha a qual será paga as férias, a informação de **pagamento ou não de somente 1/3 de férias** o **movimento para o pagamento (ano/mês)**, opção de retornar as **férias já processadas** na seleção informada e a seleção do tipo de **período aquisitivo**.

tela 117

Na sequência, após acionar a opção "Enviar", o sistema abre uma tela com o retorno, individual, de cada contrato da seleção. Esta tela disponibiliza as informações, com dados previamente preenchidos com a configuração da tela inicial, sendo que os campos "Período", "Faltas Durante o Ano", "Período a Gozar", "Período específico", "Forma de gozo", "Ano/Mês Pagamento", "Pagar Férias" e "1/3" são liberados para edição.

Nos casos em que o servidor possuir férias cadastradas para o período, será visualizada uma popup com uma mensagem avisando o usuário da situação, sendo que, depois da confirmação de leitura, o sistema passará para o próximo contrato da lista sem alterar os dados das férias já cadastradas. Já nos casos de afastamento, o sistema abrirá uma popup avisando da situação e irá questionar ao usuário se este deseja ou não continuar com o processamento dos dados. Se a decisão tomada for pelo processamento dos dados, devem ser verificados possíveis conflitos entre os períodos de gozo das férias e o período de vigência do afastamento.

Para confirmar os dados dos contratos que terão seus valores calculados basta acionar a opção "Processar Dados". Deve-se salientar, que após o processamento, mesmo que os dados da tela tenham sido alterados, a configuração voltará às definições iniciais.

Para alterar os dados iniciais, como por exemplo, realizar uma pesquisa com outra seleção, utilize a opção "Nova Seleção", sempre lembrando que os dados já processados não serão alterados e que para fazê-lo, deve-se excluir as férias e realizar uma nova inclusão.

Para consultar as férias já cadastradas dentro da seleção informada, o usuário deve acionar a opção "Ver férias cadastradas".

👫 Manutenção de Férias > Cadastro de Férias (Lote)		() 🗘 🔔 🗗 🙁
	1236 - MARGARETH GONCALVES MATARUNA	
Tipo da Apuração da Média:	: Período Aquisitivo Normal 👻	
Período Aquisitivo:	: 01/01/2015 D a 31/12/2015 D	
Faltas Durante o Período Aquisitivo	Total de Dias a Gozar: 30	
Forma de pgto:	: 01 - 30 dias ferias 🗸	
Número de Dias do Abono	Pago em:	
Dias a gozar	: 30 Dias a abonar: 0	
Período a gozar	22/11/2021 D a 21/12/2021 D	
Ano / Mês pagamento:	2021 / 11	
Pagar férias:	Salário V	
Pagar somente 1/3 férias:	Sim 🗸	
Direito a Férias:	SIM v	
Observações	TESTE.	
Pro	ocessar dados Nova seleção Próximo Ver Férias Cadastradas	



5.3.3 Exclusão de Férias

Permite a exclusão das férias com data igual ou posterior ao movimento. Após a exclusão, deve-se reprocessar o menu "Inicialização do ", tendo um cuidado especial a manutenção já realizada no ponto do contrato, como lançamento de horas extras, adicional noturno entre outras rubricas chamadas "variáveis", que são descartadas no momento da inicialização e, portanto devem ser incluídas novamente após o procedimento.



📩 Manutenção de Férias > Excluir Férias	() 🗘 🗖 🗗 🖸
Matricula:	
Periodo aquisição:a	
Período de gozo:a	
Excluir	
1	

tela 119

5.3.4 Exclusão de Férias (Lote)

Permite a exclusão de modo geral das férias cadastradas em lote para uma seleção. Para a exclusão individual deve ser utilizada a rotina "Excluir Férias".

segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção de Férias > Excluir Férias (Lote)

👫 Manutenção de Férias > Exclusão de Férias (Lote)		() 🗘 🔤 🖉 🖉
Seleção:		
	Excluir férias	

tela 120

5.4 Manutenção de Vale Transporte

Local onde é feita a configuração de vales transporte para os servidores. Nesta rotina são informados os dados necessários para a compra e entrega dos vales, o percentual de descontos e as quantidades, mensais ou diárias.

5.4.1 Manutenção

Para melhor compreensão do retorno das configurações e suas particularidades, serão tratados individualmente os casos em que os campos possuem características específicas ou que apresentam individualidades de acordo com informações complementares advindas de outros campos ou rotinas do sistema.

🖍 Manutenção de Vales Transporte > Manuter	;ão	() 🗘 🗖 🗗 🕄
	Informações do funcionário	
	Matricula do Servidor:	
	Lotacao do Funcionario:	
	Locais de Trabalho	
	Informaçãos dos valos	
	Código do Valo Transporto:	
	Informar a Tina da Vala: Negral y	
	Quantidade de Dessagener	
	Vales diários	
	Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab	
	Incluir	
	Nenhum registro encontrado.	

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção de Vales Transporte > Manutenção

tela 121

- → Código do Vale Transporte: Abre o link com as "Linhas/Itinerários" cadastrados em "Cadastros/Cadastro de Tabelas/Vale Transporte".
- → Informar o Tipo do Vale: Campo destinado a informação se o vale transporte é entregue em uma quantidade fixa, no caso, a opção mensal ou diários, que habilita os campos do item "Vales Diários".
- → Quantidade de Passagens: Preenchido somente quando a opção do tipo do vale for mensal.
- → Situação (ativo/ inativo): Informa se o vale está ativo ou inativo. Caso inativo, o sistema não irá gerar o desconto nem o emitirá nos relatórios de vale transporte.
- → Vales Diários: Campos habilitados quando a opção do tipo do vale for "diário".

Devem ser informadas as quantidades de vales por dias da semana. O campo abaixo da quantidade diária indica se esta quantidade deve ser ou não obrigatória mesmo que, no calendário da lotação, o dia do mês esteja configurado como feriado.

→ Locais de trabalho: a partir dessa release será possível atualizar os locais de trabalho do cadastro do servidor diretamente desta rotina.

Para isto é preciso selecionar o local de trabalho e incluir um ou mais locais com a quantidade de contratos e é imprescindível que se marque qual é o local principal para que o sistema faça o rateio da porcentagem entre eles.

📥 Manutenção de Vales Transporte > Manute	enção					🤉 🖕 🗗 🕲
	Informações do funcionário					
	Locais de Trabalho				×	
	Manutenção Locais de Trabalho: A baixo listados os Locais de Trabalho do Servido Aviso: As ações executadas serão enviadas apó:	r. s clicar no botão salvar.				
	Dados do Local de Trabalho:					1
		Local de Trabalho: Quantidade:				
		Principal:	1			
		Percentual:				
			Lança	ar		
	Locais de Trabalho Lançados:					1
	Estrutural Descr	ição	Principal (Quantidade	Percentual Ação	
	Total de Registros: 0					
		Salvar Cancela	r			_
]	



5.5 Manutenção do Ponto

Destina-se a manutenção dos códigos nos pontos para pagamento dos servidores além da informação de base e desconto externo de previdência para ajuste no cálculo de acordo com a norma previdenciária. Quanto a manutenção dos pontos, é necessário observar que o códigos gerados automaticamente pelo sistema, através do programa ou indicação nos parâmetros, como desconto previdenciário, IRRF, pensão alimentícia entre outros, não devem sofrer manutenção nesta rotina, pois no momento do cálculo o sistema irá ignorar os dados inseridos que se enquadrem nestes casos.

Pontos são locais destinados a manutenção dos códigos/rubricas, não gerados automaticamente pelo sistema, de onde o mesmo irá buscar as informações para o cálculo financeiro.

5.5.1 Por Matrícula - Fixo

Destinado a inserção de rubricas configuradas com o tipo "Fixa", mantidas em todo o período em que a matrícula mantiver o vínculo com a instituição, até a sua alteração/exclusão, ou ainda "Variável" quando esta possuir a opção "Sim" na opção que trata de data limite, sendo que esta será descartada no movimento imediatamente posterior ao "Ano/Mês" informado como final.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Matrícula > Fixo

Ponto fixo Dados do Servidor Competência: 2021 / 11 Matricula: Lotação:	
Rubrica: Ano/Mês: Quantidade: Valor: 0 0	
Rubricas Lançadas	

tela 123

5.5.2 Por Matrícula - Salário

Neste ponto são inseridos, na inicialização do ponto em rotinas mensais, todas as rubricas existentes no ponto fixo, as rubricas de férias quando a opção for para pagamento por meio deste, as rubricas de 13° a título de pagamento de complemento, às rubricas especiais que aglutinam valores dos afastamento e demais rotinas de inserção vinculada, além das inseridas manualmente durante o decorrer do movimento. São as rubricas existentes neste ponto, com exceção das automáticas, que irão refletir no cálculo de salário do servidor. A proporcionalização de suas informações, como por exemplo, quantidades referentes a dias de salário e férias e/ou afastamentos dentro de um mesmo mês, são realizadas pelo sistema no momento da manutenção dos procedimentos a que estes casos se referem.

Este ponto não é repassado para o movimento posterior após o fechamento da folha, sendo necessário antes da sua manutenção, seguir as instruções das Rotinas "Inicialização do Ponto" e "Diferença de Férias" contidas neste manual.



Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Matrícula > Salário / Suplementar

tela 124

5.5.3 Por Matrícula - Adiantamento

Ponto onde são informados os códigos específicos de provento para adiantamento quinzenal, sendo que este, quando for calculado o salário, será gerado automaticamente como desconto.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Matrícula > Adiantamento

tela 125

5.5.4 Por Matrícula - Complementar

Este ponto possui uma particularidade. Ele pode ser gerado automaticamente no momento do cálculo de férias, quando a opção indicada para pagamento for complementar, ou configurado diretamente pelo usuário para pagamento de um ou mais códigos por motivações diversas. No momento em que são excluídos os registros nas rotinas de manutenções de afastamentos, férias, 13º salário e rescisão haverá a exclusão dos pontos a que se referem, sendo necessário para os três primeiros itens uma nova adequação das quantidades no ponto de salário.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Matrícula > Complementar

Por Matricula > Complementar				(?) 🔍 🗖 🗗
	- Ponto Complementar nor Perietro			
	Dados do Servidor			
	Competência: 2021 / 11			
	Matrícula:			
	Lotação:			
	Rubrica			
	Rubrica:	Quantidade:	Valor:	
		U		
	In	cluir Calcular Consultar		
	Rubricas Lançadas			
	Nen	hum registro encontrado.		

tela 126

5.5.5 Por Matrícula - 130. Salário

Gerado no momento do procedimento "Manutenção do 13o", serve para a manutenção dos códigos para o cálculo de adiantamento e saldo de acordo com a opção escolhida.

Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Matrícula > 13o. Salário

A Por Matrícula > 130. Salário		0 ° _ 0 0
	Ponto de Décimo Terceiro Dados do Servidor Competência: 2021 / 11 Matricula: Rubrica: Quantidade: Valor: Valor: Quantidade: Valor: Quantidade: Valor: Quantidade: Valor: Quantidade: Valor: Nenhum registro encontrado.	

tela 127

5.5.6 Por Matrícula - Férias

Gerado na opção "Manutenção de Férias", devem ser manutenidos aqui somente os códigos referente a férias, conforme explicado na rotina que trata dos mesmos, com codificação entre 2000 e 3999, observando com cuidado as informações da coluna "Tipo" cujo "F" significa férias, "D" adiantamento e "A" Abono.

Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Matrícula > Férias

📩 Por Matrícula > Férias		() 🗘 🔤 🕑
	Ponto de Férias	
	Dados do Servidor	
	Competência: 2021 / 11	
	Matricula:	
	Lotação:	
	Pubrica	
	Rubrica: Tino: Quantidade: Valor:	
	Incluir Calcular Consultar	
	Rubricas Lançadas	
	Nenhum registro encontrado.	

tela 128

5.5.7 Por Matrícula - Rescisão

Gerado a partir da rotina "Manutenção de Rescisão" onde são jogados os valores de salário, férias (com o código original) e 13o.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Matrícula > Rescisão

🔥 Por Matrícula > Rescisão		? ° _ 🗗 🕻
	Ponto de Rescisão Dados do Servidor Competência: 2021 / 11 Matricula: Lotação: Rubrica: Tipo: Quantidade: Valor: 0 0 0 Incluir Calcular Consultar Rubricas Lançadas Nenhum registro encontrado.	

tela 129

5.5.8 Por Rubrica - Fixo

Rotina criada para facilitar a manutenção de um código específico nos pontos disponíveis, utilizados em casos como "serviço extraordinário", onde normalmente o usuário recebe uma listagem de registros/servidores para a inserção de um código com quantidades diferentes.

Na primeira tela da rotina, escolhe-se o ponto, e após isso, selecione ou insira o código da rubrica no campo, podendo ser lançados vários códigos ao mesmo tempo. Após a seleção acionar "Enviar Dados".

📩 Por Rubrica > Fixo	() ¢	_ 但 🛛
	Seleção de Rubricas - Ponto Fixo	
	Rubrica:	
	Dois Cliques sobre o item o exclui.	
	Enviar dados	

tela 130

5.5.9 Por Rubrica - Salário

Rotina criada para facilitar a manutenção de um código específico nos pontos disponíveis, utilizados em casos como "serviço extraordinário", onde normalmente o usuário recebe uma listagem de registros/servidores para a inserção de um código com quantidades diferentes.

Na primeira tela da rotina, escolhe-se o ponto, e após isso, selecione ou insira o código da rubrica no campo, podendo ser lançados vários códigos ao mesmo tempo. Após a seleção acionar "Enviar Dados".

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Rubrica > Salário

🔥 Por Rubrica > Salário / Suplementar	0 ° _ Ø
	Seleção de Rubricas - Ponto de Salário
	Rubrica:
	Dois Cliques sobre o item o exclui.
	Enviar dados

tela 131

5.5.10 Por Rubrica - Adiantamento

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Rubrica > Adiantamento

To habita > Additionento	
Rubrica:	
Dois Cliques sobre o item o exclui.	
Enviar dados	

tela 132

5.5.11 Por Rubrica - Complementar

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Rubrica > Complementar



tela 133

5.5.12 Por Rubrica - 13° Salário

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Por Rubrica > 13° Salário

Nor Rubrica > 13o. Salário	() ° _ @ °
	Seleção de Rubricas - Ponto de Décimo Terceiro
	Rubrica:
	Dois Cliques sobre o item o exclui.
	Enviar dados

tela 134

5.5.13 Atualização de Rubrica

Destina-se a manutenção de rubricas, de modo geral ou servidores que se enquadrem numa seleção específica, cujo a inclusão, alteração e exclusão possuam as mesmas características.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Atualização de Rubrica

💦 Manutenção do Ponto > Atualização de Rubricas		() 🗘 🗖 🖉 🕐
	Atualização de Rubricas Tipo de Ponto:	
	M Nome	
	Salário / Suplementar	
	Complementar	
	E Fixo	
	13o. Salário	
	Adiantamento	
	Total de Registros: 5	
	Seleção:	
	Rubrica:	
	Operação: Selecione v	
	Processar	

tela 135

Após o preenchimento dos campos e acionar "Processar", o sistema disponibilizará uma outra tela com os **pontos selecionados** marcados, sendo possível desmarcar as opções de ponto indesejadas. Com a opção de edição dos campos **Novo Valor** e **Nova Quantidade**, caso for do tipo **Inclusão**.

Depois de Processar a rotina, o sistema disponibiliza uma popup com as opções para inclusão de todos funcionários ou somente quem tem ponto, caso for do tipo alteração, os campos Valor atual e Quantidade atual devem ser preenchidos caso utilizados para filtro da alteração. Na exclusão, a segunda tela traz apenas os campos Valor atual e Quantidade atual, que também podem ser utilizados como filtro.

Caso deseje uma exclusão Geral, basta deixar os campos citados acima em branco.

Ponto Selecionados Ponto Salário Ponto Salário Ponto Fixo Lançar Valor Valor Atual Novo Valor (%) Somar v ecidadeontemaws.pmm.local Incluir para Todos funcionarios ou somente para quem tem ponto? OK: Todos Cancel: Somente quem tem ponto Cancelar OK Processar Limpar Voltar	Rubrica: 00	02 - HORAS NOTURNAS	(Inclusão)	
Ponto Salário Ponto Fixo Lançar Valor Valor Atual Novo Valor (%) Somar v ecidadeontemaws.pmm.local Incluir para Todos funcionarios ou somente para quem tem ponto? CK: Todos Cancelar OK Processar Limpar Voltar	Pontos Selecionados-			
Lançar Valor Valor Atual Novo Valor (%) 500 Somar v ecidadeontemaws.pmm.local Incluir para Todos funcionarios ou somente para quem tem ponto? OK: Todos Cancel: Somente quem tem ponto Cancelar OK Processar Limpar Voltar	Ponto Salário	Z Pont	Ponto Fixo	
Valor Atual Novo Valor (%) 500 Somar Gecidadeontemaws.pmm.local Incluir para Todos funcionarios ou somente para quem tem ponto? OK: Todos Cancel: Somente quem tem ponto Cancelar Processar Limpar Voltar	Lançar Valor			
<pre> ecidadeontemaws.pmm.local Incluir para Todos funcionarios ou somente para quem tem ponto? OK: Todos Cancel: Somente quem tem ponto Cancelar OK Processar Limpar Voltar </pre>	Valor Atual	Novo Valor 500	(%) Somar 🗸	
Processar Limpar Voltar	⊕ ecidadeontemaws. Incluir para Todos funci OK: Todos Cancel: Somente quem	pmm.local onarios ou somente pa tem ponto	ira quem tem ponto? Cancelar OK	
	[Processar Limpar Volta	ar	

tela 136

Na finalização do procedimento, o sistema emitirá uma mensagem com a quantidade de registros incluídos, alterados ou excluídos para o código/ ponto.

Manutenção do Ponto > Atualização de Rubricas		<u> </u>
	Atualização de Rubricas	
	Atualizações efetuadas:	
	Todos para valor R\$ 500,00	
	1451 inclusões no Ponto Fixo	
	1451 inclusões no Ponto Salário	
	ОК	
	Seleção: Companya de la companya de	
	Processar	

tela 137

5.5.14 Desconto Externo da Previdência

Rotina desenvolvida para informações dos valores relativos a base e desconto previdenciário dos servidores que possuem vínculo empregatício externo, mediante comprovação, para ajuste nos cálculos as alíquotas e descontos conforme instrução do ministério da previdência.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Desconto Externo de Previdência
👬 Manutenção do Ponto > Desconto Externo de Previdência			() 🗘 🔟 🖉 🖉
	Matrícula:		
	Base INSS:		
	Desconto INSS:		
	Base 13o sal INSS:		
	Desconto 13o sal INSS:		
	Ocorrência múltiplos vínculos:	05 - Não exposto no momento 🗸 🗸	
		Incluir	

tela 138

Os campos **Base INSS** e **Desconto INSS** são destinados a informação dos valores externos de salário/férias, sendo que os **valores de 13o** salário devem ser inseridos nos campos indicados para este fim. É importante observar que se os valores não sofrerem manutenção, serão mantidos para os cálculos dos próximos movimentos.

Também deve ser selecionada a opção **Ocorrência múltiplos vínculos** de acordo com a informação recebida do Empregador externo ao qual o servidor possui o vínculo.

Caso o servidor em questão possua mais de uma matrícula, a inserção de dados deve ser realizada em apenas uma delas.

O desconto será considerado para a matrícula vinculada a tabela do INSS que estiver informada em Procedimentos > Manutenção de Parâmetros > Gerais > Campo Tabela

5.5.15 Cópia de Rubrica

Destina-se a inserir uma rubrica em um ponto qualquer do movimento atual, com os dados de quantidade e/ou valor, da mesma ou outra rubrica, que teve ocorrência conforme as informações dos campos "Ano/Mês" "Ponto" e "Código da Rubrica" da opção "Existindo".

Como exemplo, podemos citar a inserção de um código de "pagamento de desconto indevido" no ponto de salário a todas as matrículas que tiveram um desconto incorreto no salário do mês anterior. O sistema irá importar as quantidades e/ou valores existentes do desconto no ponto de salário do mês anterior e incluí-los no ponto de salário do mês atual.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção do Ponto > Cópia de Rubrica

ሕ Manutenção do Ponto > Cópia Rubricas	() 🗘 🗖 🖉 🕐
Tipo de Resumo: Lotação 🗸	
Tipo de Filtro: Intervalo 🗸	
Lotação a	
Existindo	
Ano / Més : 2021 / 11	
Ponto Fixo ~	
Rubrica:	
Inserir	
Ano / Mês : 2021 / 11	
Ponto Fixo v	
Rubrica:	
Processar	

tela 139

5.6 Geração em Disco

Esta rotina gera os valores líquidos a serem efetivamente pagos aos servidores, que serão posteriormente disponibilizados em arquivos bancários e/ou relatórios para pagamento de servidores pagos em dinheiro ou cheque de acordo com a configuração do cadastro dos servidores.

Pode ser gerada no modo geral ou ainda por órgão ou lotação para as folhas selecionadas dentre os valores escolhidos. os valores podem ser gerados integralmente para todos os contratos, para o tipo de resumo escolhido, com um teto estipulado ou ainda para as matrículas que recebem o

líquido até um limite pré estabelecido ou ainda integralmente para quem recebe um líquido até um teto pré estabelecido.

👫 Procedimentos > Geração em Disco				() 🗘 🗕 🗗 🕄
A S A S S	Ano / Més: 0000 / 11 Seleção: 0000 Tipo de Resumo: Ceral v selecionar diantamento secisão aldo do 130	> >> <	Selecionados	
	omplementar Dois Clicks pa Valor líquido total de:	ra Movi	mentar os Itens até (999999999999	
	Incluir pagamento de saldo:	Não 🗸	Percentual pago: %	
	Informar a faixa liquida a pagar (até):	Incluir	ou 100 %	

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Geração em Disco

tela 140

Pagamento Integral:

- → Preencher o Valor Líquido Total de com 0 (zero) e até, com um valor acima que o maior líquido geral, normalmente lançado como "999999999".
- → Incluir Pagamento de Saldo deve ser Não.
- → Para esta opção o **Percentual Pago** deixa em branco.
- → Informar a Faixa Líquida a Pagar (Até) deve ter um valor acima do maior líquido calculado. Caso este campo seja preenchido, o sistema desabilita o campo ou, relativo ao percentual. Caso seja informado o campo ou, neste caso obrigatoriamente com 100%, é desnecessário informar valor no Informar a Faixa Líquida a Pagar (Até).

Pagamento parcial geral, levando em conta o tipo de resumo escolhido, de um teto pré estabelecido:

Caso indicado para o pagamento de um valor máximo para os servidores, dentro do tipo de resumo escolhido, para todos os servidores. Segue a sequência dos procedimentos a seguir.

🖍 Procedimentos > Geração em Disco	🤉 🖕 🗗 🛛
Ano / Més: 2020 / 10 Seleção: Tipo de Resumo: Geral v A selecionar Adiantamento Rescisão Saldo do 130 Complementar	
Data Officia and Manipuster on Hum	
Dois Cicks para Movimentar os itens	20
Valor iliquido total de: 0 até 199999999	39
incluir pagamento de saldo: Nao V Percentual pago:	%
Informar a faixa líquida a pagar (até): 700 ou ou %	
Incluir	

Para tetos estipulados em valor:

tela 141

Primeira geração:

- → Preencher o Valor Líquido Total de com 0 (zero) até valor acima que o maior líquido calculado;
- → Manter Incluir Pagamento de Saldo como "Não";

- → Percentual Pago mantém-se em branco;
- → Informar a Faixa Líquida a Pagar (Até) com valor máximo a ser pago para todas as matrículas e manter o campo ou em branco. No exemplo acima (tela 141) o teto geral definido foi de R\$ 700,00.





Geração de saldo a pagar até a quitação:

- → Preencher o Valor Líquido Total de com o inicial de um centavo acima do teto pago anteriormente e até o valor acima que o maior líquido calculado no caso de quitação do saldo. O valor gerado na opção será exatamente a diferença gerada entre o valor inicial e o valor estipulado no Informar a Faixa Líquida a Pagar (Até);
- → Manter Incluir Pagamento de Saldo como "Não";
- → Percentual Pago mantém-se em branco;
- → Informar a Faixa Líquida a Pagar (Até) um valor que represente, subtraindo-se o Valor Líquido Total de, a diferença a ser paga.

5.7 Convênio / Efetividade

Destina-se a configuração para a importação e lançamento no ponto de salário de valores de proventos ou descontos provenientes de arquivos externos ao sistema.

5.7.1 Cadastro de Relacionamento

• Inclusão

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Convênio / Efetividade > Cadastro de Relacionamento > Inclusão

📩 Cadastro de Relac	onamento > Inclusão		0 🖕 🗖 🛛
	Relacionamento:	D:	
	Relacionamento:	D:	
	1.rubrica:		
	2.rubrica:		
	3.rubrica:		
		Incluir Pesquisar	

tela 143

Neste cadastro é configurado o chamado **relacionamento**, com o código (campo 1), de livre escolha do usuário, a sua descrição (campo 2) e as **rubricas**, na quantidade máxima de três, ao qual serão inseridos os valores constantes no arquivo no momento do cadastramento, sendo que para cada uma será informado as posições a que se referem na rotina: cadastro de convênio.

• Alteração

Permite a alteração de todos os dados com exceção do código do relacionamento. Para readequar o ponto quando forem alteradas as rubricas, deve-se excluir os dados inseridos na folha de pagamento e realizar novamente o procedimento de exclusão do início.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Convênio / Efetividade > Cadastro de Relacionamento > Alterar

💦 Cadastro de Relacionamento > Alteração		0 🖕 🗖 😢
	Relacionamento: 0324	
	Relacionamento: DEVOLUCAO DE FALTAS	
	1.rubrica: 0324 DEVOLUCAO DE FALTAS	
	2.rubrica:	
	3.rubrica:	
	Alterar Pesquisar	

tela 144

• Exclusão

Permite a exclusão de relacionamentos não vinculados a um convênio. Caso o item esteja vinculado, basta entrar na alteração do convênio e excluir o código do relacionamento do campo a que se refere.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Convênio / Efetividade > Cadastro de Relacionamento > Exclusão

📩 Cadastro de Relacionamento > Exclusão				() o _	. 🗗 🖸
	Relacionamento:	015			
	Relacionamento:	ADICIO	NAL NOTURNO GM		
	1.rubrica:	0041	ADICIONAL NOTURNO GM		
	2.rubrica:				
	3.rubrica:				
			Excluir Pesquisar		

tela 145

5.7.2 Cadastro de Convênio

Inclusão

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Convênio / Efetividade > Cadastro de Convênio > Inclusão

📩 Cadastro de Convênio > Inclusão	() 🗘 🔤 🗗 🕄
Convênio:	
Convênio:	
leitura:	
Caminho:	
Linhas header: Linhas trailler:	
Leitura do ano:	
Leitura do mês:	
Servidor:	
relacionamento:	
POSIÇÃO VALOR / QUANTIDADE	
01: Valor V	
02: Valor V	
03: Valor V	
inciur Pesquisar	

tela 146

Local para inserção dos dados do **convênio**, onde era indicado o **caminho** de **leitura** do arquivo a ser importado (hoje este campo não é mais utilizado pelo sistema e é mantido apenas por motivo de compatibilidade), as posições no arquivo referentes às informações necessárias para a importação, como **ano/mês**, **servidor**, o **relacionamento** cadastrado para o convênio e as posições para extração das quantidades e valores respeitando a ordem do cadastro dos códigos no relacionamento.

Abaixo serão relacionados os campos cujo o preenchimento necessita maiores esclarecimentos:

- → Linhas Header: Neste campo deverá ser informada a quantidade de linha do header (cabeçalho) para que o sistema ignore esta informação no momento da importação dos dados.
- → Linhas Trailler: Neste campo deverá ser informada a quantidade de linha do trailler (rodapé) para que o sistema ignore esta informação no momento da importação dos dados.
- → Leitura do Ano: As posições informadas neste campo e nos campos posteriores devem ser a posição onde se encontra o cursor no início do ano para o primeiro campo preenchido e a posição final do cursor para o segundo campo referente a informação solicitada. Preenchido somente quando necessário.
- → Leitura do Mês: Segue o procedimento do campo "Leitura do Ano" para a informação do ano e mês quando esta é necessária.
- → Funcionário: Campo referente a matrícula do servidor dentro do arquivo a ser importado.
- → Relacionamento: Campo referente ao código do convênio, não necessariamente obrigatório.
- → Posição VALOR/QUANTIDADE: Neste campo é informado as posições no arquivo onde se encontram as posições de valor e quantidades a serem inseridas no ponto.
- Alteração

Permite a alteração de todos os dados excetuando-se o campo referente ao código do mesmo.

Exclusão

Permite a exclusão dos convênios que ainda não tiveram arquivos importados para o sistema.

5.7.3 Leitura de Dados Externos

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Convênio / Efetividade > Leitura de Dados Externos

📩 Convênio / Efetividade > Leitura de Dados Externos	(?) (- ⊡ ⊗
Convênio:		
Caminho:		
	Procurar NENHUM ARQUIVO SELECIONADO.	
Relacionam	iento:	
	Incluir Pesquisar	

tela 147

Rotina onde é indicado o **convênio**, onde estão definidos as posições dos campos a serem importados, o **caminho** do arquivo para importação e o **relacionamento** que indica os códigos cujos os valores serão futuramente inseridos no ponto.

Após o processamento dos dados, o sistema informa o número de registros inseridos.

5.7.4 Consulta Dados Importados

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Convênio / Efetividade > Consulta Dados Importados

🔥 Convênio / Efetividade > Consulta Dados Importados	() 🗘 🗕 🗗 😣
Ano/Més: 2021 / 11	
Convênio:	
Servidor:	
Relacionamento:	
Consultar	

tela 148

Após o processamento dos dados, o sistema informa o número de registros inseridos.

5.7.5 Lançar na Folha de Pagamento



tela 149

5.7.6 Excluir Dados Importados

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Convênio / Efetividade > Excluir Dados Importados

🔥 Convênio / Efetividade > Excluir da Folha de Pagamento	() 🖕 🖬 😮
Ano/Més: 2021 / 11	
Convênio:	
Servidor:	
Relacionamento:	
Excluir	

tela 150

5.8 Geração de Arquivos

Como a descrição já aponta, é nesta rotina que são gerados os arquivos para exportar os dados, de acordo com layouts pré definidos, que visam atender as necessidades do empregador quanto às informações mensais/anuais obrigatórias, entre eles SEFIP, CAGED, RAIS, DIRF entre outros. Também existem menus para geração de arquivos, de acordo com os layouts informados, para algumas empresas privadas.

5.8.1 Sefip/Gfip

Gera SEFIP

Nesta rotina é gerado o arquivo sefip.re destinado a importação do programa do SEFIP, disponível para download no site da Caixa Econômica Federal, das informações dos servidores do FGTS recolhido mais os dados previdenciários para os vínculos do INSS.

5	3	•	 1
ਨ Sefip/Gfip > Gera Sefip			() 🗘 🗖 🗗 🖉
	Geração Sefip	Carl	
	Competência (Mês / An	e): 11 / 2021	
	Proce	ssar	

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Geração de Arquivos > Sefip/Gfip > Gera Sefip

tela 151

- → Tipo de Processamento: Temos a opção de gerar o arquivo com todos os servidores que foram calculados na folha do mês ou selecionarmos conforme a necessidade da instituição.
- → Competência: mês e ano a ser gerado.

Dados do recolhimento

ਨ Sefip/Gfip > Gera Sefip		() 🗘 🔤 🗗 🕐
Gera Sefip Selecionados	RECOLHIMENTO Código: 115 V Ano / Més: 2021 / 11 Indice FGTS: GFIP no prazo V Data FGTS: D Indice INSS: GPS no prazo V Atraso INSS: D CONTATO	
	MAIS DADOS Alteração de endereço: Não Alteração de cNAE: Não Alteração de CNAE: Alteração de terceiros: 0000 Código GPS: 2402	
	TABELAS DE PREVIDÊNCIA	
	I.S.S.M.	
	Compensação Gerar Compensação: Não ✓ Valor da Compensação: Competência Inicial (Més / Ano) : / Competência Final (Més / Ano) : /	
	CNPJ: 0 V Todos V	
	Gerar SEFIP Voltar	



- → Código: Campo destinado à informação do código de recolhimento, cujo o enquadramento para a administração pública é o "115". Não editável.
- → Ano / Mês: Indica o movimento cujo os dados serão pesquisados para geração do arquivo.
- → Índice FGTS: Destina-se a informação se os dados processados para a GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social) estão sendo entregues no prazo ou em atraso. Para que a informação seja corretamente processada, as taxas de correção da tabela coeficientes para atualização do FGTS, também disponível no site da Caixa, estejam atualizadas.
- → Data FGTS: Este campo só deve ser informado quando a opção do índice fgts for GFIP em atraso. Neste caso informe a data em que será realizada a informação.
- → Índice INSS: Destina-se a informar se o arquivo que será processado está sendo entregue no prazo ou em atraso para a GPS (Guia da Previdência Social). Para que a informação seja corretamente processada as taxas de correção da tabela SELIC, também disponível no site da Caixa, devem estar atualizadas.
- → Data INSS: Este campo só deve ser informado quando a opção do índice INSS for GPS em atraso. Neste caso informe a data em que a Guia será efetivamente paga.
- → Atraso INSS: Informação do índice enquadrado para a informação em atraso.
- → Nome: Nome do responsável pelas informações.
- → Fone: Telefone com código DDD da Instituição.
- → Alteração de endereço: Informar "SIM" somente quando houver alteração de endereço e esta informação já estiver atualizada no módulo Configuração/ Cadastros/ Cadastros de Instituição.
- → Alteração de CNAE: Informar se CNAE da instituição foi ou não alterado.
- → Código de terceiros: Destinado a informação do código de outras entidades ou fundos cujo o código FPAS informado esteja vinculado (verifique anexo II do capítulo VII do manual da SEFIP), as quais a Instituição está obrigada a contribuir. Caso o FPAS informado não apresente esta obrigatoriedade, manter a informação em branco.

Segue texto extraído do manual da SEFIP 8.3 para visualização:

"O código a ser informado neste campo é encontrado somando-se os códigos correspondentes a cada entidade para a qual há contribuição. Exemplo: A empresa possui FPAS 507, devendo contribuir para o Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESI e SEBRAE. Observe que na tabela do Anexo II são para estas entidades que há alíquota de contribuição no FPAS 507. Observe também que abaixo de "Salário-Educação" há o código 0001, abaixo de "INCRA" há 0002, abaixo de "SENAI" há 0004, e assim por diante. Somando-se os códigos existentes abaixo de cada entidade, para a qual há contribuição no FPAS 507, chega-se ao código 0079 (0001 + 0002 + 0004 + 0008 + 0064)".

O código FPAS é configurado em Manutenção de Parâmetros/ Gerais.

- → Código CNAE Fiscal: O sistema traz a informação cadastrada para o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) em Manutenção de parâmetros/Gerais.
- → Alíquota SAT: Informar a alíquota RAT (Risco de Acidente de Trabalho) da instituição.
- → Código GPS: Informar o código do GPS (anexo III do capítulo VII do manual da SEFIP).

Após o preenchimento dos dados e acionada a opção "Gerar SEFIP" o sistema abrirá uma popup para download do arquivo sefip.re, que deve ser gravado e importado para o programa da SEFIP

5.8.2 Comprovante de Rendimentos

Tela para emissão do comprovante de rendimentos anual ("cédula C") dos servidores, com opção para emissão para todos ou para apenas para aqueles que tiveram retenção, além das opções "Geral", "Lotação" ou "Matrícula".

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Geração de Arquivos > Comprovante de Rendimentos

👬 Geração de Arquivos > Comprovante de Rendimentos		() 🗘 🗖 🗗 🕄
⊂ Comprovante d	le Rendimentos	
Ano Base:	2020	
Ano/Mēs:	2021 / 11	
Tipo Resumo:	Geral v	
Ordem:	Alfabética 🗸	
Sem Retenção	Sim 🗸	
Responsável:		
CNPJ		
CNPJ:	V FUNDO MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA V	
	Emitir Relátorio	

tela 153

Segue o modelo de comprovante emitido pelo sistema seguindo o modelo original da Receita Federal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte ANO CALENDÁRIO 2020

1 - FORTE PAGADORA PESSOA JURIDICA OU PESSOA FISICA JANDA JOCAL DIRVIGIT JANDA JOCAL 28 131.075/0001-83 MINIERZA DI RAMANDIO 28 131.075/0001-83 MINIERZA DI RAMANDIO 28 131.075/0001-83 MINIERZA DI RAMANDIO 29 131.075/0001-83 S. PENSION FISICA BENEFICIARIA DOS RENDIMENTOS			
INADE BOOM. PREFEFTURA MUNICIPAL DE MARICA 28.131.075/0001-83 INADE AD EMARINA DE MARICA 28.131.075/0001-83 INADE AD EMARALE DA ASSALARIADO 29.131.075/0001-83 29.131.075/0001-83 29.131.075/0001-83 29.121.075/000 20.000 20.10001-81.01001-0001 20.10001-81.010001-81.01000 20.10001-81.010001-81.01000 20.10001-81.010001-81.01000 20.1000 20.1	1 - FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA		
PREFECTURA MUNICIPAL DE MARICA 28.131.0750001-80 INTIMEZA DO RIMINISTIO INTIMEZA DO RIMINISTIO S-PESSOA FISICA BENEFICIARIA DOS RENDIMENTOS INTIMEZA DO RIMINISTICA DE VERDIMENTOS GPF INTIMEZA DO RIMINISTICA DE VERDIMENTOS 101 TOTAL DOS RENDIMENTOS INICULISIVE FERIAS) 111.080.57 101 TOTAL DOS RENDIMENTOS INICULISIVE FERIAS) 111.080.57 101 TOTAL DOS RENDIMENTOS INICULISIVE FERIAS) 115.473.00 102 CONTRIBUÇÃO PREVENCIARIA OFICIAL 14.588.90 103 CONTRIBUÇÃO PREVENCIARIA PRIVADA 0.00 104 PENSÃO JUDICIAL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.00 104 PENSÃO JUDICIAL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.00 104 PENSÃO JUDICIAL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.00 104 PENSÃO JUDICIAL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.00 104 PENSÃO JUDICIAL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.00 104 PENSÃO JUDICIAL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.00 104 PENSÃO JUDICIAL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.00 104 PENSÃO JUDICIAL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07)	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	
Internet of Interne	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA	29.131.075/0001-93	
RENDIMENTOS DE TRABALHO ASSALARIADO 2-PESSOA FISICA BENEFICIARIA DOS RENDIMENTOS GPF Ixomi completio 1-TOTAL DOS RENDIMENTOS INCLUSIVE FERIAS) 111.068.37 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL 14.588.00 0-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL 14.588.00 0-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL 11.068.37 0-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL 11.588.00 0-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIAR PRIVADA 0.00 0-SUDICIAL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.00 0-INDOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 15.473.80 1-PARTE DOS PROVENTOS DE APROSENTADOS (65 ANDS OU MAIS) 0.00 0-PENRÃO. ADOSENTO ULER PRIVACEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 0-RENDIMENTO LICHO DISTRIBUIDO 0.00 0-RENDIMENTO SUENDOS E RESCIADO CONTRATO, POV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 0-NOCENZAÇÕES RESCIADO CONTRATO, POV E	NATUREZA DO RENDIMENTO		
2 - PESSOA FISICA BENEFICIARIA DOS RENDIMENTOS GFF Ixome conseleto 3 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE 111.068.77 G1 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FERIAS) 111.068.77 G2 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL 14.588.90 G3 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL 14.588.90 G3 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL 14.589.90 G3 - MORTOS SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0.000 G1 - PENSÃO, JUDICIAL INFORMAD O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.000 G3 - MORTOS SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 15.473.80 10 - PARTE DOS PROVENTOS DE ANOS FUTAVEIS 0.000 G2 - DENISAO, APOSENT OU REF PIMOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.000 G3 - PENSÃO, APOSENT OU REF PIMOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.000 G4 - RENDIMENTOS LISENTOS E NAO TRIBUTAVEIS 0.000 G7 - OUTROS LESPECIFICARI : outros pagamentos 250.28 S - RENDIMENTOS SUBLETOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO) 0.000 G1 - DECIMO TACISA A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO) 0.000 G1 - DECIMO TENCIEN S ALTRID CACISO CONTENCIENTE TRABALHO 0.000 G1 - DECIMO TENCENOS ALTRIDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13' SALARIO <t< td=""><td>RENDIMENTOS DE TRABALHO ASSALARIADO</td><td></td><td></td></t<>	RENDIMENTOS DE TRABALHO ASSALARIADO		
2- PESSOA FISICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS CPT INCME COMPLETO 3 - RENDIMENTOS THIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE 111.068.37 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FERIAS) 111.068.37 02 - CONTRIBUIÇÃO PREVUEÑCIARIA OFICIAL 14.588.09 03 - OCNTRIBUIÇÃO PREVUEÑCIAR PRIVADA 0.00 04 - PENSÃO JUDICIAL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.00 05 - INPOSTO S GERE A RENDA RETIDO NA FONTE 15.473.90 1 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.00 03 - PENSÃO, APOSENT TOU REF PRIVACEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 04 - RENDIMENTOS SUBENTOS DE MAPOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.00 03 - PENSÃO, APOSENT TOU REF PRIVACUST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 04 - RENDIMENTOS LOLARO DET MICRO PEQUENA EMPRESA 0.00 05 - VALORES PRACESA OTTULARISOCIO DE MICRO PEQUENA EMPRESA 0.00 06 - INDENIZAÇÕES RESCIGÃO CONTRATO, PUV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 01 - DECIMO TERCEIRO SALARIO 0.20.28 02 - OUTROS CERPEOS A CUBUNTA FERDENTE TRABALHO 0.00 01 - DECIMO TERCEIRO SALARIO 0.20.28 02 - MENDIMENTOS SUBETOS A TRIBUTAVEIS (INCLUSIVA FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO) 0.20.			
GPF INDEE COMPLETO 9 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE 111.068.37 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FERIAS) 111.068.37 02 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIAR PRIVADA 0.00 03 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIAR PRIVADA 0.00 04 - PENSÃO, JUDICIAL (INFORME DE BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 115.473.90 10 - PRINE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (IS ANOS OU MAIS) 0.00 02 - DIRAISE SA UDAS DE CUSTO 0.00 03 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO SUB SOLVES 0.00 04 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO SUBTOSO (IS ANOS OU MAIS) 0.00 05 - NALDES PAGOS AO TITULARISOCIO DE MICRO-PEQUENA EMPRESA 0.00 06 - INDENIZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, POV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 07 - OUTROS (ESPECIFICAR) - outros pagamentos 250.28 5 - RENDIMENTOS SUBETOS A TRIBUTAVEIS (INCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO) 0.01 01 - DÉCIMO SENDENTOS A TRIBUTAVEIS (INCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO) 0.00 01 - DOTADI DOS BUDIESTOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO) 0.00 01 - DECIMO SUBETOS SUBETOS A TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FERIAS E DECIMO TERCERIO SALARIO) 0.00 01 - DEC	2 - PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS		
a. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE 111.088.37 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FÉRIAS) 111.088.37 02 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIÁL 14.588.00 03 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIAR PRIVADA 0.00 04 - RENSAD JUDICIAL (INFORME O ERNEFICIO NO CAMPO 07) 0.00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 15.473.90 4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NAO TRIBUTÁVEIS 0.00 01 - PARTE DOR PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.00 02 - DENSÃO, APOSENTO U REF PINOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 03 - PENSÃO, APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.00 03 - PENSÃO, APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.00 04 - RENDIMENTOLICRO DISTINGUED 0.00 05 - VALORES PACISÃO AO TITULAR/SOCIO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA 0.00 06 - INDENZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, DEV A COLENTE TRABALHO 0.00 07 - OUTROS (ESPECIENDOS ALARIO 12.09.30 08 - RENDIMENTOS SUBJETOS A TRIBUTÁÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO) 12.08.30 01 - DECIMO TENCEIRO SALARIO 12.09.30 03 - OUTROS (ESPECIENDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12.4 da Lai no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusive) 6.1 6.1 - NUMERO DO PROCESSO: OUANT. DE MESES 0.00	CPF	NOME COMPLETO	
3 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS INCLUSIVE FERIAS) 111.086.37 02 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL 14.588.90 03 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL 0.00 04 - PENSÃO JUDICIAL INFORMEND E ENEFICIO NO CAMPO 07 0.00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 15.473.80 10 - PENSÃO JUDICIAL INFORMEND E ENEFICIO NO CAMPO 07 0.00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 15.473.80 11 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTAVEIS 0.00 02 - DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO 0.00 03 - PENSÃO, APOSENTO DI EST GRAVE OU INV PERIMANENTE 0.00 03 - RENDAGA APOSENTO DI EST GRAVE OU INV PERIMANENTE 0.00 04 - RENDIMENTOS LUERO D INTRIBUIDO 0.00 05 - NUCRES RESCISÃO CONTRATO, PDV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 06 - INDENIZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, PDV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 07 - DUTROS IESPECIFICARI : cutinos pagamentos 226.28 10 - DECIMO TERCEIRO SALARIO 6.346.82 04 - INDOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13" SALARIO 1.266.30 03 - OUTROS GUENTROS SUBERTOS NA ARÇÃO JUDICIALI 0.00		-	
9 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE 111.069.37 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FERIAS) 111.069.37 02 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA 0.00 03 - CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA 0.00 04 - PENSÃO JUDICIÁL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 115.473.30 1 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS 0.00 01 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (66 ANOS OU MAIS) 0.00 02 - DIRAISE E ALIDAS DE CUSTO 0.00 03 - PENSÃO, APOSENTO UN REF PINOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 04 - RENDIMENTOLUCION DISTIBUIDO 0.00 05 - VALORES PAGOS AO TITULARISOCIO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA 0.00 06 - INDENIZAÇÕES RESCISAO CONTRATO, POV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 07 - OUTROS (ESPECIFICIAR) :- outros pagamentos 250.28 5 - RENDIMENTOS SUETOS S A TRIBUTAVEIS (INCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) 0.00 01 - DÉCIMO SALAÑO 6.346.42 01 - DÉCIMO SALAÑO 6.346.42 01 - DÉCIMO SUETOS SI TRIBUTACIÓN EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) 0.00 01 - DÉCIMO SALAÑO 0.4346.28 01 - DÉCIMO T			
- RENDIMENTOS INBUTAYES, DEDUQUES E MILOSIN PETIDO NA PONTE 111080.37 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS INCLUSIVE FERIAS) 111080.37 12 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL 14.588,90 13 - ODATIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL 0.000 14 - PENSÃO JUDICIAL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.000 16 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 115.473,90 1 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.000 10 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.000 10 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.000 10 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.000 10 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.000 10 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.000 10 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.000 10 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.000 10 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.000 10 - DENTE PAGOS AO TUTLAR/SOCI DE MICROPEQUENA EMPRESA 0.000 10 - NEDENTAS SUBERTOS SUBERTOS E NELOSARE EMPRESA 0.000 10 - NEDENTAS SUBERTOS SUBERTOS A TRIBUTAVEIS (MICLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO)	2. DENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUCÕES E INDOSTO DETIDO NA CONTE		
101 - LÜAL DUS RERUNIERITUS (INCLUSIVE FERIAS) 111.086.3/ 101 - LÜAL DUS RERUNIERITUS (INCLUSIVE FERIAS) 11.1086.3/ 11.00000000000000000000000000000000000	3 - RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE		111 000 07
112 - CONTINUIGAD PREVIDENCIARIN OFICIAL 114 388.00 03 - CONTINUIGAD A PREVIDENCIAR INVADA 0.00 03 - CONTINUIGAD A PREVIDENCIAR INVADA 0.00 03 - CONTINUIGAD A PREVIDENCIAR INVADA 0.00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 115.473.90 4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTAVEIS 0.00 01 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.00 02 - DIRRIAS FAUDAS DE CUISTO 0.00 03 - PENSÃO, APOSENT OU REF PIMOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 04 - RENDIMENTOLUCRO DISTRIBUIDO 0.00 05 - NALORES PRÃOS AO TULUARISOCIO DE MICROPECUENA EMPRESA 0.00 06 - INDENIZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, PDV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 07 - OUTROS ILESPECIFICARI - outros pagamentos 250.28 5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) 1206.30 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 6.346.82 02 - UNTROS ICORER ENDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 6.1 - NUMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 01 - TOTAL DOS RENDIMENTO QUANT. DE MESES 01 - TOTAL DOS RENDIMENTO CICIALI 0.00 02 - EXCLUSÃ	01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FERIAS)		111.068,37
103 - CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA 0.00 104 - PENSÃO JUDICIAL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0.00 105 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 115.473,90 11 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.00 02 - DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO 0.00 03 - PENSÃO, APOSENT OU REF PINIQUEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 03 - PENSÃO, APOSENT OU REF PINIQUEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 03 - VALORES PAGOS AO TITULARISOCIO DE MICRO PEQUENA EMPRESA 0.00 05 - VALORES PAGOS AO TITULARISOCIO DE MICRO PEQUENA EMPRESA 0.00 07 - OUTROS (ESPECIFICAR) > outros pagamentos 250,28 5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO) 6.346,82 01 - DÉCIMO TERCEIDO SALARIO 6.346,82 02 - UITROS ISERE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13º SALÁRIO 1.208,30 03 - OUTROS 0 0.00 61 - NUDRERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 04 - ENDIMENTO S REDIMENTOS TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO) 0.00 03 - OUTROS 0.00 0.00 0.00 04 - RENDIMENTO S REDIMENTOS TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO) 0.00 <td>02 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL</td> <td></td> <td>14.588,90</td>	02 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL		14.588,90
104 - PENSKO JUDICAL INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07) 0,00 105 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 15.473,90 1 - RANTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.00 02 - DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO 0.00 03 - RENDIMENTOS ISENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.00 03 - PENSÃO, APOSENT OU REF PINOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 04 - RENDIMENTOLUCRO DISTRIBUIDO 0.00 05 - VALORES PAGOS AO TITULAR/SOCIO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA 0.00 06 - INDENIZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, PDV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 07 - OUTROS (ESPECIFICAR) : outros pagamentos 250,28 5 - RENDIMENTOS SULETOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO) 1206,20,8 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 6.346,82 02 - IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13° SALÁRIO 1208,30 03 - OUTROS QUANT. DE MESES 0 04.1 - NUMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALÁRIO) 0.00 02 - ENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1986 (sujeito a tributação exclusiva) 0.00 10 - NOTRES DECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 1	03 - CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		0,00
Ids - IMPOSITO SOBRE A RENDA RE FIDO NA PONTE 15.473,90 4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS 0.00 01 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.00 02 - DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO 0.00 03 - PENSÃO, APOSENT OU REF PIMOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 04 - RENDIMENTO LUCRO DISTRIBUIDO 0.00 05 - VALORES PAGOS AO TITULAR/SOCIO DE MICROIPEQUENA EMPRESA 0.00 06 - INDENIZAÇÕES RESCIÑAC CONTRATO, PDV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 07 - OUTROS (ESPECIFICAR) : outros pagamentos 250.28 5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO) 01 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 6.346.82 02 - IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13º SALARIO 1.208.30 03 - OUTROS QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO STRIBUTÁVEIS (INCLUSIVE FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALÁRIO) 0.00 02 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO OPREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 04 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 05 - INFOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FORTE	04 - PENSAO JUDICIAL (INFORME O BENEFICIO NO CAMPO 07)		0,00
4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTAVEIS 0.00 01 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.00 02 - DIARIAS E AJUDAS DE CUISTO 0.00 03 - PENSÃO, APOSENT OU REF PIMOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 04 - RENDIMENTOLUCRO DISTRIBUÍDO 0.00 05 - VALORES PAGOS AO TITULARISOCIO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA 0.00 06 - INDENIZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, PDV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 07 - OUTROS (ESPECIFICARI) - outros pagamentos 250,28 5 - RENDIMENTOS SUJETOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) 61 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 6.4346,82 02 - IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13' SALÁRIO 1.208,30 03 - OUTROS GUANT. DE MESES 0.00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1968 (sujeito a tributação exclusiva) 1.1.208,30 61 - NUMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO) 0.00 02 - EXCLUSÃO: DES PESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0.00 0.00 03 - DEDUÇÃO: ONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL 0.00 0.00 04 - EDEUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA OFICIAL 0.00	05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE		15.473,90
I - RENDIMENTOS ISENTOS E NAO TRIBUTAVEIS 0.00 01 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.00 02 - DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO 0.00 03 - PENSÃO, APOSENT OU REF PIMOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 04 - RENDIMENTOLUCRO DISTRIBUIDO 0.00 05 - VALORES PAGOS AO TITULAR/SOCIO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA 0.00 06 - INDENIZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, POV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 07 - OUTROS (ESPECIFICAR) : outros pagamentos 250.28 5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) 6.346.82 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALARIO 6.346.82 02 - UNROS 0.00 03 - OUTROS 0.00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 6.1 - NUMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 01 - TOTAL DOS RENDIMENTO 0.00 0.00 02 - ENDIMENTOS TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO) 0.00 03 - DENDIMENTO 0.00 0.00 04 - REDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 04 - DEDUÇÃO: ORENSAD, MAÇÃO SUCILAIS DE ENDOS DE APOSENTADORIA O			
101 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS) 0.00 02 - DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO 0.00 03 - PENSÃO, APOSENT OU REF P/MOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 04 - RENDIMENTO LUCRO DISTRIBUIDO 0.00 05 - VALORES PAGOS AO TITULARISOCIO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA 0.00 06 - INDENIZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, PDV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 07 - OUTROS (ESPECIFICARI) : outros pagamentos 250.28 5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) 6.346,82 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 6.346,82 02 - MIPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13° SALÁRIO 1.208,20 03 - OUTROS QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO QUANT. DE MESES 0 04 - DEDUÇÃO: CONTRIBUÇÃO PERCIBIOS ALUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1986 (sujeito a tributação exclusiva) 6.1 - NUMERO DO PRIOCESSO: 0 03 - OUTROS QUANT. DE MESES 0 0.00 0.00 0.00 04 - DEDUÇÃO: CONTRIBUÇÃO PERCIDENCIÁRIA OFICIAL QUANT. DE MESES 0 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NAO TRIBUTAVEIS		
102 - DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO 0.00 03 - PENSÃO, APOSENT OU REF PIMOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0.00 04 - RENDIMENTOLLICAD DISTRIBUÍDO 0.00 05 - VALORES PAGOS AO TITULARISOCIO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA 0.00 06 - INDENIZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, PDV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 07 - OUTROS (ESPECIFICAR) :- outros pagamentos 250.28 5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) 6 - 346,82 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 6.346,82 02 - UMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13º SALARIO 1 208.30 03 - OUTROS 0.00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 6 - 1 - NUIRMEN DO PROCESSO: 01 - DOTRIS DO DE ROCESSO: QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO 0.00 0.00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0.00 0.00 03 - OEDUÇÃO: CONTRIBUÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 0.00 04 - DEDUÇÃO: CONTRIBUÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 0.00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 0.00 04 - DEDUÇÃO: CONTRIBUÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 0.00	01 - PARTE DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS (65 ANOS OU MAIS)		0,00
103 - PENSAQ, APOSENT OU REF PIMOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE 0,00 04 - RENDIMENTOLLUCRO DISTRIBUIDO 0,00 05 - VALORES PAGOS AQ TITULARISOCIO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA 0,00 06 - INDENIZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, PDV E ACIDENTE TRABALHO 0,00 07 - OUTROS (ESPECIFICAR) :- outros pagamentos 250,28 5 - RENDIMENTOS SUJETTOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO) 0 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 6.346,82 02 - IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13º SALARIO 1.208,30 03 - OUTROS 0,00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 0,00 6.1 - NUMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO) 0,00 02 - EXCLUSÃO : DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0,00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 04 : DEDUÇÃO: CONTRIBUÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 05 : ENDOR A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 : ENDIMENTOS STENDIMENTOS TERENCHER TAMBEM O QUADRO 7) 0,00 05 : DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 0	02 - DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO		0,00
04 - RENDIMENTOLUCRO DISTRIBUIDO 0.00 05 - VALORES PAGOS AO TITULLARISOCIO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA 0.00 06 - INDENIZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, PDV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 07 - OUTROS (ESPECIFICAR) :- outros pagamentos 250,28 5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) 6.346,82 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALARIO 6.346,82 02 - IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13º SALARIO 1.208,30 03 - OUTROS 0.00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 6.1.208,30 6.1 - NUMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO 0.00 0.00 02 - EXCLUSÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 0.00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 0.00 04 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 0.00 05 - MENDIMENTOS SUBER A RENDA RETIDO NA FONTE 0.00 0.00 06 - RENDIMENTOS DE PERSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0.00 01 - DEDUÇÃO: PENSÃO, ALIMENTICIA (PRECENCHER TAMBEM O QUADRO 7) 0.00 0.00 </td <td>03 - PENSÃO, APOSENT OU REF P/MOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE</td> <td></td> <td>0,00</td>	03 - PENSÃO, APOSENT OU REF P/MOLEST GRAVE OU INV PERMANENTE		0,00
05 - VALORES PAGOS AO TITULAR/SOCIO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA 0,00 06 - INDENIZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, PDV E ACIDENTE TRABALHO 0,00 07 - OUTROS (ESPECIFICAR) :- outros pagamentos 250,28 5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 6.346,82 02 - IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13ª SALÁRIO 1.208,30 0,00 03 - OUTROS 0.00 0,00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 0,00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 0,00 6 - NATUREZA DO RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO) 0,00 02 - EXCLUSÃO: DOS RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO) 0,00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0,00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 04 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS IDE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 01 - ODESCIMULAS DE FENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00	04 - RENDIMENTO/LUCRO DISTRIBUIDO		0,00
06 - INDENIZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, PDV E ACIDENTE TRABALHO 0.00 07 - OUTROS (ESPECIFICAR) :- outros pagamentos 250,28 5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) 6.346,82 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 6.346,82 02 - IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13° SALÁRIO 1.208,30 03 - OUTROS 0,00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 0 6.1 - NÚMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO 0100 0.00 12 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIÁL 0.000 0.00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIÁL 0.000 0.00 03 - DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTICIA (PREENCHER TAMBEM O QUADRO 7) 0.00 0.00 05 - INPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0.00 0.00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0.00 06 - RENDIMENTOS DIS SENTADORIA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0.00 0.00 06 - RENDIMENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0.00 0.00 00 - RENDIMENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0.00<	05 - VALORES PAGOS AO TITULAR/SOCIO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA		0,00
07 - OUTROS (ESPECIFICAR) :- outros pagamentos 250,28 5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) 6.346,82 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 6.346,82 02 - IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13º SALARIO 1.208,30 03 - OUTROS 0.000 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 0 6.1 - NÚMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO 0.001 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS (INCLUSIVE FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO) 0.00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0.000 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.000 04 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.000 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0.000 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0.000 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0.000 07 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1.459,12 4.07 - DESC AUX, TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.709,40	06 - INDENIZAÇÕES RESCISÃO CONTRATO, PDV E ACIDENTE TRABALHO		0,00
5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 6.346,82 02 - IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13º SALARIO 1.208,30 03 - OUTROS 0,00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 0,00 6.1 - NÚMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO 0.00 10 - TOTAL DOS RENDIMENTO 0,00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0,00 03 - DEDUÇÃO: ONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 04 - DEDUÇÃO: PRENSAO ALIMENTICIA (PREENCHER TAMBEM O QUADRO 7) 0,00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 04 - DEDUÇÃO: PRENSA ALIMENTICIA (PREVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 04 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 04 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 04 - DEDUÇÃO: PREVIBENCIARES 1.459,12 0,00 1.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 1.459,12	07 - OUTROS (ESPECIFICAR) :- outros pagamentos		250,28
5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 6.346,82 02 - IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13° SALARIO 1.208,30 03 - OUTROS 0,00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 0,00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 0,00 6.1 - NÚMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO 0.00 0,00 10 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO SALÁRIO) 0,00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0,00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 04 - DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTICIA (PREENCHER TAMEM O QUADRO 7) 0,00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 04 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIE SERVIÇO 0,00 04 - POSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00 05 - IMFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1,459,12 104 - DEDUÇÃO: CONTRIBONA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00			
01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 6.346,82 02 - IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13° SALÁRIO 1.208,30 03 - OUTROS 0,00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 0 6.1 - NÚMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO 0 0.00 10 - TOTAL DOS RENDIMENTO STRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALÁRIO) 0.00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0.00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 04 - DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTICIA (PREENCHER TAMBEM O QUADRO 7) 0,00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS IDE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 04 - DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTICIA (PREENCHER TAMBEM O QUADRO 7) 0,00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 04 - DEDUÇÃO: SOMPLEMENTARES 1.459,12 1.07 - DESC AUX, TRANSPORTE 1.459,12	5 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO	0	
02 - IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13° SALARIO 1.208,30 03 - OUTROS 0,00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 0.00 6.1 - NUMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO 0.00 01 - TOTAL DOS RENDIMENTO 0.00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0.00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 04 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLÉSTIA GRAVE 0,00 00 APOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1.459,12 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.459,12	01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		6.346,82
03 - OUTROS 0,00 6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 0 6.1 - NUMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO 0.00 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO SALÁRIO) 0.00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0.00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 04 - DEDUÇÃO: ONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0.00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 00 APOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1.459,12 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.459,12	02 - IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13º SALÁRIO		1.208,30
6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 6.1 - NUMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS (INCLUSIVE FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO SALÁRIO) 0,00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0,00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 04 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 01 - OU POSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1.459,12 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.459,12	03 - OUTROS		0,00
6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de 1988 (sujeito a tributação exclusiva) 6.1 - NÚMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO SALÁRIO) 0,00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0,00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 04 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 00 - OPOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1.459,12 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.459,12			
6.1 - NÚMERO DO PROCESSO: QUANT. DE MESES 0 NATUREZA DO RENDIMENTO 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO) 0,00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0,00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 04 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 01 - ODSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1.459,12 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.459,12	6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei no.7.713, de	1988 (sujeito a tributação exclusiva)	
NATUREZA DO RENDIMENTO 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS (INCLUSIVE FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO SALÁRIO) 0,00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0,00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 04 - DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTÍCIA (PREENCHER TAMBEM O QUADRO 7) 0,00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 01 - ODESENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1.459,12 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.459,12	6.1 - NÚMERO DO PROCESSO:	QUANT. DE MESES 0	
01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTÀVEIS (INCLUSIVE FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO) 0,00 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0,00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 04 - DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTICIA (PREENCHER TAMBEM O QUADRO 7) 0,00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 07 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0,00 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.709,40	NATUREZA DO RENDIMENTO		1
02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL 0,00 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 04 - DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTÍCIA (PREENCHER TAMBEM O QUADRO 7) 0,00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 01 APOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.459,12	01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS (INCLUSIVE FÉRIAS E DÉCIMO TER	CEIRO SALÁRIO)	0,00
03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL 0,00 04 - DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTÍCIA (PREENCHER TAMBEM O QUADRO 7) 0,00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 04 - DOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.709,40	02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL		0,00
04 - DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTÍCIA (PREENCHER TAMBEM O QUADRO 7) 0,00 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 04 - DEDUÇÃO: PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 04 - NOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1.459,12 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.709,40	03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL		0,00
05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE 0,00 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 04 APOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.709,40	04 - DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTÍCIA (PREENCHER TAMBEM O QUADRO 7)		0,00
06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLESTIA GRAVE 0,00 0U APOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1.459,12 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.709,40	05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE		0,00
OU APOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO 0,00 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1.459,12 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.709,40	06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU	REFORMA POR MOLÉSTIA GRAVE	
7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.709,40	OU APOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO		0,00
7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.709,40			
4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE 1.459,12 4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.709,40	7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
4.07 - AUXILIO TRANSPORTE 1.709,40	4.07 - DESC AUX. TRANSPORTE		1.459,12
	4.07 - AUXILIO TRANSPORTE		1.709,40

tela 154

Para Dirimir possíveis dúvidas, segue abaixo a instrução para preenchimento do comprovante para melhor compreensão dos dados emitidos pelo sistema pelo usuário, extraído do site da Receita pelo link www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/Ant2001/2000/in1202000.htm Instruções para preenchimento do Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção do Imposto de Renda na Fonte:

Quadro 3: Nesse campo serão informados:

Linha 01: todos os rendimentos tributáveis na fonte e na Declaração de Ajuste Anual, inclusive:

a) o valor pago a título de férias (salário do período de férias, acrescido de um terço do salário e do abono, se for o caso);

b) o valor da participação dos empregados nos lucros da empresa;

c) quarenta por cento do rendimento decorrente do transporte de carga e de serviços com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados;

d) sessenta por cento do rendimento decorrente do transporte de passageiros;

e) o valor pago a título de aluguel, após diminuído dos seguintes encargos, cujo pagamento tenha sido efetuado pelo locatário, desde que o ônus tenha sido exclusivamente do locador:

1. impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o bem que produzir o rendimento;

2. aluguel pago pela locação de imóvel sublocado;

3. despesas pagas para cobrança ou recebimento do rendimento;

4. despesas de condomínio;

f) a parcela dos proventos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos, excedente ao valor correspondente à soma dos limites mensais de isenção de até R\$ 900,00 (novecentos reais);

g) a quarta parte dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos do Governo Brasileiro, no caso de ausentes no exterior a serviço do País, convertidos em reais com base no valor do dólar dos Estados Unidos, fixado para compra, pelo Banco Central do Brasil e divulgado pela Secretaria da Receita Federal, para o último dia útil da primeira quinzena do mês anterior ao do pagamento do rendimento;

h) os rendimentos pagos a sócios ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte a título de remuneração pela prestação de serviços, pro labore e aluguéis;

i) os rendimentos pagos a sócio, acionista, ou a titular de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a título de lucros ou dividendos excedentes ao valor apurado no ano-calendário com base na escrituração, se caracterizada a insuficiência de lucros acumulados ou reservas de lucros de exercícios anteriores;

j) os rendimentos pagos a sócios ou titular de pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a título de remuneração pela prestação de serviços ou quaisquer outros pagamentos que não se refiram à distribuição de lucros, tais como pro labore e aluguéis, bem assim os lucros ou dividendos que não tenham sido apurados em balanço;

I) os rendimentos tributáveis pagos em que a tributação esteja com exigibilidade suspensa em virtude de depósito judicial do imposto ou que, mediante concessão de liminar em mandado de segurança, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 – CTN, não tenha havido a retenção do imposto de renda na fonte.

Linha 02: o total das contribuições para a Previdência Oficial;

Linha 03: o total das contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País e das contribuições para o Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, cujo ônus tenha sido do contribuinte, desde que destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

Linha 04: o total pago a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, por força de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive o valor dos alimentos provisionais;

Linha 05: o total do imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos informados na Linha 01, inclusive o imposto de renda retido e depositado judicialmente.

Quadro 4: Nesse campo serão informados:

Linha 01:

a) contribuinte que tenha completado sessenta e cinco anos de idade anteriormente ao ano a que se referirem os rendimentos:

1. a soma dos valores recebidos em cada mês do ano-calendário, não excedentes a R\$ 900,00 (novecentos reais), relativos à parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada;

2. a parcela isenta, não excedente a novecentos reais, referente ao décimo- terceiro salário;

b) contribuinte que tenha completado sessenta e cinco anos de idade no ano- calendário a que se referirem os rendimentos:

1. a soma dos valores recebidos em cada mês, a partir do mês do aniversário, inclusive, não excedentes a R\$ 900,00 (novecentos reais), relativos à parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada;

2. a parte isenta, não excedente a novecentos reais, referente ao décimo-terceiro salário;

Linha 02: o total das diárias destinadas ao pagamento de despesas de alimentação e pousada, por serviço eventual realizado em município diferente do da sede de trabalho, inclusive no exterior, e ajudas de custo pagas em caso de remoção de um município para outro, relativas às despesas de transporte, frete e locomoção do beneficiário e seus familiares;

Linha 03: os rendimentos provenientes de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os pagos aos aposentados, reformados e pensionistas portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS) e fibrose cística (mucoviscidose), comprovada de acordo com a legislação vigente, ainda que a doença tenha sido contraída após a aposentadoria, reforma ou concessão da pensão;

Linha 04: os rendimentos correspondentes a lucros e dividendos apurados a partir de 1o de janeiro de 1996, distribuídos, no ano-calendário, a sócio, acionista, ou a titular de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro real, presumido ou arbitrado, apurados com base em balanço;

Linha 05: os valores pagos ao titular ou sócio de microempresa ou de empresa de pequeno porte, exceto pela prestação de serviços, pro labore e aluguéis;

Linha 06: os valores pagos a título de indenização por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, inclusive a título de incentivo à adesão a Programa de Desligamento Voluntário – PDV, e indenização por acidente de trabalho;

Linha 07: os demais rendimentos isentos, não compreendidos nas Linhas 01 a 06, inclusive o valor do acréscimo de remuneração proporcional ao valor da CPMF, de que trata o art. 10 da Emenda Constitucional no 21, de 1999.

Quadro 5: Nesse campo serão informados:

Linha 01:

a) o valor líquido relativo ao décimo terceiro salário, ou seja, o rendimento bruto menos as deduções de dependentes, pensão alimentícia e contribuição previdenciária oficial e privada e para o Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, se for o caso, utilizadas para reduzir a base de cálculo desta gratificação, e o respectivo valor do imposto de renda retido na fonte, inclusive no caso em que a tributação esteja com exigibilidade suspensa, em virtude de depósito judicial do imposto ou que, mediante concessão de liminar em mandado de segurança, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 1966 – CTN, não tenha havido a retenção do imposto de renda na fonte;

b) no caso dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a contribuintes com 65 anos de idade ou mais, o valor líquido relativo ao décimo terceiro salário corresponde ao rendimento bruto menos as deduções de dependentes, pensão alimentícia, contribuição previdenciária, se for o caso, menos a parcela isenta de até R\$ 900,00 (novecentos Reais)

relativa ao décimo terceiro salário e menos o respectivo valor do imposto de renda retido na fonte.

Linha 02: o valor líquido dos demais rendimentos sujeitos à tributação exclusiva, tais como: prêmios em dinheiro, bens e serviços, obtidos em loterias, sorteios, concursos e corridas de cavalo e juros pagos ou creditados a titular, sócio, acionista de pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio.

Quadro 6: Nesse campo serão informados:

I - as despesas médico-odonto-hospitalares, tais como:

a) as efetuadas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem assim as provenientes de exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) as importâncias descontadas mensalmente do empregado para cobertura de despesas com hospitalização, assistência médica e dentária, deduzidas, se for o caso, as importâncias ressarcidas pela fonte pagadora;

c) o valor correspondente à diferença entre o que foi pago diretamente pelo empregado e o reembolsado pelo empregador, caso a pessoa jurídica retenha o comprovante de despesas médicas;

d) o valor reembolsado a esse título pelo empregado ao empregador, no caso de a empresa manter convênio e pagar diretamente ao prestador de serviço;

II - no caso de desconto de pensão alimentícia em face das normas do direito de família, por força de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais:

a) o nome e o CPF de todos os beneficiários dos rendimentos;

b) o valor correspondente a cada um dos beneficiários, ainda que o pagamento seja efetuado pelo total a só um dos beneficiários ou ao responsável, informando separadamente o valor referente ao 13o salário;

III - relativamente aos rendimentos tributáveis em que a tributação esteja com exigibilidade suspensa, em virtude de depósito judicial do imposto ou que, mediante concessão de liminar em mandado de segurança, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 1966 – CTN, não tenha havido a retenção do imposto de renda na fonte, deverá ser informado neste campo o valor dos rendimentos tributáveis pagos, o total do imposto depositado judicialmente, o número do processo judicial, a vara, a seção judiciária ou tribunal onde o mesmo está em curso e a data da decisão judicial.

5.9 Rotinas Mensais

Rotina onde são executados os procedimentos de Fechamento da Folha ou cancelamento da mesma entre outros, alguns obrigatórios, após cada virada mensal ou mesmo durante o decorrer do movimento.

5.9.1 Inicialização do Ponto

Procedimento obrigatório após executado o fechamento da folha e circunstancial, nos casos de servidores que tiveram suas férias excluídas durante o movimento. É este procedimento que faz a "montagem" do ponto de salário de acordo com dados diversos, como afastamentos, férias etc., baseando-se nas rubricas fixas ou variáveis configuradas com data limite do ponto fixo. A sua utilização também requer uma atenção especial, pois quando é executado a inicialização em um ponto selecionado, todas as rubricas variáveis deste ponto são deletadas, ou seja, se por engano

este processo for executado em meio ao lançamento das variáveis no ponto de salário, por exemplo, todo o trabalho terá que ser refeito.

As opções de resumo disponíveis são "Geral", "Lotação" e "Matrícula".

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Rotinas Mensais > Inicialização do Ponto

ሕ Rotinas Mensais > Inicialização do Ponto	() • _ @
	Inicialização do Ponto
	Ano / Mês: 2021 / 11
	Tipo de Folha: Salário v
	Tipo de Resumo: Geral 🗸
	Tipo de Filtro:
	Rubrica 0001 a R999
l	
	Inicializar ponto

tela 155

5.9.2 Fechamento da Folha

Procedimento que fecha um movimento, indisponibilizando após o mesmo, alterações em algumas rotinas em movimentos anteriores, como por exemplo a alteração de dados cadastrais e financeiros dos servidores.

Após o fechamento, para início dos trabalhos, é necessário a execução de procedimentos complementares que serão tratados nos próximos tópicos.

É necessário verificar com atenção o **Período Atual** e **Novo Período** (não editáveis) antes do processamento, já que uma vez executado, ele volta para a tela do fechamento avançando um período, portanto, correndo o risco de, em uma desatenção, fechar dois períodos em sequência.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Rotinas Mensais > Fechamento da Folha



tela 156

5.9.3 Cancela o Fechamento da Folha

Rotina criada devido a necessidade circunstancial de se poder retornar a um período anterior da folha. É necessário um cuidado extremo na execução deste procedimento, pois cada vez que um período é reaberto, o sistema DELETA TODOS OS DADOS DO MOVIMENTO indicado em **Período Atual**. O lembrete quanto ao cuidado do fechamento, relativo às informações da tela, também é indicado para o caso, pois em uma desatenção o usuário pode executar o fechamento de dois períodos incorretamente.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Rotinas Mensais > Cancela Fechamento da Folha



tela 157

5.9.4 Diferença de Férias

Este procedimento é necessário, logo após ao fechamento da folha, aquelas instituições que possuem em "Manutenção de Parâmetros/ Férias/ Recalcula 1/3 de Férias mês gozo" assinalada a opção "Sim".

É a execução desta rotina que recria o ponto de férias atualizando as médias quando necessário. Pode também ser executado a qualquer momento caso seja necessário, como por exemplo em casos de manutenção do ponto fixo quando inseridos códigos com o tipo de médias para férias "1", criação do código de férias para uma rubrica já existente, alteração do tipo de média de um código já existente no ponto entre outros. Neste caso, o sistema executará as médias, assim como uma nova análise das médias, através de uma varredura no período aquisitivo relativo às férias incluídas, com a condição que existam dias de gozo dentro do movimento.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Rotinas Mensais > Diferença de Férias

n Rotinas Mensais > Diferença de Ferias			() (_ # O
	Diference de Eéries		
	Diferença de Ferlas.		
	Tipo de Resumo:	Matrícula 🗸 🗸	
	Tipo de Filtro:	Selecionados v	
	Matrícula Selecionadas		
	Matrícula		
	Dois Cliques se	obre o item o exclui.	
	Pr	ocessar	

tela 158

5.9.5 Inicialização dos Vales Transporte

Rotina destinada ao lançamento das informações do vale transporte para os servidores. O sistema levará em consideração os dados de calendário da lotação a qual o servidor é vinculado, às quantidades, afastamentos e dias de gozo de férias dentro do movimento para os vales configurados como diários.

💦 Rotinas Mensais > Inicialização dos Vales Transporte		() 🗘 🗖 🗗 🕄
Ano / Mês: Tipo de Resumo: Tipo de Filtro:	2021 / 11 Matricula ∨ Selecionados ∨	
	Matricula Selecionadas	
	Dois Cirques soure o nem o exciui.	
	Processar	

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Rotinas Mensais > Inicialização dos Vales Transportes

5.10 Cálculo Financeiro

É uma das rotinas centrais do módulo. O seu processamento reflete configurações previamente estabelecidas no sistema. Possui para processamento as alternativas "Geral", "Matrícula e "Lotação" sendo que, mesmo na opção matrícula, quando lançado um único registro servidor que possua dois vínculos com a instituição, o sistema efetuará o cálculo dos dois pontos para efeito dos ajustes previdenciário e de IRRF com exceção do cálculo do ponto complementar, cujo as bases e valores descontados serão ajustados no cálculo de salário.

Para melhor aproveitamento da rotina, será exposto abaixo uma **seqüência recomendável** para o cálculo dos pontos:

- → Fixo: Gerar sempre após os procedimentos executados em rotinas mensais, após a inclusão de novos códigos no ponto e antes do cálculo geral de salário para garantir que as rubricas que possuem em suas bases fórmulas sobre o ponto fixo irão refletir o valor correto.
- → Férias: Mesmo procedimento do ponto de salário. Os valores de complementar (quando a opção de pagamento de férias for neste ponto) e salário devem sempre ser recalculados após o cálculo das férias.
- → Salário: Sempre após o cálculo do ponto fixo, e a manutenção dos diversos cadastros do sistema como só para exemplificar, a inserção de novos servidores, manutenção de rubricas nos pontos, afastamentos, cadastro de férias, manutenção em parâmetros no que tange a bases, rubricas especiais, fórmulas dos códigos, manutenção de padrões, progressões, pensões alimentícias entre outros vários fatores concernentes a dados do sistema.
- → Complementar: Este cálculo tem uma particularidade, ele pode ser formado através de valores repassados de cálculo anteriormente gerados em férias como também através de uma manutenção direta no ponto. Deve respeitar as observações concernentes aos pontos anteriores mas possui uma particularidade, caso tenha sido gerada uma primeira complementar, estando esta fechada, não é possível, para as complementares posteriores, que sejam efetuados o "cálculo geral", sendo que as matrículas destas complementares devem ser geradas individualmente. Somente pode ser feita uma complementar por matrícula dentro de um mesmo movimento.
- → **13o Salário**: Mesmo procedimento indicado para o ponto de salário.

É no momento do Cálculo Financeiro que o sistema lança as rubricas automáticas do sistema e as configuradas nos parâmetros, que, como já exposto na dissertação sobre os pontos, não devem sofrer manutenção.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Cálculo Financeiro

📩 Procedimentos > Cálculo Financeiro		0 ° _ 🗗 🖸
Oficula Financeir		
	- // -	
Tipo de folha:	Salario	
<u>Seleção:</u>		
Tipo de Resumo:	Matrícula v	
Tipo de Filtro:	Selecionados v	
—Matricula Selec	ionadas	
Matricula		
Dois Cliques s	obre o item o exclui.	
	Processar	

tela 160

5.11 Provisão

A provisão de férias ou 13º- salário é um cálculo estimado do que será pago a título de férias ou 13º- salário levando em consideração a proporção (parcela mensal) que o servidor tem direito no período em que está sendo gerado.

5.11.1 Geração do Ponto

Pessoal > Procedimentos > Provisão > Geração do Ponto

📩 Provisão > Geração do Ponto	() 🗘 🔔 🔍 🕐
Geração do Ponto de Provisão Ano / Mês: 2021 / 11 Tipo de Geração: Férias v Processar	

tela 161

5.11.2 Cálculo

Pessoal > Procedimentos > Provisão > Cálculo

ਨ Provisão > Cálculo	⑦ 🖕 🖉 🛽
	Geração do Cálculo de Provisão Ano / Mes: 2021 / / 11 Tipo Geração: Férias ✓
	Processar

tela 162

5.12 Manutenção do 13º-

👫 Procedimentos > Manutenção do 130

Destina-se a manutenção de configurações para a geração dos pontos para pagamento do 13°salário nos modos adiantamento do 13°- salário, saldo do 13°- salário e complemento do 13°-. Cada opção escolhida no campo de mesmo nome disponibiliza uma tela diferente. Trataremos os casos em separado.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção do 13o

Opção: Selecionar opção 🗸

tela 163

• Saldo do 13°-

Ao processar esta rotina no mês 12 o sistema disponibilizará duas opções:

1. se folha de pagamento de dezembro estiver concluída.

2. se folha de pagamento de dezembro não estiver concluída caso a opção seja pelo <2>, após o fechamento da folha dezembro, execute a rotina de complemento de 13º- salário. Esta rotina gerará 1/12 para rubricas de médias por quantidade e por número de meses (referente dezembro) no ponto de salário. Em seguida, reprocesse a folha de salário.

A opção 2, quando utiliza o termo "fechamento da folha dezembro", visa indicar o final da conferência e não a virada mensal. O procedimento deve ser realizado ainda dentro da folha do movimento em que o saldo do 13º- salário foi pago.

É indicado o pagamento do saldo do 13º- salário sempre no mês de dezembro, um dos motivos para isto é que o programa da SEFIP por exemplo, não permite a informação de pagamento de 13º- salário para servidores com vínculo ativo fora deste movimento, o que pode acarretar um transtorno.

Opçāci Saldo 130 v Fração para pagamento: 100 % Seleção: Matricula v Tipo de Filtro: Selecionados v	
Matricula Selecionadas	
Processar	

tela 164

- → Fração Para Pagamento: Sempre em 100%, não editável.
- → Seleção: Disponibiliza as opções "Geral", "Lotação" e "Matrícula".

5.13 Geração de Empenhos (Novo)

Rotina para a geração, cálculo e rateio dos valores a serem empenhados referentes as folhas de salário, férias, adiantamento, rescisão e 13º- salário.

5.13.1 Folha (passo 1)

Preparar o processo de empenhos.

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Geração de Empenhos (Novo) > Folha

👫 Geração de Empenhos (Novo) > Folha		() 🗘 💶 🔍
	Gerseão de Empanhos	
	Ano / Mês: 2021 / 11	
	Ponto: Salário V	
	Processar	



5.13.2 Liberar Empenhos/Slip (passo 2)

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Geração de Empenhos (Novo) > Liberar Empenhos/Slip

	() ↔ _ ⊞ ♥
Liberar Empenhos/Slips Para Ano / Mēs : 2021 / 11 Tipo: Salário v Ponto: Salário v	
Processar	

tela 166

Processando a rotina, temos:

8	Geração de Empenh	nos (Novo) > Liberar Empenhos/SLIPS					? ° _ 🗗 3
	Liberar Empenhos/Slip Folha	a - 11/2021					
	Confira os Valores para ca	ada item da folha.					
	Dados da Folha Mês: 11 Tipo de Folha: Salário	Ano: 2021					
	Resumo da Folha						
		Total Folha	Total Empenho	Total Desconto Empenhado	Total Slip	0.00	Diferença
11	Bruto:	29.932.434,15	0,00	305.795,72		0,00	29.626.638,43
Ш	Liquido:	23.087.141,09	0,00	0,00		0,00	23.087.141,09
Ш			Liberar Empenhos/S	lips			

tela 167

5.13.3 Gerar empenhos (passo 3)

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Geração de Empenhos (Novo) > Gerar empenhos

💦 Geração de Empenhos (Novo) > Gerar Empenhos		() 🗘 🗖 🖉 🕐
	Geração de Empenhos Ano / Mês: 2021 / 11 Tipo: Salário	
	Ponto: Salário ~	

tela 168

Processando a rotina, temos:

i.	Geração de Em	penhos (Novo) > Gerar Emp	penhos					() 🗘 .	_ @ 6			
	Gerar Empenhos - 11/	2021						(
	Folha de Salário pa	ra o período 11/2021 Não liberada	para gerar Empenhos.									
	—Dados da Folha—											
	Mês: 11 Tipo de Folha: Sa	Més: <u>11</u> Ano;2021 Tipo de Folixa:Salato										
	Empenhos					1			-1			
	Orgão	Unidade	Ativid	de Rec/Comp	Desdobramento	СР	Dotação	Valor				
	Credor:		Gerar OP Auxilia	r Por recurso	Total Bruto: 0,	00 Total I	Descontos:					
					Reservar Saldos Gerar Empenhos Totalizações							

5.13.4 Gerar Slips (passo 4)

Segue em: Pessoal > Procedimentos > G	eração de Empenhos (Novo) > Gerar SLIP	
🔥 Geração de Empenhos (Novo) > Gera SLIP		() 🗘 🗖 🕲
	Consulta de SLIP Ano / Més : [202] / [1] Ponto: Salário v Consultar	

tela 170

5.13.5 Planilhas de receitas (passo 5)

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Geração de Empenhos (Novo) > Planilha de Receita

👫 Geração de Empenhos (Novo) > Planilha de Receita		() 🗘 🗕 🗗 🖸
	Gerar Planilha	
	Ano / Mês : 2021 / 11	
	Ponto: Salário V	
	Credor:	
	Gerar	

tela 171

5.15 Manutenção de Contratos Emergenciais

Segue em: Pessoal > Procedimentos > Manutenção de Contratos Emergenciais

Å Procedimentos > Manutenção de Contratos Emergenciais		() 🗘 🔔 🗗 😢
	Servidor Matricula: Pesquisar]

Tela 172

Definindo uma matrícula, a rotina apresenta os contratos registrados para o servidor, no seu histórico.

🏠 Procedimentos > Manutenção de Contratos Emergenciais							(? 👛 🗖 🖸
Cor	ntrato <u>Matrícula:</u> 4 Data início: Data término:	4000022 D]		-		
			Processar				
His	tórico						
	Descrição	Data Início	Data Término	Ορς	āo		
Col	ntrato	17/02/2020	16/02/2022	Renovar	Alterar		
Tor	tal de Registros: 1						

tela 173

Selecionando renovar ou alterar é possível definir novas datas para o contrato e processar.



tela 174

Assim a nova informação registrada passa para o histórico, trazendo a **descrição** do documento, a **data início** e **data término** e as **opções** para edição do contrato.

🟠 Procedimentos > Manutenção de Contratos Emergenciais					() 🖓 🔔 🕑 🕐
- Contrato Mar Dat Dat	rícula: 4000022 a início: D a término: D]			
Histórico		Processar			
Descr	ição Data Início	Data Término	Opção		
Renovação	17/02/2022	28/02/2022	Renovar Alterar Excluir		
Contrato	17/02/2020	16/02/2022			
Total de R	agistros: 2			_	

tela 175

6. Conclusão

Este manual foi elaborado para ilustrar, de forma clara, a utilização das principais e mais usuais funcionalidades do módulo de Pessoal dentro do sistema e-Cidade.

Temos plena convicção de que este material ajudará aos servidores usuários do sistema no entendimento dos recursos oferecidos nas suas funcionalidades. Sua consulta aliado a prática certamente facilitará o trabalho de todos.